

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

SUMÁRIO

Carta do Advogado-Geral da União	04
Visão Organizacional e Ambiente Externo	05
Planejamento Estratégico e Governança	13
Gestão de Riscos e Controles Internos	20
Resultados da Gestão	24
Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão	69
Demonstrações Contábeis	96
Outras Informações Relevantes	122
Anexos e Apêndices	129

CARTA DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, ANDRÉ MENDONÇA



A Advocacia-Geral da União celebrou em 2018 seu primeiro quarto de século. Desde a sua criação, pela Lei Complementar nº 73 de 1993, a Instituição se firma como uma das mais relevantes, respeitadas e admiradas do cenário jurídico nacional e internacional.

As ações que serão apresentadas neste Relatório de Gestão refletem a seriedade das atuações dos seus mais de quatro mil servidores administrativos e oito mil membros – Advogados da União, Procuradores Federais, da Fazenda Nacional e do Banco Central. Tal prestação de contas se faz necessária não apenas aos controles interno e externo, mas, sobretudo, à sociedade brasileira. A exitosa solução de litígios, os programas estratégicos priorizados pela Instituição e a situação das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) estão presentes neste documento registrando o sucesso do órgão.

Na recuperação de ativos, a AGU foi responsável em 2018 por vitórias judiciais que representam mais de R\$ 32 bilhões e R\$ 5,6 bilhões efetivamente arrecadados em favor da União e de suas autarquias e fundações. Já a defesa judicial promovida pela AGU nesse período trouxe uma economia superior a R\$ 301 bilhões, o que representa quase 13% de toda a arrecadação federal realizada em 2018. Os valores denotam a contribuição efetiva dada à racionalização de despesas, colaborando com o país em meio ao cenário de crise fiscal.

Garantir a necessária e sólida base jurídica para atrair investimentos às mais diversas atividades econômicas do país também tem se tornado cada vez mais uma prática de excelência da Advocacia-Geral da União. O trabalho técnico dos membros da AGU em 2018 foi essencial para a realização de projetos fundamentais para a retomada do desenvolvimento econômico do Brasil, como ilustra a con-

firmação em juízo de inúmeros leilões de concessão de aeroportos, usinas elétricas e áreas de exploração de petróleo logo após concessão.

Nas áreas consultiva e contenciosa, há o compromisso com os objetivos da Instituição quanto à defesa do patrimônio e dos recursos públicos, a viabilização de políticas públicas e a defesa do Estado.

É destaque o papel que a AGU exerce, por meio de seus membros e servidores, para a solução de crises nacionais. Um exemplo foi a obtenção de decisão do Supremo Tribunal Federal em maio de 2018, fundamental para conciliar o conflito referente à chamada greve dos caminhoneiros, que interditou diversas vias do país, provocando o desabastecimento de produtos essenciais para a população, tais como alimentos, remédios e combustíveis.

Outra marca na atuação dos advogados públicos é a sensibilidade em adotar medidas visando desafogar o Poder Judiciário e reduzir litígios, atendendo às demandas da sociedade. Nessa seara, enfatize-se a construção de inédito acordo entre poupadore e bancos quanto às perdas decorrentes de planos econômicos dos anos 1980 e 1990, homologado pelo Supremo Tribunal Federal, que poderá encerrar cerca de um milhão de processos judiciais que se arrastam há décadas nos tribunais.

Esses destaques evidenciam que a AGU não faltou ao Brasil em 2018. O mérito de todas as realizações, reforça-se, deve ser compartilhado com os mais de 12 mil membros e servidores, cuja dedicação individual e coletiva permitiu superar os desafios e obstáculos inerentes à administração pública, compreendendo que o beneficiário final dessa atuação é o povo brasileiro, a grande razão de ser da República e de todas as suas instituições.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



A Advocacia-Geral da União (AGU) é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 131, CR/88).

O dispositivo constitucional estabelece dois pilares precisos de atuação da Advocacia-Geral da União: i) a representação judicial e extrajudicial do Ente Central; ii) a atividade de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

No âmbito do primeiro, como a União desenvolve suas competências por intermédio da ação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cabe à sua Advocacia-Geral promover a defesa dos interesses dos três Poderes da Re-

pública em juízo e fora dele. Já no segundo, compete-lhe prestar a consultoria e o assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Não realiza, por conseguinte, o assessoramento jurídico dos Poderes Legislativo e Judiciário, apesar de representar, com exclusividade, em juízo os interesses dos três Poderes da República.

A efetiva implementação da AGU ocorreu por intermédio da edição da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, dispondo acerca de sua organização, estrutura, funcionamento e carreiras.

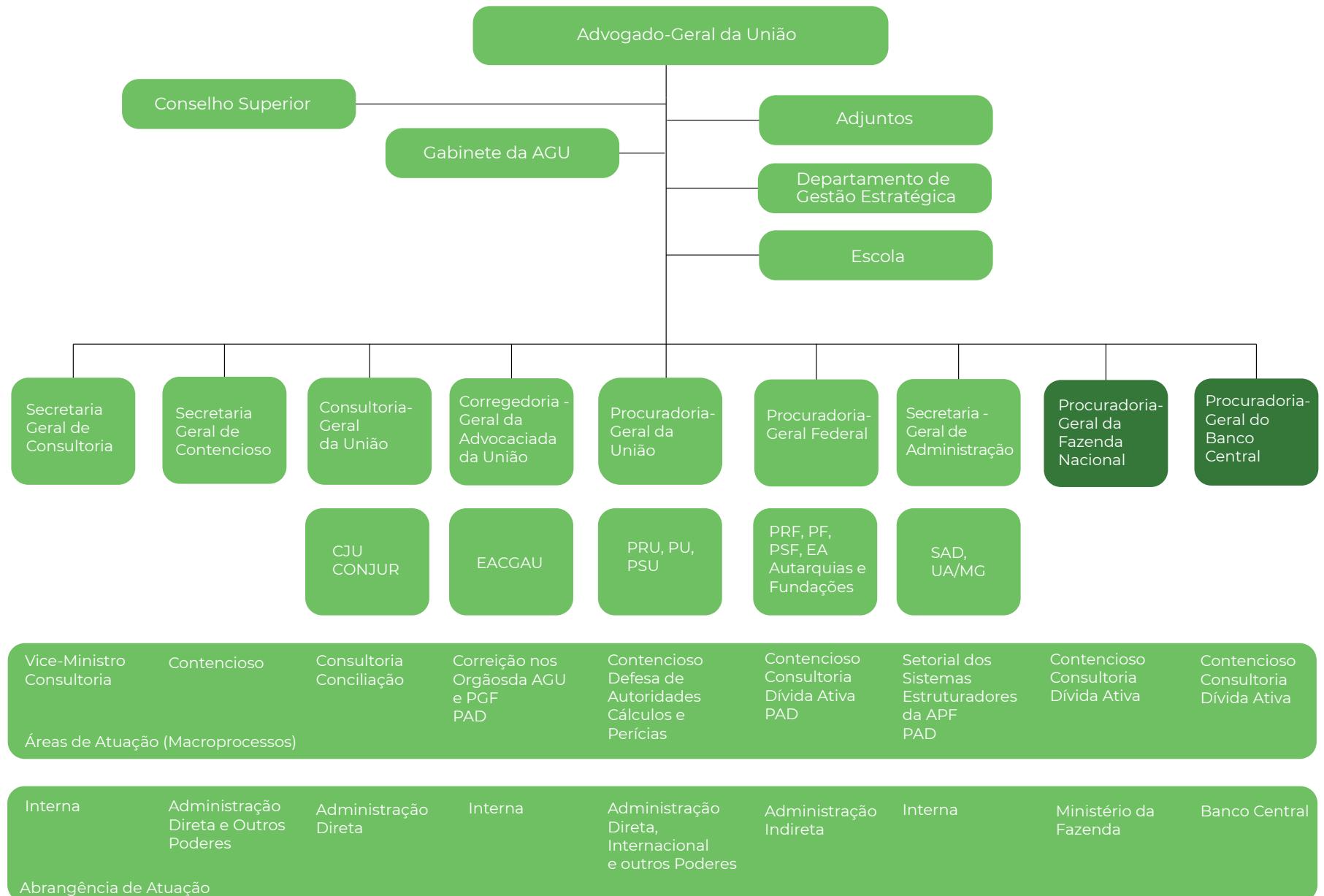
Esse foi o contexto que permeou as atividades relacionadas ao exercício da Advocacia Pública Federal no período que antecedeu à promulgação da Constituição da República de 1988 e nos primeiros anos do novo regime

constitucional.

Desde o ano de 1993, com o advento da lei que constituiu a AGU, até os dias atuais, a busca obstinada pela consolidação do ideal estabelecido pelo legislador constituinte originário tem sido uma constante na história da Instituição. Muitos avanços foram alcançados. Resultados concretos devidamente apresentados à sociedade brasileira, por intermédio de uma atuação contenciosa responsável e operativa, assim como de um diligente trabalho consultivo.

Nesse contexto, a AGU tem procurado se firmar como Função Essencial à Justiça. O esforço institucional concentra-se na obtenção da estrutura adequada e ferramentas cada vez mais eficientes como forma de contribuir diretamente para o alcance dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGU



ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES SETORIAIS

Organização e Atribuições Setoriais

Segundo dispõe o artigo 2º, § 1º, da Lei Orgânica da AGU, vinculam-se diretamente ao Advogado-Geral da União, além de seu gabinete, a Procuradoria-Geral da União (PGU), a Consultoria-Geral da União (CGU), a Corregedoria-Geral da AGU (CGAU), a Secretaria de Controle Interno e, técnica e juridicamente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

São atribuições do Advogado-Geral da União, entre outras¹:

- I - dirigir a Advocacia-Geral da União, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
- II - despachar com o Presidente da República;
- III - representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- IV - defender, nas ações diretas de constitucionalidade, a norma legal ou ato normativo, objeto de impugnação;
- V - apresentar as informações a serem prestadas pelo Presidente da República, relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão presidencial;
- VI - desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente;
- VII - assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
- VIII - assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;
- IX - sugerir ao Presidente da República medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;
- X - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente

seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;

- XI - unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;
- XII - editar enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais;
- XIII - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos das entidades a que alude o Capítulo IX do Título II desta Lei Complementar;
- XIV - baixar o Regimento Interno da Advocacia-Geral da União;
- XV - proferir decisão nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria-Geral e aplicar penalidades, salvo a de demissão;
- XVI - homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União;
- XVII - promover a lotação e a distribuição dos Membros e servidores, no âmbito da Advocacia-Geral da União;
- XVIII - editar e praticar os atos normativos ou não, inerentes a suas atribuições;
- XIX - propor, ao Presidente da República, as alterações a esta Lei Complementar.

O Advogado-Geral da União pode representar a União perante qualquer juízo ou Tribunal e pode avocar quaisquer matérias jurídicas de interesse desta, inclusive no que concerne à sua representação extrajudicial².

A Procuradoria-Geral da União é a unidade da AGU que representa judicialmente a União perante o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados

Especiais. Coordena e controla as atividades desenvolvidas pelas Procuradorias-Regionais da União, que estão organizadas nos municípios sede dos cinco Tribunais Regionais Federais. Às Procuradorias da União, por sua vez, organizadas nas capitais de cada Estado e no Distrito Federal, foi conferida a missão de representar a União perante os órgãos do Poder Judiciário com sede em seus respectivos limites de abrangência territorial.

A Consultoria-Geral da União, em outra perspectiva, é o órgão de direção superior que colabora com o Advogado-Geral da União no assessoramento jurídico prestado ao Chefe do Poder Executivo, mediante a produção de pareceres, informações e demais trabalhos jurídicos³. Também é responsável por coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas Consultorias Jurídicas estabelecidas no âmbito dos Ministérios e das Secretarias dos órgãos do Poder Executivo, assim como nos órgãos da Administração Direta situados nos Estados, por intermédio das Consultorias Jurídicas da União nos Estados. Ainda na estrutura da Consultoria-Geral da União encontra-se a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, unidade responsável por utilizar a conciliação como meio para dirimir as controvérsias entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como entre esses e a Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Corregedoria-Geral da AGU tem a missão de fiscalizar as atividades funcionais dos membros das carreiras jurídicas da Instituição. Também é responsável pela realização de correição nos órgãos integrantes da entidade para fins de aferição da regularidade e da eficácia dos serviços jurídicos prestados, bem como de proposição de medidas e providências necessárias ao aprimoramento⁴. A Corregedoria-Geral supervisiona e promove correições nos órgãos vinculados à AGU. Tem atuação, dessa forma, preventiva e repressiva.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em-

¹ Art. 4º e incisos da Lei Complementar nº 73/1993

² Art. 4º, §§ 1º e 2º da LC nº 73/1993.

³ Art. 10 da LC nº 73/1993.

ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES SETORIAIS

bora vinculada administrativamente ao Ministério da Economia, é unidade técnica e juridicamente vinculada ao Advogado-Geral da União. Tem a missão de apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial. Também representa privativamente a União na execução de sua dívida ativa de caráter tributário.

A unidade também examina previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios de interesse do Ministério da Economia, inclusive no que concerne àqueles relativos à dívida pública externa, com o encargo de promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial⁴.

A PGFN desempenha, ainda, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito do Ministério da Economia e de seus órgãos autônomos e entes tutelados.

A Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS) é a unidade responsável pela supervisão, coordenação e articulação com os órgãos de direção superior, de execução e vinculados à Instituição. Tem por missão, igualmente, assistir o Advogado-Geral da União em assuntos internos, prestando-lhe o correspondente assessoramento jurídico. O Secretário-Geral de Consultoria é o substituto do Advogado-Geral da União em seus afastamentos e impedimentos legais⁵.

A Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT) é encarregada de coordenar os trabalhos de defesa da União perante o Supremo Tribunal Federal, mediante a elaboração de peças processuais no âmbito de processos inerentes aos controles difuso e concentrado de constitucionalidade, assistindo diretamente o Advogado-Geral da União. Tem a incumbência de controlar as ações em curso perante a Corte Suprema, com especial atenção à pauta de julgamentos das turmas e do plenário.

Compete também à SGCT sugerir ao Advogado-Geral da União a edição de enunciados de súmula, por meio dos

quais os advogados públicos ficam desobrigados de recorrer em face de decisões desfavoráveis à União. A premissa para a edição de aludidos enunciados é, segundo a legislação de regência⁷, a existência de jurisprudência reiterada dos Tribunais Superiores em sentido contrário à tese defendida pela União. Assim, evita-se, com a medida, a ampliação do acervo de processos a cargo do Poder Judiciário brasileiro. Merece destaque ainda o caráter obrigatório da súmula⁸, característica que reforça sua efetividade na busca da redução da litigância.

Como a representação judicial da União comprehende a defesa dos atos praticados pelos três Poderes da República, a AGU passou a firmar termos de cooperação com diversos órgãos do Poder Público Federal com o propósito de obter maior eficiência em sua atuação. Com fundamento em tais termos de cooperação, a AGU tem instalado junto aos respectivos órgãos escritórios avançados, os quais são coordenados pela Secretaria-Geral de Contencioso. Foram firmados acordos dessa natureza com a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal de Justiça, entre outros.

Considerando a necessidade de imprimir maior eficiência e integração no que se refere à defesa dos interesses da Administração direta e indireta, a Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, criou a Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculada à AGU. Em consequência, compete à AGU a supervisão da PGF, que é encarregada de representar judicial e extrajudicialmente as 160 (cento e sessenta) autarquias e fundações públicas federais, bem como de desempenhar as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídico. Também é responsável pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às

suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial⁹.

Com a edição da referida lei, passaram a integrar a PGF as Procuradorias, Departamentos Jurídicos, Consultorias Jurídicas ou Assessorias Jurídicas das autarquias e fundações públicas federais, como órgãos de execução desta. Como Procuradorias Federais especializadas, foram mantidos os órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas de âmbito nacional¹⁰.

A Procuradoria-Geral do Banco Central é unidade administrativamente integrada ao Banco Central e subordinada diretamente ao Presidente do Banco Central do Brasil, porém, considerando sua natureza autárquica, está sujeita à supervisão técnica e jurídica do Advogado-Geral da União. Dessa forma, representa em juízo e fora dele os interesses do Banco Central, prestando-lhe o assessoramento jurídico correspondente. É responsável pela apuração da liquidez e certeza dos créditos para fins de inscrição em dívida ativa e cobrança.

A Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - EAGU, órgão específico singular da AGU, é o centro de captação e disseminação do conhecimento voltado para aprimorar o desempenho das atividades institucionais da AGU.

A Secretaria-Geral de Administração (SGA), órgão específico singular da AGU, administra a força de trabalho, os recursos orçamentários, os logísticos, os de informação e tecnológicos, para que a AGU cumpra seu papel institucional.

Esse é o esboço das principais unidades integrantes desse corpo maior que é a AGU, bem como das atribuições precípuas de cada área.

⁴ Art. 5º da LC nº 73/1993.

⁵ Conforme art. 12 da LC nº 73/1993.

⁶ Art. 37, parágrafo único, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

⁷ Art. 43 da LC nº 73/1993.

⁸ Art. 43 da LC nº 73/1993.

⁹ Arts. 9º e 10 da Lei nº 10.480/2002.

¹⁰ Art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei nº 10.480/2002.

ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES SETORIAIS

Principais Instâncias Internas de Govenança



André Luiz de Almeida Mendonça
Advogado-Geral da União

AGU



Renato de Lima França
Advogado-Geral da União
Substituto

Secretário Geral de Consultoria

SGCS



Vinícius Torquetti Rocha
Procurador Geral da União

PGU



José Levi Mello do Amaral Júnior
Procurador Geral da Fazenda Nacional

PGFN



Arthur Cerqueira Valério
Consultor Geral da União

CGU



Leonardo Silva Fernandes
Procurador Geral Federal

PGF



Izabel Vinchon de Andrade
Secretária Geral de Contencioso

SGCT



Vládia Pompeu da Silva
Corregedora Geral da
Advocacia da União

CGAU



Cristiano de Oliveira Lopes Cozer
Procurador Geral
do Banco Central

PGBC



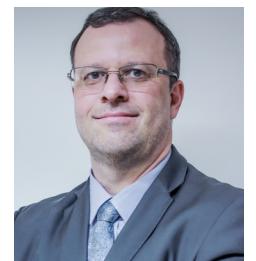
Márcio Bastos Medeiros
Secretário Geral de Administração

SGA



Danilo Barbosa de Santana
Diretor da Escola da AGU

EAGU



Francis Scherer Bicca
Ouvidor da AGU

OAGU

Ambiente externo - atuação internacional

A Advocacia-Geral da União tem atuação no contexto internacional. Defende o Estado Brasileiro segundo diretrizes e orientações do Ministério das Relações Exteriores, numa profícua integração institucional. No âmbito do denominado Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que abrange procedimentos em curso na Comissão e na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Advocacia-Geral da União tem defendido o Estado em questões de natureza social, trabalhista etc.

A AGU intensificou nos últimos anos as relações e a troca de experiências com instituições jurídicas de outros países. Entre palestras em universidades, acordos de cooperação e participação em grupos de trabalho, a AGU marcou presença em uma ampla gama de iniciativas, ampliando sua visibilidade internacional.

Um dos destaques foi a criação da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (Alap), organização que tem o objetivo de ampliar a cooperação na defesa e assessoramento jurídico composta por advocacias de Estado do Brasil, Colômbia, Chile, Guatemala, Equador, Panamá, Honduras, Peru, Paraguai e Bolívia.

A advogada-geral também assinou um memorando de entendimentos com a Advocacia-Geral do Estado da Itália (Avvocatura dello Stato), dando o primeiro passo para a criação de uma rede internacional de advocacias públicas. O acordo prevê a formação de um grupo de trabalho que terá a atribuição de propor medidas que viabilizem a formação da rede. Caberá à entidade italiana intermediar os contatos

com as advocacias públicas de outros países europeus e, à brasileira, o diálogo com as instituições da América Latina. Órgãos da Ásia, África e Oceania poderão ser contatados, observado o compromisso de uma informar a outra sobre tais diálogos. A AGU ainda assinou memorandos de colaboração institucional específicos com a Procuradoria-Geral do Estado da Bolívia, a Procuradoria da Administração do Panamá e a Procuradoria-Geral da Nação da Guatemala. Medidas que, além de aperfeiçoar as ferramentas de defesa do Estado por meio da troca de experiências, estreitam os laços institucionais entre o Brasil e os países.

Outras iniciativas de dimensão internacional incluíram, ainda, a participação na delegação brasileira do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 (G20 ACWG); a assinatura de termo de cooperação técnica entre os entes jurídicos federal e estaduais para aperfeiçoar a representação jurídica do Brasil junto à Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos; bem como a participação no projeto “Diálogos Setoriais União Europeia-Brasil”.



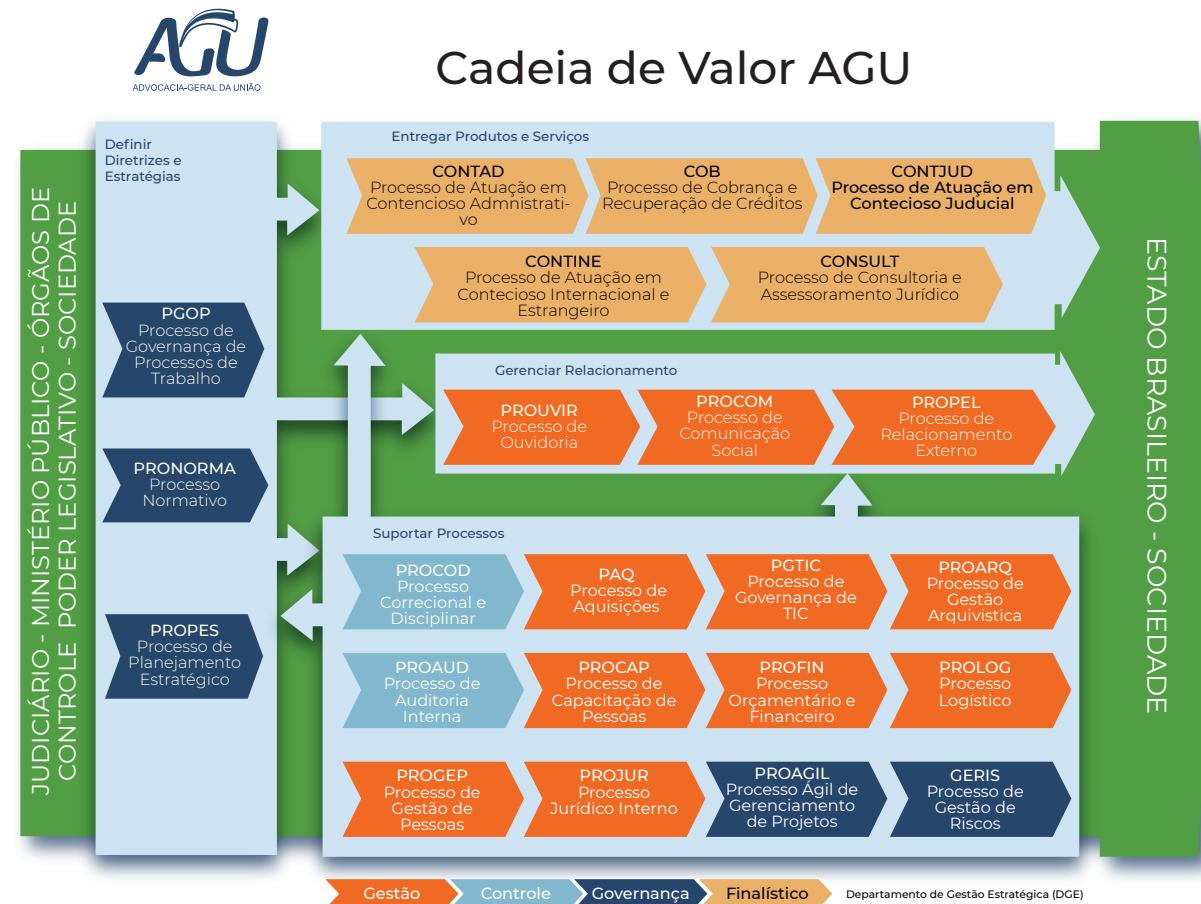
AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIO

Modelo de negócio

Uma identificação inicial dos processos de trabalho da AGU foi realizada a partir da tabela Conselho Nacional de Arquivos - Conarq, descrita como o “Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio e a Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública”. O motivo dessa escolha foi o fato de essa tabela já ser usada no sistema SAPIENS como guia de registro de tarefas e atividades.

Esta cadeia de valor é dinâmica e pode ser atualizada sempre que houver a necessidade de mudança, reacomodação ou um remapeamento dos processos trabalho. Porém, os processos subordinados a essa cadeia devem sempre estar alinhados a ela e principalmente relacionados com os macroprocessos que a compõem.

O mapeamento da cadeia de valor é responsabilidade do Escritório de Governança de Processos de Trabalho do Departamento de Gestão Estratégica (EGOP/DGE). Já a modelagem detalhada de cada processo de trabalho é de responsabilidade de cada Gestor de Processo de Trabalho da AGU, indicado conforme a Política de Governança de Processos de Trabalho.



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Estrutura de governança

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal - SGCAGU, instituído pela Portaria Nº 414, de 19 de dezembro de 2017, [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38302343>] é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC-AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203/2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG.

Integram o SGC-AGU:

I- o Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União - CG-AGU - órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado pelas principais lideranças dos órgãos centrais da AGU, tendo por finalidade o assessoramento ao Advogado-Geral da União nas questões afetas à gestão da estratégia e à governança corporativa da Advocacia-Geral da União

II- a Comissão Técnica do Comitê de Governança Advocacia-Geral da União - CT-CG-AGU - órgão de assessoramento técnico ao CG-AGU; e

III- os Núcleos de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União – NG – instâncias responsáveis pelo apoio ao Comitê de Governança da AGU à sua Comissão Técnica na execução e no monitoramento da estratégia institucional, por meio do gerenciamento e controle dos processos de trabalho, dos programas, projetos, indicadores e metas estratégicos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Estrutura do Sistema de Governança Corporativa da AGU



Mapa Estratégico da AGU

Planejamento
2016 • 2019

MISSÃO: Garantir a proteção jurídica do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.

VISÃO: Ser reconhecida como instituição modelo de excelência na atuação jurídica, na gestão e na valorização profissional.

ESTADO BRASILEIRO

Defesa do patrimônio e dos recursos públicos

Segurança jurídica

Viabilização jurídica das políticas públicas

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade

Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme

Prevenir e reduzir a litigiosidade

Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação do crédito

PROCESSOS INTERNOS

Fortalecer a integração entre os órgãos da AGU

Aperfeiçoar a comunicação institucional

Fortalecer a governança corporativa e os processos de gestão

Aprimorar o processo de trabalho

Desenvolver a gestão do conhecimento

RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

Valorizar os servidores e carreiras

Desenvolver competências técnicas e gerenciais

Racionalizar a estrutura organizacional

Promover a modernização tecnológica

Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades

ORÇAMENTO

Atuar pela sustentabilidade orçamentária e financeira

VALORES

Foco no interesse público, autonomia, ética, comprometimento, integração, uniformidade de entendimentos, inovação e transparência

Em meados de 2015 foi discutido e aprovado o projeto de revisão do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2016-2019, com objetivos institucionais voltados para uma melhor atuação da AGU na viabilização das políticas públicas, na segurança jurídica e na defesa do patrimônio e dos recursos públicos, consolidando sua imagem como instituição modelo na defesa do Estado, bem como na valorização de seus membros e servidores.

A elaboração do Planejamento Estratégico foi realizada a partir da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2014-MP e da contratação de empresa especializada para apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação.

O projeto de Implantação do Planejamento Estraté-

gico trata da modernização da gestão da AGU por meio da disseminação de métodos, instrumentos, ferramentas e melhores práticas em: gestão de programas e projetos, compartilhamento de resultados, interoperabilidade de linguagens, racionalização de recursos, cultura voltada ao alcance de resultados e à prestação de contas. Esse trabalho foi realizado conforme os preceitos definidos pela consagrada metodologia BSC (Balanced Scorecard) e alcançou todas as etapas do modelo, a fim de desdobrar as metas institucionais em painéis de contribuição para as unidades da AGU.

Em linhas gerais, o planejamento estratégico está apoiado em um trinômio: objetivos estratégicos (mapa estratégico), metas (indicadores e metas estratégicos) e iniciativas estratégicas (programas e projetos).

O mapa estratégico é, essencialmente, uma ferra-

menta de comunicação, por reunir, num único ambiente visual, a missão, a visão e os objetivos estratégicos. O mapa expressa, de forma sintética e gráfica, a estratégia da organização. A AGU adotou os instrumentos do modelo denominado Balanced Scorecard – BSC para desenvolver seu sistema de monitoramento e avaliação do desempenho institucional. Esse modelo organiza a estratégia organizacional em perspectivas de desempenho, cada qual contemplando um agrupamento de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende realizar para atingir sua visão de futuro. As perspectivas, quando vistas em conjunto, permitem uma visão completa da estratégia da instituição e contam a história da estratégia de uma forma clara e de fácil compreensão.

Para atender à necessidade de medir o desempenho da Instituição, a AGU definiu indicadores de desempenho para os objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico. A utilização de indicadores permite uma análise muito mais profunda e abrangente sobre a efetividade da gestão e de seus resultados, possibilitando que a Instituição realize as intervenções necessárias com base em informações pertinentes e confiáveis, à medida em que ocorrem as variações entre o planejado e o realizado.

Nessa lógica, com o objetivo de direcionar esforços, foram estabelecidos os indicadores para compor o Portfólio de Indicadores Estratégicos da AGU, com metas definidas que possibilitarão a mensuração e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos. Atualmente, o portfólio conta com diversos indicadores estratégicos aprovados pelo CG-AGU na 5ª Reunião de Avaliação da Estratégia [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371255>], ocorrida em outubro de 2018, dos quais 19 deles já estão sendo monitorados por meio de painéis de gestão.

As metas e os resultados dos indicadores atualmente monitorados estão demonstrados na tabela ao lado e na página a seguir:

Indicadores	Descrição
Tempo de atendimento a demandas consultivas	Mede o tempo de atendimento a demandas consultivas encaminhadas pelos órgãos assessorados, desde o momento de entrada no órgão consultivo até a data de saída.
Taxa de sucesso judicial	Mede o resultado da atuação contenciosa judicial dos órgãos da AGU.
Índice de Resolução Administrativa de Conflitos	Afere os resultados da atuação da AGU na prevenção e redução administrativa de litígios pela negociação, conciliação, transação, mediação e arbitragem.
Índice de Uniformização Jurídica	Mede a quantidade de manifestações jurídicas referenciais elaboradas na forma da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014.
Taxa de Satisfação dos órgãos e entidades assessorados	Mede a efetividade da atuação da AGU no que tange à proficiência, uniformidade e proatividade da consultoria e assessoramento jurídicos.
Taxa de Sucesso do Contencioso Extrajudicial	Mede a efetividade na atuação contenciosa extrajudicial dos órgãos da AGU.
Taxa de crescimento da arrecadação	Compara os valores dos créditos arrecadados no ano atual com os valores do ano anterior, refletindo a eficácia da cobrança e recuperação de créditos na AGU e na PGF.
Índice de validação ou inscrição de créditos	Compara o volume total de inscrições ou validações de créditos do ano atual com o volume do ano anterior, refletindo a eficácia da cobrança e recuperação de créditos na AGU e na PGF.
Taxa de alcance da Proposta de Lei Orçamentária Anual	Mede o sucesso do esforço da AGU em obter o valor da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encaminhada pelo Poder Executivo Federal ao Congresso Nacional no mesmo patamar da Proposta orçamentária da AGU enviada ao Ministério da Economia.

Indicadores	Descrição
Índice de metas alcançadas	Afere se as metas estabelecidas no planejamento estratégico estão sendo alcançadas.
Cultura de gestão estratégica	Afere o grau de disseminação da cultura de gestão estratégica e uso de suas ferramentas.
Índice de execução de projetos estratégicos	Apura se os programas e projetos estratégicos estão sendo executados conforme foram planejados e dentro do prazo previsto.
Taxa de Atendimento Célere à Imprensa	Apura o número de demandas atendidas pela ASCOM em até uma hora em relação a quantidade total de demandas.
Índice de Citações na Imprensa	Afere o número de notícias publicadas sobre a AGU na imprensa, comparando a evolução deste quantitativo em relação ao ano anterior.
Índice de capacitação	Compara o número de pessoas capacitadas em relação ao total de pessoas que compõem a força de trabalho da AGU.
Número de Integrantes da AGU cadastrados como Instrutores	Consolida a quantidade de integrantes da AGU cadastrados junto à Escola da AGU para disseminação da informação útil ao desempenho das atividades meio e finalísticas.
Índice de qualificação da revista da AGU	Demonstra o esforço da AGU em qualificar a revista da AGU na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Taxa de formalização da estrutura organizacional	Afere o número de órgãos da AGU que publicaram seus regimentos internos.
Índice médio do IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)	Apresenta a qualidade média das instalações (prédios) da AGU e da PGF.
Taxa de não conformidade do IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)	Afere o grau de instalações que estão muito inadequadas para o desempenho da missão institucional da AGU.
Índice de satisfação com as instalações físicas de trabalho	Afere o grau de satisfação dos membros e servidores quanto às condições físicas de trabalho.

No que respeita aos projetos estratégicos, a AGU possui portfólio com 12 iniciativas em diferentes estágios de progresso [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371255>]. Todo o material referente ao Planejamento Estratégico encontra-se disponível no sítio eletrônico da AGU [https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/393975].

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Ouvidoria da Advocacia-Geral da União é um canal aberto ao cidadão, às instituições e aos servidores das áreas administrativa e jurídica da AGU, que possui a incumbência de receber reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias, assegurando resposta ao interessado.

A ouvidoria compõe a estrutura do Gabinete do Advogado-Geral da União e, portanto, não dispõe de orçamento próprio.

No que diz respeito à competência e estrutura a Ouvidoria foi criada pelo Ato Regimental n.º 03, de 15 de agosto de 2007. Atualmente, suas competências estão definidas no Regimento Interno, publicado no DOU de 13/12/2013, por meio da Portaria n.º 464, de 12 de dezembro de 2013.

Canais de acesso ao cidadão

- 0800, ou Atendimento por telefone, que possibilita o cidadão interagir com à Advocacia-Geral da União, obtendo informações imediatas ou na impossibilidade, realiza-se o registro da demanda no sistema;

- Carta;
- E-mail;

- Internet (Sistema Informatizado da Ouvidoria). O cidadão registra sua demanda e automaticamente o Sistema de Ouvidoria gera um número e uma senha, possibilitando-o acompanhar as fases do seu pedido;

- Ofício;

- Presencial, o atendimento é realizado na Ouvidoria, em sala individual, assegurando ao cidadão conforto e bem-estar e, acima de tudo, uma resposta ágil e com qualidade.

- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>;

- Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

Além disso, as redes sociais são totalmente voltadas para prestação de serviços ao cidadão.

Quantidade de manifestações recebidas pela AGU (Ouvidoria)

Demandas registradas	Quantidade	%
Informação/solicitação	4.007	59,4
Reclamação	372	5,5
Denúncia	121	1,7
Elogio	16	0,25
Sugestão	27	0,40
Matéria fora de competência	579	8,6
Lei de Acesso (*)	1.002	14,8
e-OUV (**)	624	9,25
Total	6.748	100

Fonte: Sistema informatizado da Ouvidoria

Observações:

*Demandas originalmente cadastradas no e-SIC e registradas também no Sistema de Ouvidoria, para possibilitar o trâmite interno e o controle de prazos e respostas.

**Demandas originalmente cadastradas no e-OUV e registradas também no Sistema de Ouvidoria, para possibilitar o trâmite interno e o controle de prazos e respostas.

Está em desenvolvimento a migração do Módulo de Ouvidoria no SAPIENS – Sistema de Inteligência Jurídica. Trata-se de um Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED), que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

O referido Sistema procura simplificar rotinas e expedientes, além de auxiliar, com suas ferramentas de inteligência, no processo de tomada de decisão e na elaboração de documentos, além de unificar e relacionar os elementos constantes dos processos administrativos, inclusive dossiês judiciais, colocando a AGU definitivamente na era da virtualização e do processo administrativo eletrônico.

Também, possibilitará integração com o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV).

Carta de Serviço ao Cidadão

Objetivando facilitar o acesso aos cidadãos e garantir direito de receber os serviços de acordo com os padrões estabelecidos, garantindo a transparência e o compromisso com a sociedade, para a prestação dos serviços públicos de qualidade, disponibilizamos a Carta de Serviços da Advocacia-Geral da União no portal.

Periodicamente, as informações disponibilizadas aos cidadãos são atualizadas na página da AGU (www.agu.gov.br).

Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

No Portal da AGU, com a finalidade de dar maior transparência, o cidadão poderá consultar informações sobre: estrutura organizacional; cargos dos principais dirigentes; agenda das autoridades; convênios; auditorias; licitações e contratos; relatório de gestão; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; diretrizes estratégicas; imóveis penhorados em processos judiciais; concursos; procedimentos disciplinares; dentre outros. Além de links externos para consulta aos salários dos servidores, etc.

Lei de Acesso à Informação

A gestão do Serviço de Informações ao Cidadão, no âmbito da AGU, está também dentro das atribuições da Ouvidoria (Portaria nº 464/2013).

Segundo dados extraídos do Sistema e-SIC, até o dia 31 de dezembro de 2018, a AGU recebeu 1.002 pedidos, já tendo respondido à sua totalidade, dentro do prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez.

Média mensal de pedidos: 83,50

Tempo médio de resposta: 8,46 dias

Quantidade de prorrogações: 137.

Características dos pedidos de acesso à informação

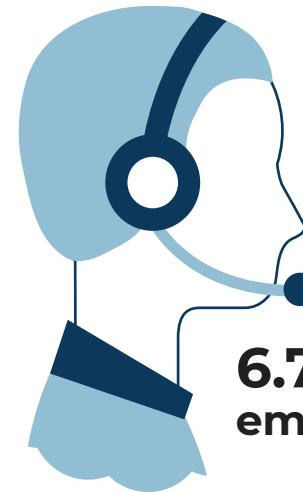
Total de perguntas	1.244
Perguntas por pedido	1,24
Total de solicitantes	681
Maior número de pedidos feitos por um solicitante	87

Fonte: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Descrição	Quantidade	%	% de Pedidos
Pedido genérico	156	80,83	15,57
Processo decisório em curso	9	13,33	0,9
Pedido desproporcional ou desarrazoados	9	4,66	0,9
Pedido incompreensível	8	4,15	0,8
Pedido exige tratamento adicional de dados	5	2,59	0,5
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	4	2,07	0,4
Informação sigilosa classificada conforme a Lei 12.527/2011	2	1,04	0,2
TOTAL:	193	100	19,27

Fonte: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

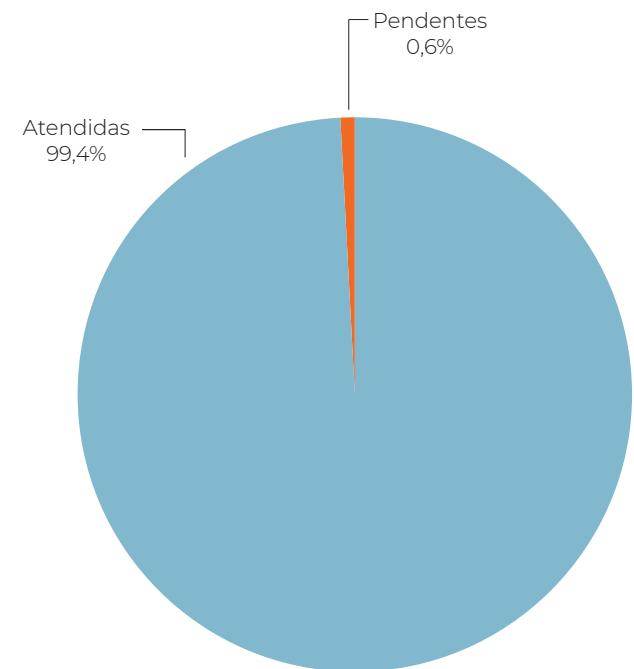
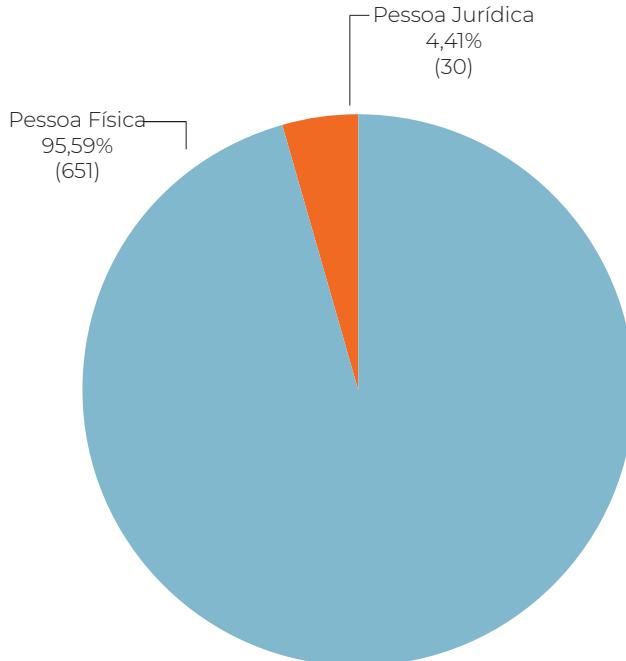


**6.748 atendimentos
em 2018**

Profissão dos solicitantes (Ouvidoria)	Quantidade (%)
Servidor público federal	20,28
Outra	16,59
Não informado	13,82
Estudante	10,91
Profissional Liberal/autônomo	9,06
Empregado - setor privado	8,91
Servidor Público Estadual	4,30
Servidor Público Municipal	4,15
Professor	3,38
Jornalista	2,92
Empresário/Empreendedor	2,61
Pesquisador	2,30
Membro de ONG nacional	0,31
Representante de sindicato	0,31

Fonte: Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Perfil dos solicitantes



3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNAL

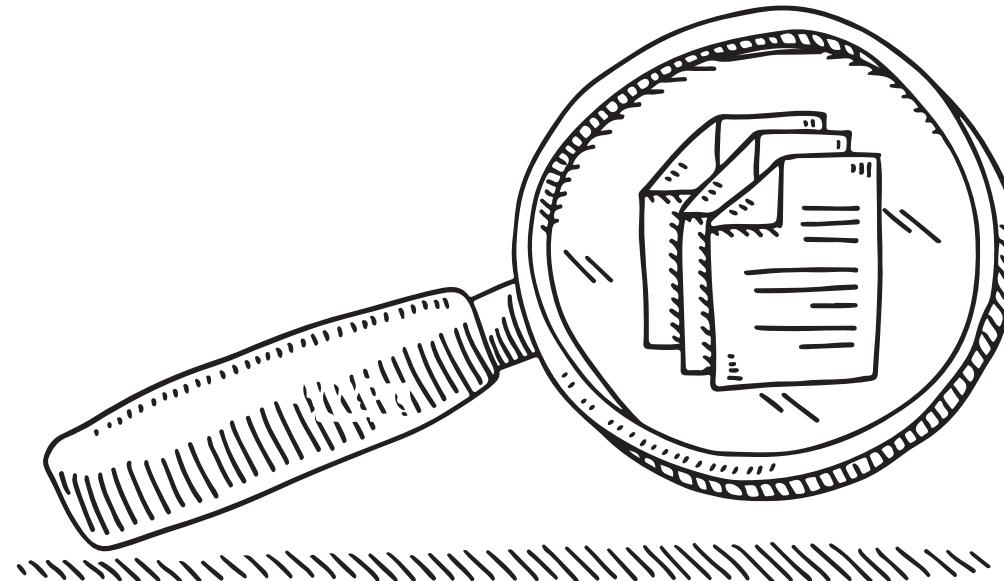
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Motivada pelo Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 sobre Governança Pública e em conformidade com Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01/2016 (INC01), que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e de governança no âmbito do Poder Executivo Federal, foi instituída a Política de Gestão de Riscos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, pela Portaria nº 414, de 19 de dezembro de 2017 em seu Anexo II [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38302343>].

A INC01 define risco como a “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos”. A mesma Instrução define, também, que “gerenciamento de riscos é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização”. Visando implementar tal gerenciamento de riscos e controles internos em todo o âmbito da organização, a AGU elaborou a sua Metodologia para Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê de Governança da AGU, por meio da Resolução Nº 13, de 26 de dezembro de 2018 [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371256>]. A Metodologia padroniza e orienta os procedimentos necessários e específicos para as atividades de gerenciamento de riscos na AGU. Além da metodologia foi estabelecido um processo de gerenciamento de riscos (GERIS) e uma ferramenta de cadastro de riscos vinculada ao Portfólio de Processos de Trabalho da Instituição.

Especificamente sobre riscos fiscais, foi editada a Portaria CG-AGU Nº 02, de 30 de outubro de 2018 [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38375461>], que estabelece as responsabilidades do Núcleo de Governança de Contencioso relativamente ao gerenciamento e controle do processo de trabalho de governança de riscos fiscais dos processos judiciais.

Cabe ainda destacar que as orientações da Metodologia de Gestão de Riscos da AGU são aplicadas pelas lideranças e gestores de processos de trabalho, que devem cadastrar os riscos e seus respectivos tratamentos no Sistema de Cadastro de Riscos. O Escritório de Processos de Trabalho e Gestão de Riscos, vinculado ao Departamento de Gestão Estratégica, presta apoio metodológico a todas as partes interessadas.



Secretaria de controle interno da AGU: atendidas as providências para a instalação

ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA AGU

Estruturação da secretaria de controle interno da AGU

A Secretaria de Controle Interno da AGU criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 [<https://www.agu.gov.br/atos/detalhe/177530>], não conta, até a presente data, de estrutura de cargos para seu funcionamento. As atividades próprias da área estão, ainda, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República – CISET/PR.

O Tribunal de Contas da União, em sede do Acórdão 2138/2017 (TC 014.292/2016-5), publicado na página 156, da Seção 1, do D.O.U. de 06 de outubro de 2017, recomendou a imediata estruturação da Secretaria de Controle Interno da AGU – CISET/AGU. A partir dessa recomendação intensificaram-se os trabalhos para a estruturação da CISET/AGU, com a participação de representantes da CISET/PR, da Secretaria-Geral de Administração da AGU e da Secretaria de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, porquanto tornou-se urgente a promoção de ações adequadas, no sentido de viabilizar a estruturação e implementação da unidade de controle interno da AGU.

Foi, então, encaminhado ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão Projeto de Decreto que trata das competências da CISET/AGU, que incluem avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; fiscalizar e avaliar a execução dos programas quanto ao nível de execução das metas, dos objetivos estabelecidos e da qualidade do gerenciamento; e ainda, realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos consignados à AGU e a fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais. O projeto disciplina as competências da Secretaria de Controle Interno da AGU e permite o remanejamento dos cargos em comissão necessários à implementação da referida unidade.

Corregedoria-Geral da AGU

A Corregedoria-Geral da AGU (CGAU) integra a AGU na esfera corretiva, sendo o órgão de controle e fiscalização dos órgãos jurídicos da AGU e vinculados. É também responsável pela fiscalização das atividades funcionais de seus membros e proposição de medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento. Como órgão responsável pela atividade de controle preventivo, corretivo e de apuração de eventuais irregularidades, a CGAU possui papel ativo no controle interno do órgão.

Como mecanismos de controle interno, a Corregedoria-Geral utiliza procedimentos correicionais, instaura medidas disciplinares e coordena o estágio confirmatório dos Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional.

As atribuições correicionais estão previstas na própria Lei Complementar nº 73, de 1993, e consistem na fiscalização das atividades funcionais dos Membros da AGU, na verificação da regularidade e eficácia dos serviços nos órgãos jurídicos, com a proposição de medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento, e também na apreciação de representações relativas à atuação dos Membros da AGU.

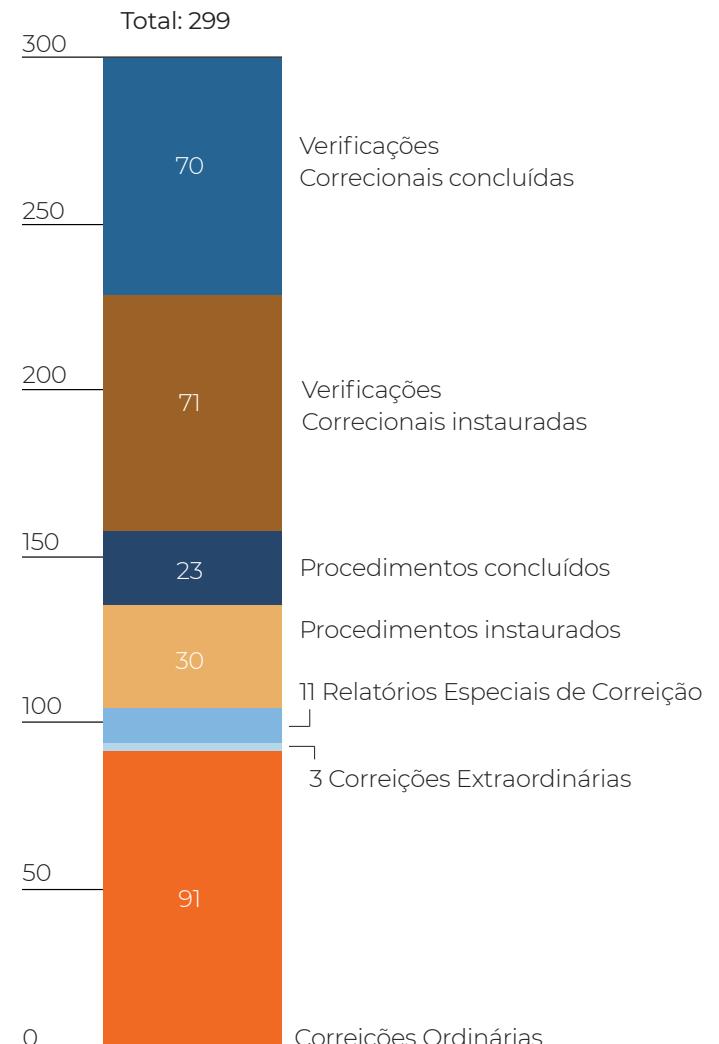
A atuação correicional é realizada por meio de correições, ordinárias ou extraordinárias, e de verificações correicionais.

A atividade correicional no ano de 2018 pode ser representada como no gráfico ao lado.

No âmbito disciplinar, em 2018, a CGAU instaurou 20 processos administrativos disciplinares totalizando 51 processos em andamento no ano.

Foram julgados 17 processos disciplinares.

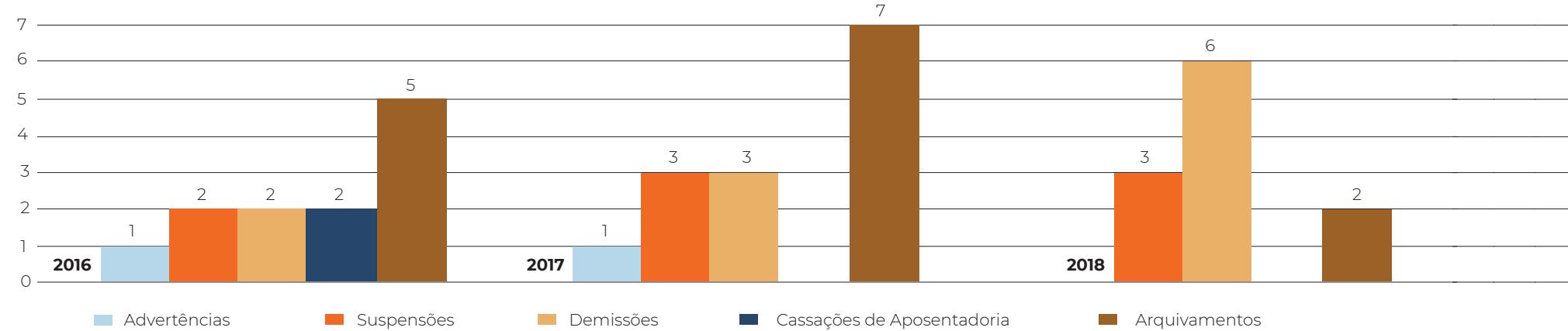
Atividade Correicional



Fonte: Corregedoria-Geral da Advocacia da União

CORREGEDORIA-GERAL DA AGU

No período de 2016 a 2018, os processos administrativos disciplinares resultaram na aplicação das penalidades indicadas no gráfico que segue:

Quantidade de penalidades em processos disciplinares de 2016 a 2018

Fonte: Corregedoria-Geral da Advocacia da União

A CGAU teve também como importante providência em 2018 a publicação da Portaria AGU nº 248, de 10 de agosto de 2018, que estabelece o Termo de Ajustamento de Conduta como meio alternativo à instauração de processo disciplinar nas hipóteses de irregularidades de menor potencial ofensivo e a conclusão de processos administrativos disciplinares relacionados a operações de grande repercussão.

No que tange a atividade de acompanhamento do estágio confirmatório dos Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional, a CGAU obteve como resultados de 2018:

Total de Membros em estágio confirmatório em 2018

Carreira	Total de membros indicados para confirmação no cargo
Advogados da União	221
Procuradores da Fazenda Nacional	223
TOTAL	444

Fonte: Corregedoria-Geral da Advocacia da União

4. RESULTADOS DA GESTÃO

RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados da AGU serão apresentados a partir de sua cadeia de valor, que representa graficamente como a Instituição gera resultado para a Sociedade e para o Estado Brasileiro.

1

CONTAD - Processo de atuação em contencioso judicial

Processo de Atuação em Contencioso Judicial

A Esforços

Unidades	199
Pessoas	7.008
Volume de processos administrativos	5.906.142
Quantidade de atividades	17.907.214
Projetos de melhoria	14

B Resultados

Valores economizados	301.000.000.000,00
Valores de investimentos garantidos	32.000.000.000,00

C Indicadores de avaliação

Indicadores	Resultado 2017	Meta 2018	Resultado 2018
Taxa de sucesso judicial	AGU: 56,06%	AGU: 54,40%	AGU: 58,37%

PROCESSO DE ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO JUDICIAL

D Resultados em destaque

DESCRÍÇÃO	Valores Economizados	VALORES (R\$)
Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade – com alto grau de especialização de seus membros, com taxa de sucesso judicial próxima de 80%.		3.760.000.000,00
Reversão, no STJ, de condenação da Petrobrás Distribuidora S/A em indenização por danos morais. A Procuradoria-Geral da União - PGU atuou no processo como assistente. Resp nº 1265625 / SP (2011/0141612-0).		2.000.000.000,00
Reversão de liminar que assegurava indenização das empresas do setor de energia com a queda da produção de eletricidade em razão do baixo volume de água nos reservatórios .		3.800.000.000,00
Suspensão de execução promovida por usinas do setor Sucroalcooleiro. Execução nº 0012059-40.2000.4.01.3400 e Apelação Cível nº 0040288-24.2011.4.01.3400 – TRF1		1.000.000.000,00
Decisão no julgamento da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça favorável ao entendimento de que não cabe condenação em juros e correção monetária em Mandado de Segurança relativo à anistia (MS nº 20982 / DF - 2014/0108984-1; MS nº 21090 / DF -2014/0153615-8; MS nº 21080 / DF - 2014/0150176-2)		5.000.000.000,00
Obtida decisão que evitou grande impacto nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O valor corresponde ao rombo que seria provocado caso a Justiça determinasse que os saldos das contas do fundo fossem corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em vez da Taxa Referencial (TR), como ocorre atualmente.		280.000.000.000,00
Julgado improcedente pedido feito em ação popular para que a ANTT fosse obrigada a assumir o serviço da Ponte Rio-Niterói após o término do contrato antigo de concessão.		5.100.000.000,00
Obtida vitória no Supremo Tribunal Federal, que negou a repercussão geral na discussão sobre o momento da ocorrência do fato gerador da contribuição previdenciária. Com isso, foi mantida a decisão favorável proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.		1.500.000.000,00
Obtida decisão no Superior Tribunal de Justiça que acolheu a tese no sentido de que os militares temporários e sem estabilidade somente terão direito à reforma se forem considerados inválidos, tanto para o serviço do Exército quanto para as demais atividades laborativas civis.		8.000.000.000,00
Evitada a condenação em pagar indenização à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo no âmbito de um processo judicial que discute a propriedade de um terreno em Osasco (SP) que abriga um quartel do Exército (Processo nº 0748261-91.1985.4.03.6100/SP – TRF3).		1.000.000.000,00

PROCESSO DE ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO JUDICIAL**Investimentos garantidos**

DESCRÍÇÃO	VALORES (R\$)
Derrubada da liminar que suspendia o leilão da empresa Amazonas Distribuição de Energia S.A. Processo nº 1005564-48.2018.4.01.3200/AM.	11.000.000.000,00
Suspensas as Liminares nº 0802029-81.2018.4.05.0000, 0808286-59.2017.4.05.0000, 0803510-16.2017.4.05.0000 impugnando as ações de desinvestimento da Petrobrás.	50.000.000.000,00
Assegurada judicialmente a realização do Leilão de Energia A-6 promovido pela Aneel. O concurso contratou 11 projetos hidrelétricos, 48 usinas eólicas, duas térmicas a biomassa e uma usina a gás natural.	7.600.000.000,00
Mediação do acordo entre poupadore e bancos referente aos planos econômicos dos anos 1980 e 1990. Mais de um milhão de ações que tramitam pelo Judiciário brasileiro poderão ser extintas.	12.000.000.000,00

Resultados de atuação no Supremo Tribunal Federal

Fixada a tese da imprescritibilidade da ação de resarcimento ao erário fundada em ato doloso de agente público tipificado como ilícito de improbidade administrativa.

Declarada a constitucionalidade da facultatividade da contribuição sindical.

Obtida decisão que autorizou a adoção de medidas destinadas ao resguardo da ordem no entorno e à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e participantes da greve dos caminhoneiros que estivessem em locais inapropriados, bem como a trafegabilidade das rodovias do país.

Julgado improcedente pedido para possibilitar a participação ampla nas eleições de 2018 daqueles que tiveram seus títulos de eleitor cancelados em razão do não comparecimento à revisão eleitoral biométrica.

Em matéria afeta à desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária, foi reconhecida a constitucionalidade da fixação de juros remuneratórios de 6% ao ano ao proprietário pela imissão provisória do ente público na posse do bem desapropriado.

Obtida suspensão das decisões do STJ que proibiam o desconto em folha dos dias parados em razão do movimento grevista dos auditores e analistas da Receita Federal.

Defesa da constitucionalidade do Decreto nº 9.188/2017, que estabelece Regime Especial de Desinvestimento das Sociedades de Economia Mista Federais.

Fixada a tese de que a eficácia subjetiva da coisa julgada formada a partir de ação coletiva, de rito ordinário, ajuizada por associação civil na defesa de interesses dos associados, somente alcança os filiados, residentes no âmbito da jurisdição do órgão julgador, que o fossem em momento anterior ou até a data da propositura da demanda, constantes da relação jurídica juntada à inicial do processo de conhecimento.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Decisões com base em evidências

Utilização de dados do gerenciamento de contencioso para orientar as Procuradorias-Regionais Federais, em especial no tocante à interposição de recursos para os tribunais superiores, além da edição de Orientações Judiciais sobre Prequestionamento.

Utilização de painéis de gestão

Aperfeiçoada a atuação judicial das Procuradorias Regionais da União e Procuradorias Regionais Federais, por meio da utilização do Painel de Gestão do Contencioso.

Atuação integrada

Aproximação do Departamento de Contencioso da PGF com as Procuradorias-Regionais Federais, com a realização de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais.

Gerenciamento do contencioso

Implementadas as Equipes de Trabalho Remoto – Benefícios por Incapacidade: caracterizadas pelo alto rendimento e o alto grau de especialização de seus membros, além de grande articulação estratégica, com uma taxa de sucesso judicial próxima de 80%. Além disso, essas equipes foram responsáveis por mais de 70 mil acordos em 2018. Sua atuação, seja pela estratégia de defesa, seja pela política conciliatória, gerou uma economia de R\$ 3,76 bilhões.

2

Processo de Consultoria e
Assessoramento Jurídico

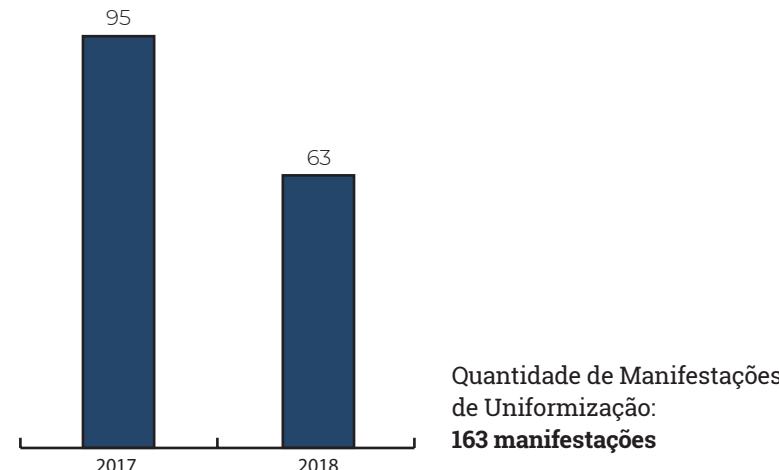
Processo de Consultoria e Assessoramento Jurídico

A Esforços

Unidades	507
Pessoas	1.678
Processos	858.763
Atividades	2.844.051
Projetos de melhoria	20

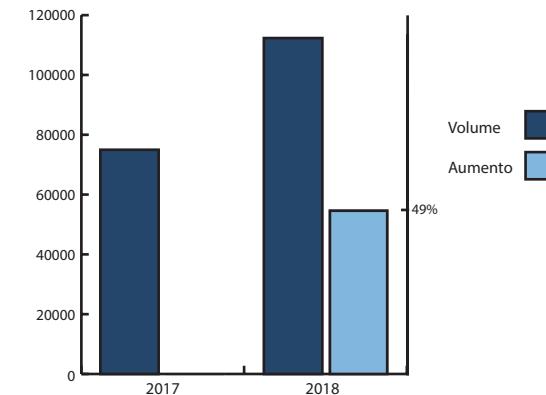
C Indicadores de avaliação

Tempo médio de atendimento: 63 dias em 2018



B Resultados

112.000 Demandas Consultivas Atendidas em 2018		
	Volume	Aumento
2017	75.000	-
2018	112.000	49%



D Resultados em destaque

- ① O tempo médio de atendimento das demandas consultivas pelas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas em 2017 foi de 156 dias. Já em 2018, essas unidades conseguiram reduzir seu tempo de atendimento para 49 dias.
- ② As Procuradorias Federais Especializadas do Fórum de Cultura, em 2017, levavam em média 172 dias para concluir as demandas consultivas de suas respectivas Autarquias. Em 2018, atingiram um tempo médio de 34 dias, reduzindo exponencialmente o período de respostas aos entes assessorados.
- ③ A Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa apresentou em 2018 um tempo médio de 25 dias e pode-se atribuir parte deste resultado à quantidade de Manifestações Jurídicas de Uniformização. São 86 manifestações jurídicas uniformizadas, que facilitam e oferecem celeridade ao atendimento de demandas consultivas.

INICIATIVAS DE GESTÃO

■ Representação extrajudicial de autarquias e fundações

Editada a Portaria PGF nº 911, de 10/12/2018, que regulamenta a representação extrajudicial tanto das autarquias e fundações públicas federais, quanto de seus dirigentes e servidores, perante o Tribunal de Contas da União - TCU e outros órgãos e entidades públicas. Vale destacar, em especial, que a aludida Portaria visa intensificar e conferir uniformidade e eficiência à representação e defesa extrajudicial, na medida que traz definição clara de competências e estabelece procedimentos para o requerimento, análise e deferimento dos pedidos de atuação.

■ Esforços contínuos de gestão

Realização de reuniões periódicas de monitoramento com os órgãos assessorados, com a finalidade de viabilização de uma agenda comum na execução das políticas públicas; promoção de compras conjuntas entre os órgãos públicos nos Estados; realização de palestras para órgãos assessorados; e elaboração de ementários, enunciados e manuais.

■ AGU e Democracia: atuação consultiva em matéria eleitoral

O Departamento de Consultoria da PGF participou do Grupo de Trabalho de Coordenação do Assessoramento Jurídico em Matéria Eleitoral, criado pela Portaria AGU nº 63, de 16/02/2018, destinado a assessorar os órgãos do Poder Executivo da União e de suas Autarquias e Fundações em relação às condutas vedadas aos agentes públicos em época de eleição.

■ Arbitragem e novas formas de solucionar conflitos jurídicos

Criação do Centro Nacional Especializado em Arbitragem da Advocacia-Geral da União (CNEA - AGU).

Prestação de auxílio da PGF ao Núcleo Especializado em Arbitragem da AGU no Estado de São Paulo (NEA-SP), por intermédio da indicação de Procuradores Federais com expertise no tema, como projeto piloto voltado à especialização institucional em representação extrajudicial nas arbitragens envolvendo a União no Estado de São Paulo.

O Departamento de Consultoria da PGF participou da elaboração do Projeto de Decreto que regulamentará a arbitragem para dirimir litígios no âmbito de contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário, e aeroportuário da Administração Pública federal, bem como regulamentará o artigo 31 da Lei nº 13.448, de 5/07/2017.

3

COB – Processo de Cobrança e
Recuperação de Créditos

Processo de Cobrança e Recuperação de Créditos

A Esforços

	AGU
Unidades	187
Pessoas	822
Volume de processos administrativos	514.303
Quantidade de atividades	1.971.928
Projetos de melhoria	17

B Resultados

2018	TOTAL AGU (R\$)
Valores recuperados	5.605.672.682,82

C Resultados em destaque

Descrição	VALORES (R\$)
Arrecadação em razão de ações judiciais e decorrentes do cumprimento de acordos de leniência celebrados pela AGU e Controladoria-Geral da União com as empresas envolvidas na Operação Lava Jato. Há a expectativa de que os acordos devolvam aos cofres públicos, ao final, o valor total de R\$ 4,5 bilhões de reais.	1.051.800.000,00
Acordo de leniência formalizado com a empresa Odebrecht. O valor será dividido anualmente entre a União e as entidades lesadas.	2.727.239.997,64
Acordo de leniência formalizado com a empresa SBM. Os valores são destinados para a Petrobras na íntegra.	1.140.198.458,59

① Atuação da PGF em operações da Força-Tarefa Previdenciária em parceria com o Departamento de Polícia Federal, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e Ministério Público Federal possibilitaram a obtenção de liminares de indisponibilidade de bens que totalizam quase R\$ 26 milhões, inclusive apontando bens específicos que possam efetivamente garantir a futura recuperação do prejuízo, além de evitar a provável dilapidação de patrimônio pelos investigados.

② No tocante ao aprimoramento do fluxo de execução dos acórdãos do TCU, foram desenvolvidos os fluxos de trabalho (Bizagi), bem como a orientação de padronização de preenchimento do SAPIENS, de forma a melhor gerenciar esse tipo de processo. Em comparação com o mesmo período de 2017, os valores arrecadados relativos à execução de acórdãos do TCU passaram de R\$ 23.023.845,60 para R\$ 165.608.396,97 em 2018, ou seja, houve incremento de mais de 7 (sete) vezes em termos de arrecadação somente em relação às execuções de acórdãos do TCU. O aumento também pode ser creditado ao fim de estoque de processos encaminhados para ajuizamento pela PGU em 2017, que aumentou significativamente a cobrança naquele ano e que parece ter influenciado os resultados obtidos em 2018.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Cobrança de grandes devedores

Ampliação da atuação do Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores para abranger todas as Autarquias e Fundações Públicas Federais, mantendo-se os mesmos pisos de atuação por região, bem como adotando o critério da solvabilidade no monitoramento dos créditos dos grandes devedores. Ademais, os créditos dos devedores que tiverem falência decretada ou deferido o processamento de recuperação judicial somente serão acompanhados em caso de interesse estratégico.

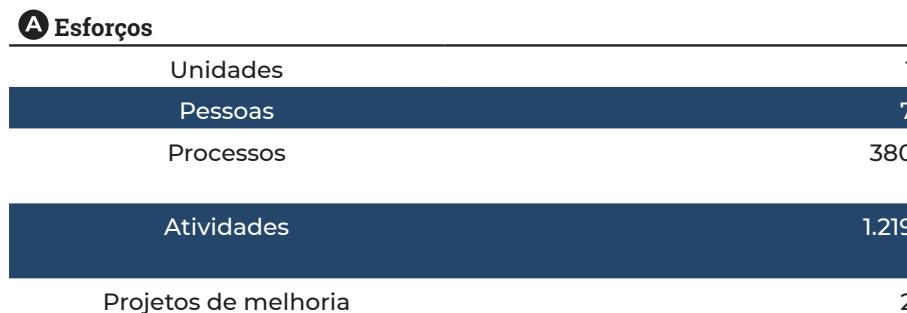
Atuação integrada

Celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre a Advocacia-Geral da União - AGU e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP tendo como objeto o fluxo de informações constantes no Cadastro Nacional de Violência Doméstica – CNVD, cabendo à Escritório de Trabalho de Ações Regressivas - ETR-Regressivas o acesso ao aludido cadastro visando o ajuizamento de ações regressivas previdenciárias com base na “Lei Maria da Penha”.

4

CONTJUD – Processo de Atuação em
Contencioso Judicial

Processo de Atuação em Contencioso Internacional e Estrangeiro



B Resultados em destaque

① Propinoduto (Autoridade Central - Suíça): bloqueio de contas bancárias no valor aproximado de USD 3.400.000,00, como decorrência de ação civil movida no Brasil pela PGU da 2ª Região em face de réus que tiveram a prescrição da pretensão punitiva decretada na ação penal sobre os mesmos fatos.

② Esmeralda Bahia (Corte Federal de Columbia - E.U.A.): bloqueio da Esmeralda Bahia, até decisão final na ação penal que decretar o perdimento da gema. A sentença em primeiro grau foi favorável aos interesses da União nesse sentido, após parecer do Departamento de Assuntos Internacionais e da Procuradoria-Seccional da União em Campinas na qualidade de assistentes de acusação. Novo pedido de repatriação foi enviado aos Estados Unidos da América - EUA, com base na decisão.

③ Caso Italplan: defesa jurídica da República Federativa do Brasil e da VALEC perante o Poder Judiciário Italiano em três procedimentos que condenaram aqueles ao pagamento da soma de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão. Revogação da ordem europeia de execução e suspensão da execuções da sentença de primeira instância.

④ Caso Comendador Arcanjo: administração e recuperação de ativos do Sr. José Arcanjo Ribeiro, condenado por lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e operação ilegal de instituição financeira, no montante aproximado de R\$ 130 milhões, localizados nos EUA.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Consolidação da REDE-SIDH

Em 2018, os grupos de trabalho formados no âmbito da Rede Nacional de Implementação das Decisões dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos - RNID/SIDH conferiram enfoque especial nos seguintes temas: (i) violência contra mulher, - notadamente o Caso nº 12.051 (Maria da Penha), e que conta com outros 5 casos no SIDH; (ii) conflito agrário - tema recorrente nos casos do Brasil (13 casos ativos na Corte Internacional de Direitos Humanos - CIDH e 1 em cumprimento de sentença); (iii) violência policial - tema frequente nos casos do Brasil (36 casos ativos na CIDH e 1 em cumprimento de sentença); (iv) violência contra comunicadores: tema com 7 casos ativos na CIDH e 1 em cumprimento de sentença.

5

Processo de Atuação em Contencioso Administrativo

Processo de Atuação em Contencioso Administrativo

A Esforços

Unidades	1
Pessoas	10
Processos	1.078
Atividades	858
Projetos de melhoria	3

B Indicadores de avaliação

Indicador Índice de Resolução Administrativa de Conflitos	2018	2017
Quantidade de Conciliações	25	5
Meta	30	n/a

Indicador Taxa de Sucesso do Contencioso Extrajudicial está em fase de estudo.

C Resultados em destaque

① Emitidos pareceres para tratar de pontos controversos da aplicação da Lei Anticorrupção, além de elaborado um manual para apoiar os demais membros da Consultoria-Geral da União nas tratativas de acordos futuros.

② Realização de amplo trabalho em processos que visavam a fiscalização dos acordos de leniência, defendendo as competências da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União na realização dos mesmos, bem como apresentando recursos, impugnações, memoriais e despachos com autoridades necessários à manutenção das negociações e à conclusão dos acordos, que resultarão na rápida recuperação consensual de bilhões de reais desviados dos cofres públicos, sem prejudicar a competência do TCU para a apuração integral do dano.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Assessoramento jurídico sobre a tomada de contas especial

Sob a coordenação do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União, foi instituído um projeto para realização de oficinas de trabalho para membros da AGU quanto ao preparo de gestores públicos acerca da instauração de tomadas de contas especiais. Em articulação com o TCU, atualmente o projeto está em fase piloto.

6

PRONORMA - Processo Normativo

Processo Normativo

INICIATIVAS DE GESTÃO

Projeto estratégico módulo de gestão do conhecimento

O projeto tem por finalidade apoiar a criação, uso e compartilhamento da informação e do conhecimento por todas as unidades da AGU. Uma das funcionalidades do módulo será o tratamento da informação dos atos normativos com o controle de vigência, alteração e publicação. Em 2018, o Comitê de Governança aprovou a Taxonomia da AGU, que consiste em lista hierarquizada de termos de assuntos, atividades e órgãos para servir de base ao desenvolvimento do módulo (Resolução nº 15 de 26/12/2018) [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371254>].

7

PGOP - Processo de Governança de
Processos de Trabalho

Processo de Governança de Processos de Trabalho

A Esforços

Unidades	1
Pessoas	2
Processos	126
Projetos de melhoria	1

B Resultados

Construído e disponibilizado o Portfólio de Processos de Trabalho da AGU, contando atualmente com 55 processos de trabalho modelados e publicados [<http://172.17.24.136/agudge/portfolio/>]. A medida visou dar transparência e viabilizar a padronização, capacitação, gestão de mudanças e tomada de decisão sobre o funcionamento dos processos de trabalho da Instituição.

C Indicadores de avaliação

Aprovado pela Comissão Técnica do Comitê de Governança o Indicador de Maturidade de Processos a ser implementado no primeiro trimestre de 2019. O indicador visa motivar o gerenciamento de processos de trabalho com foco em resultados de excelência e gestão de riscos para toda a organização.

Indicador estratégico	Período de apuração	Unidades responsáveis pelo resultado
Índice de Maturidade dos Processos de Trabalho	01.01.2019 a 31.12.2019	DGE

INICIATIVAS DE GESTÃO

Cadeia de valor

O Comitê de Governança da AGU aprovou a Cadeia de Valor AGU com 23 macro-processos, contemplando todas as atividades executadas na organização, por meio da Resolução nº 01, de 14 de junho de 2018 (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38336896>).

Sistematica para mapeamento e modelagem de processos de trabalho

O Comitê de Governança da AGU aprovou a Sistematica para Mapeamento e Modelagem de Trabalho por meio da Resolução do nº 09, de 18 de outubro de 2018 (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38358664>).

Capacitação em bpm e modelagem de processos de trabalho

Capacitados 40 gestores de processos em BPM (Business Process Management) e modelagem de processos.

Política de governança de processos de trabalho

Elaborada e publicada a Política de Governança de Processos de Trabalho pela Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, em seu Anexo I (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38358768>).

8

PROPES - Processo de
Planejamento Estratégico

Processo de Planejamento Estratégico

A Esforços

Unidades	12
Pessoas	52
Programas estratégicos priorizados	4
Projetos estratégicos priorizados	2
Reuniões de avaliação da estratégia	3

B Resultados

	Resultado 2017	Meta 2018	Resultado 2018
Índice de metas alcançadas	Em consolidação	100%	43,75%
Cultura de gestão estratégica	75,00%	83,00%	58%

- Aprovação do Plano de Integridade da AGU (Portaria AGU nº 345, de 29 de novembro de 2018).
- Atualização do Planejamento Estratégico pelo Comitê de Governança totalizando 43 indicadores estratégicos.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Cultura de gestão estratégica

Aperfeiçoamento do indicador estratégico pelo Comitê de Governança para medir a maturidade em governança e gestão estratégica das unidades da AGU.

Gestão do conhecimento

Aprovação pelo Comitê de Governança de indicador estratégico para medir a maturidade em Gestão do Conhecimento das unidades da AGU.

Transparência

Instituído o Plano de Dados Abertos da AGU pelo Comitê de Governança (Resolução nº 11, de 18 de outubro de 2018).

Reuniões de avaliação estratégica

Aperfeiçoamento do formato da reunião.

9

PROCOD - Processo Correcional
e Disciplinar

Processo Correcional e Disciplinar

A Esforços

Unidades	12
Pessoas	98
Processos	438
Atividades	21.650
Projetos de melhoria	7

B Resultados em destaque

Realização de correições temáticas:

- i) de redução de litigiosidade;
- ii) de judicialização da saúde e medicamentos;
- iii) de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais;
- iv) de assessoramento aos julgamentos de Processos Administrativos Disciplinares nos Ministérios.

Disciplinamento da conclusão de processos administrativos disciplinares relacionados a operações de grande repercussão. De janeiro a 30 de outubro de 2018, o órgão instaurou 15 processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares em sentido estrito) e teve um total de 46 processos em andamento. Também foram aplicadas 5 (cinco) demissões, 2 (duas) suspensões e 1 (um) arquivamento

INICIATIVAS DE GESTÃO

Planejamento de correições

Planejamento de correições ordinárias por meio do estabelecimento de cronograma abrangente, resultando no cumprimento de correições em todas as unidades da AGU em um prazo máximo de cinco anos.

Combate à impunidade

Publicação da Portaria AGU nº 248, de 10 de agosto de 2018 (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38349731>), que estabelece o Termo de Ajustamento de Conduta como meio alternativo à instauração de processo disciplinar nas hipóteses de irregularidades de menor potencial ofensivo, alcançando os atos infracionais de todo o corpo funcional do órgão, inclusive dos servidores administrativos.

10

PAQ - Processo de Aquisições

Processo de Aquisições

A Esforços

Unidades	21
Pessoas	139
Processos	951
Atividades	5.357
Projetos de melhoria	142

B Resultados em destaque

Contratação de empresa de outsourcing de almoxarifado virtual, para fornecimento de material de expediente, suprimindo-se as diversas aquisições que eram realizadas de forma isolada no decorrer do exercício.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Instrumentalização da fase de planejamento

Melhoria da capacidade de planejamento, execução e monitoramento do processo de compras e de execução orçamentária, de forma integrada e com a utilização plena dos artefatos disponibilizados pela IN 05/2017.

Assessoramento jurídico constante

Foram iniciados ciclos de reuniões com as unidades demandantes, com a finalidade de que a atividade de assessoramento fosse realizada no início do processo administrativo, auxiliando a elaboração e a prática dos atos desde o início. A iniciativa gerou um ganho na qualidade dos processos encaminhados para análise jurídica final.

Gestão de risco nas contratações

Elaboração de riscos e estudos preliminares em atendimento à IN 05/2017, que reestrutura o modelo de contratação de serviços.

EAGU - Compras

Assinaturas digitais e impressas de periódicos, Rede RVBI (Senado Federal), livros, produções gráficas, serviço de terceiros, material

11

PROARQ - Processo de
Gestão Arquivística

Processo de Gestão Arquivística

A Esforços

Unidades	714
Pessoas	1.866
Processos	2.334.079
Atividades	1.693.949
Projetos de melhoria	8

B Resultados em destaque

① Instalação dos Protocolos compartilhados nos Estados: foram instalados 51 (cinquenta e um) protocolos Compartilhados na AGU em 2018, sendo 15 (quinze) em capitais e 36 (trinta e seis) em cidades do interior.

② Aprovação pela Arquivo Nacional da tabela de Temporalidade Área Fim:
Portaria nº 160, de 21 de junho de 2018 (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/27391593).

INICIATIVAS DE GESTÃO

■ Capacitação dos gestores de protocolo

Realização de dois workshops, onde os gestores de protocolos tiveram a oportunidade de aprofundar os conhecimentos técnicos aprendidos durante a visita de implantação em seus municípios, além de compartilharem experiências vivenciadas em seus protocolos e nivelar conhecimento com os colegas de trabalho.

■ Protocolos compartilhados e gestão dos arquivos

Diagnóstico dos acervos arquivísticos em conjunto com as visitas técnicas para implantação dos Protocolos Compartilhados, apoiado por arquivistas da CGDI, com intuito de auxiliar no saneamento dos arquivos das unidades da AGU nos Estados.

12

PROGEP - Processo de
Gestão de Pessoas

Processo de Gestão de Pessoas

A Esforços

Unidades	1
Pessoas	107
Processos	13.876
Atividades	41.482
Projetos	4

INICIATIVAS DE GESTÃO

Governança de pessoas

Instituição do Núcleo de Governança e Gestão de Pessoas da AGU pela Resolução nº 02, de 04 de junho de 2018 (<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38330616>), com objetivo de elevar a temática para o nível estratégico e as tomadas de decisão para o âmbito do Sistema de Governança da Instituição.

Dimensionamento da força de trabalho

Projeto DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho: adesão da AGU ao Projeto do então Ministério do Planejamento em conjunto com a UnB, que tem como objetivo desenvolver e implementar um modelo referencial de gestão de dimensionamento da força de trabalho da AGU, com cálculo do quantitativo de servidores, de modo a mensurar a necessidade real dos órgãos. As unidades participantes foram a Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD/DF e a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região - PRU/1ª Região. Atualmente, o projeto se encontra na fase de levantamento de custos de pessoal (força de trabalho).

13

PROFIN - Processo Orçamentário e Financeiro

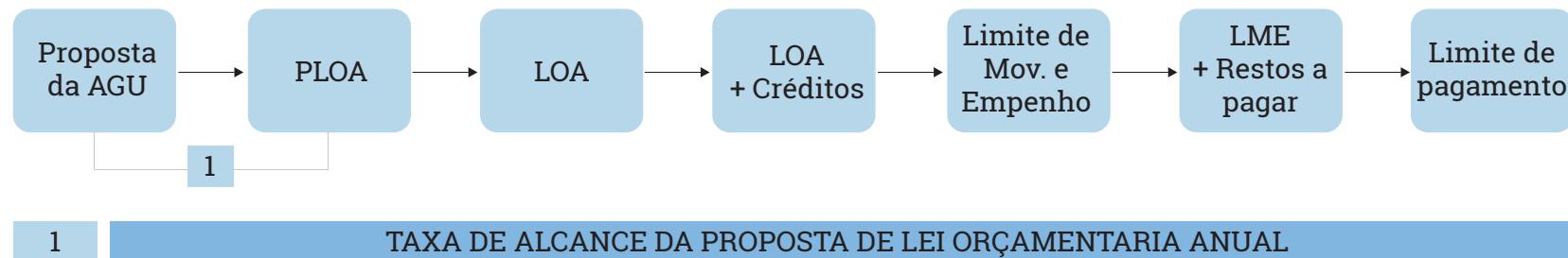
Processo Orçamentário e Financeiro

A Esforços

Unidades	16
Pessoas	46

B Indicadores de avaliação

A função dos indicadores de orçamento é o monitoramento do Ciclo Orçamentário. O planejamento do pagamento permite o controle das capacidades orçamentária e financeira da AGU para cumprir com suas funções institucionais e alcançar seus objetivos estratégicos. O Ciclo Orçamentário, pode ser representado pelo seguinte diagrama:



INICIATIVAS DE GESTÃO

Acréscimos dos limites de pagamento

As gestões realizadas com o Ministério da Fazenda buscando remanejamento e acréscimo do Limite de Pagamento resultaram na edição do Decreto nº 9.452/2018 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9452.htm] e da Portaria GM/MF nº 226/2018 [http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/13373458].

Recomposição das dotações orçamentárias

As gestões realizadas com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão buscando a recomposição das dotações orçamentárias destinadas ao custeio do funcionamento e manutenção do órgão aprovadas pela Lei nº 13.587/2018 (LOA 2018) – R\$ 383,2 milhões, considerando o PLOA 2018 – R\$ 450,1 milhões, resultaram na suplementação de R\$ 66,9 milhões, efetivada pela Portaria MPDG nº 284/2018.

Procedimentos sobre valores arrecados decorrentes de atuação judicial e extrajudicial

Consolidação dos procedimentos para restituição ou retificação de valores arrecadados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação judicial e extrajudicial da AGU, em consequência da edição da Portaria AGU nº 400, de 1º/12/2017 [<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38255142>].

14

PROJUR - Processo Jurídico Interno

Processo Jurídico Interno

A Esforços

Unidades	3
Pessoas	15
Processos administrativos	852
Atividades	4.073
Projetos de melhoria	3

B Indicadores de avaliação

Consolidação do Manual de Rotinas Administrativas.

C Resultados em destaque

Criação de boletim informativo para distribuição aos órgãos de direção superior com as manifestações mais importantes de cada trimestre. Isso gera um maior conhecimento das decisões jurídicas adotadas pelo Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da AGU, reduzindo o número de consultas encaminhadas.

Elaboração da modelagem do processo jurídico interno.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Uniformização de entendimentos

- Instituição do Ciclo Anual de Reuniões com as Unidades Assessoradas.
- Criação de procedimento de consolidação e uniformização de entendimentos.
- Alimentação de Modelos de Pareces e Repositórios de Jurisprudências e Teses no sistema SAPIENS.

15

PROUVIR - Processo de Ouvidoria

Processo de Ouvidoria

A Esforços

Unidades	859
Pessoas	859
Demandas de ouvidoria atendidas	8936
Projetos de melhoria	4

B Resultados

Atendimento a 99,48% das demandas registradas pela Ouvidoria da Advocacia Geral da União no ano de 2018 com destaque para os seguintes temas: planos econômicos, ocupações de escolas e universidades, honorários advocatícios, dívida ativa da União e demandas judiciais diversas.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Módulo ouvidoria/SAPIENS

Integração do Sistema de Inteligência Jurídica-SAPIENS ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo.

16

PGTIC - Processo de Governança de TIC

Processo de Governança de TIC

A Esforços

Unidades		1
Pessoas		215
Volume de processos administrativos		418
Quantidade de atividades		3.670
Projetos de melhoria		12

B Resultados

Renovação expressiva do parque tecnológico: foram adquiridos 4.825 computadores e 500 notebooks, totalizando 5.325 equipamentos.

Instalados 197 scanners profissionais para uso nas Centrais de Digitalização das unidades de Protocolo Central Unificado.

C Resultados em destaque

Melhorias na rede de comunicação de dados com a ampliação de velocidade de acesso à internet, quadruplicando a velocidade dos links centrais, sem acréscimo de despesas. Reformulação e consolidação da nova intranet da AGU, implantada de forma gratuita por meio de parceria com a Microsoft. A atual Rede AGU possibilita uma maior interação dos usuários com o conteúdo, tendo como benefício a integração com as demais ferramentas digitais de trabalho.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Racionalização de despesas

Redução de despesas com contratos de serviços de TIC da ordem de R\$ 13,7 milhões, sem a perda de qualidade dos serviços prestados pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

17

PROLOG - Processo Logístico

Processo Logístico

A Esforços

Unidades	6
Pessoas	180
Volume de processos administrativos	874
Quantidade de atividades	12.624
Projetos de melhoria	105

B Resultados

Contratados laudos de avaliação para 5 imóveis, sendo 2 devido à expectativa de novas locações e 3 para analisar se o valor de locação está compatível com o mercado. Com essa medida foi possível negociar e prorrogar os contratos de forma mais criteriosa.

C Indicadores de avaliação

Indicadores	Linha de base	Meta 2017	Resultado 2017	Meta 2018	Resultado 2018
Índice médio do IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)	62,63%	63,00 %	66,20%	68,00%	73,16%
Taxa de não conformidade do IES	9,30%	9,00 %	7,33%	6,50%	1,43%
Índice de satisfação com as instalações físicas de trabalho	Não disponível	Não definida	80,77%	82,50%	83,39%

INICIATIVAS DE GESTÃO

Racionalização do serviço de transportes

Implementação de centrais únicas de transporte, como forma de melhor gerenciar a frota de veículos próprios/locados;

Otimização do espaço físico

Doação e desfazimento de bens visando atender as necessidades de outros órgãos e entidades benfeicentes, com redução de locações de espaço e otimizando o gasto público.

Melhoria na eficiência do serviço de patrimônio e almoxarifado

Contratação de empresa de outsourcing de almoxarifado virtual, para fornecimento de material de expediente, suprimindo-se as diversas aquisições que eram realizadas de forma isolada no decorrer do exercício;

Aquisição de TAGs RFID para proporcionar mais agilidade e confiabilidade dos levantamentos de inventário patrimonial;

Elaboração de registros de preços centralizados no Núcleo de Logística – NULOG da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, para aquisição dos itens não contemplados pelo Almoxarifado Virtual.

18

PROCAP - Processo de Capacitação de Pessoas

Processo de Capacitação de Pessoas

A Esforços

Unidades	16
Pessoas	56
Volume de processos administrativos	1.460
Quantidade de atividades	7.805
Quantos projetos de melhoria	23

B Resultados

Foram promovidos cursos com a carga horária total de 161.731 h/a, ofertadas 29.939 vagas e capacitadas 12.699 pessoas.

Credenciamento de 105 instrutores internos no banco da EAGU especializados em áreas do Direito e de Gestão.

Indicadores	Resultado 2017	Meta 2018	Resultado 2018
Índice de capacitação	Em consolidação	Não definida	17%
Número de Integrantes da AGU cadastrados como Instrutores	37	Não definida	105
Índice de qualificação da revista da AGU	Requisitos preenchidos (aguarda avaliação da CAPES)	Esperando a avaliação da CAPES	Requisitos propostos preenchidos

C Resultados em destaque

① Credenciamento da Escola da Advocacia-Geral da União junto ao Ministério da Educação para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, conforme Portaria nº 674, do Ministério da Educação [http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/31546638/do1-2018-07-16-portaria-n-674-de-13-de-julho-de-2018-31546619k].

② Promoção de 844 iniciativas de capacitação entre afastamentos para estudo no exterior e no país, licenças capacitação, celebração de acordos de cooperação nacionais e internacionais, ações de capacitação organizadas pela EAGU e adquiridas no mercado.

③ Criação do cadastro com mais de 200 voluntários para atuação junto aos Comitês Permanentes de Estudos Temáticos (CPETs).

④ Publicação de oito edições da Revista da AGU [<https://seer.agu.gov.br/index.php/AGU/index>], classificada no Qualis como B2, e de oito publicações temáticas da Escola da AGU [<https://seer.agu.gov.br/index.php/EAGU>]. Aquisição de números de identificação do artigo – DOI.

A versão eletrônica da Revista da AGU, ISSN-L 1981-2035 e 2525-328X, foi cadastrada e indexada no Portal de Periódicos - CAPES e no OASISBR, visando ampliar a visibilidade da Revista e pleitear a qualificação do selo Qualis B1.

⑤ Aquisição de mais de 350 obras nacionais e estrangeiras para atualização do acervo bibliográfico.

⑥ Atualização e disponibilização ao público interno do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EAGU. A versão atual da Plataforma Moodle, denominada EAD.AGU, advém da contratação de empresa especializada para criação, customização e desenvolvimento de soluções de educação a distância, a fim de atender às necessidades da AGU de formação e treinamento por meio do ensino a distância.

⑦ Inclusão dos membros da Procuradoria-Geral do Banco Central e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional como público da Escola da AGU.

INICIATIVAS DE GESTÃO

■ **Planejamento de capacitação**

Levantamento de Necessidade de Treinamento entre todos os membros da AGU, com a definição de prioridades de capacitação para o biênio de 2018/2019.

■ **Ampliação e melhoria do acesso ao acervo bibliográfico**

Criação da Rede de Bibliotecas (ReBib) da AGU por meio da Portaria EAGU nº 10/2018 [<https://www.agu.gov.br/atos/detalhe/1619435>];

Contratação de novas bases de dados virtuais de periódicos internacionais acessíveis remotamente em todo território nacional, tais como Heionline e JSTOR.

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF) para higienização e pequenos reparos do acervo bibliográfico, compreendendo a execução do serviço e o fornecimento de materiais, sem o uso de produtos químicos.

Contratados serviços de inventário, registro, catalogação e indexação no sistema de gerenciamento de bibliotecas ALEPH.

19

PROAUD - Processo de
Auditoria Interna

Processo de Auditoria Interna

VIDE CAPITULO “GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS”

20

GERIS - Processo de Gestão de Riscos

Processo de Gestão de Riscos

A Esforços

Unidade	1
Pessoas	2
Processos (previsão)	300
Projeto	1

B Resultados

Metodologia de Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê de Governança da AGU, por meio da Resolução Nº 13, de 26 de dezembro de 2018 [<https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38371256>].

Sistema de Cadastro de Riscos implantado.

Aprovado pelo Comitê de Governança o Indicador de Maturidade de Processos a ser implementado no primeiro trimestre de 2019. O indicador visa fomentar a prática de gestão de riscos sobre todos os processos de trabalho da AGU.

INICIATIVAS DE GESTÃO

Metodologia de gestão de riscos

Elaborada e publicada a Sistemática para Mapeamento e Modelagem de Trabalho, aprovada pela Comissão Técnica do Comitê de Governança em dezembro de 2018.

Implementação sistema de cadastro de riscos

Sistema de Cadastro de Riscos vinculado ao Portfólio de Processos de Trabalho implementado para viabilizar o tratamento dos riscos relacionados a todos os processos de trabalho da organização, como orienta as boas práticas de gestão de riscos.

21PROAGIL - Processo Ágil de
Gerenciamento de Projetos

Processo Ágil de Gerenciamento de Projetos

A Esforços

Unidades	14
Pessoas	163
Programas e projetos de melhoria	12

B Resultados

	Resultado 2017	Meta 2018	Resultado 2018
Índice de execução de projetos estratégicos	23,00%	100%	48,33%

Para o exercício de 2018, foram priorizados pelo Comitê de Governança da AGU as iniciativas constantes do quadro a seguir:

PROCESSO AGIL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

	Entregas esperadas em 2018	Entregas efetivadas em 2018
Programa estratégico redução de litígios	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento dos processos de atividade finalísticas - Implementação de indicador de resultado 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapeados os processos de atividades finalísticas 2. Aprovados pelo CG-AGU os seguintes indicadores estratégicos (Resolução nº 12, de 26 de dezembro de 2018): <ul style="list-style-type: none"> - Índice de Acordos Firmados; - Índice de Acordos Propostos; - Valor Economizado nos Acordos Firmados; - Índice de ajuizamento de Ações contra a Administração Pública Federal; - Taxa de Redução de Litígios Judiciais; e - Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais
Programa estratégico trabalho virtual	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do painel de gestão do Trabalho Virtual 	Portaria AGU nº 312 que institui o Teletrabalho, publicada 16.10.2018.
Projeto estratégico reestruturação da área de cálculos e perícias	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de indicador de controle - Implementação de pelo menos duas iniciativas de melhoria 	Projeto em replanejamento
Projeto estratégico módulo de gestão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do plano de 2018 	Taxonomia da AGU aprovada pelo CG-AGU (Resolução nº 16, de 26 de dezembro de 2018)
Programa estratégico gestão da informação gerencial	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção dos indicadores estratégicos no Painel de Gestão que tenham sido validados até a 5ª RAE 	Elaboração, publicação e atualização de Painéis de Gestão de 19 indicadores estratégicos
Programa estratégico dados abertos	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Plano de Dados Abertos da AGU 	Plano de Dados Abertos da AGU aprovado pelo CG-AGU (Resolução nº 11, de 18 de outubro de 2018)

Processo de Comunicação Social

Unidades que executam o processo de trabalho da Comunicação Institucional da AGU

Uma vez que a Assessoria de Comunicação Social desenvolve produtos para divulgar as atividades institucionais de toda a AGU, pode-se considerar que todos os órgãos centrais da instituição mais a própria Ascom seriam unidades organizacionais envolvidas no trabalho de comunicar as atividades da instituição aos públicos interno e externo, contabilizando 15 áreas. São elas: Gabinete do Advogado-Geral da União, Conselho Superior da AGU, Assessoria de Comunicação Social da AGU, Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Secretaria Geral de Contencioso, Corregedoria-Geral da AGU, Procuradoria-Geral do Banco Central, Secretaria-Geral de Administração, Escola da AGU, Ouvidoria da AGU, Secretaria-Geral de Consultoria, Adjuntoria de Gestão Estratégica.

Considerando apenas internamente a Ascom, tem-se sete áreas em que a assessoria pode ser dividida: publicação de notícias, fotografia, televisão, rádio, atendimento à imprensa, redes sociais e criação publicitária.

Quantidade de pessoas que participam do processo de trabalho da Assessoria de Comunicação Social

No ano de 2018, a Assessoria de Comunicação Social da AGU contava com 20 profissionais, sendo dez Jornalistas, quatro Fotógrafos, três Designers Gráficos, um Radialista, duas Secretárias. Além deles, cinco estagiários auxiliaram a Ascom na produção de conteúdos da AGU. São inúmeros os produtos necessários para o bom andamento de uma comunicação institucional de excelência perante a população brasileira. No caso da AGU, não é diferente. A assessoria de comunicação estima que, para atender toda a demanda dos diversos stakeholders da instituição foram necessários, pelo menos, cerca de 30 diferentes produtos de comunicação.

Volume de processos administrativos executados em 2018

Pela natureza do trabalho desenvolvido em uma assessoria de comunicação social, considera-se que os processos executados por esta área seriam os que levam aos produtos entregues ao longo de cada ano. Somando-se os produtos entregues pela Ascom, em 2018, tem-se 5.526 processos executados (incluindo-se postagens nas redes sociais, produção de notícias para o portal e intranet, atendimentos à imprensa realizados, campanhas especiais, reportagens de rádio, reportagens de rádio, reportagens de TV, peças gráficas produzidas, entre outros).

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

■ Projetos, iniciativas ou planos de ação relacionados ao processo de trabalho em 2018

No que tange à Comunicação Interna, a principal ação para melhoria do processo de comunicação, em 2018, foi o lançamento da nova intranet da Advocacia-Geral da União. O sistema construído na plataforma Sharepoint permitiu a apresentação de conteúdos no portal interno com um visual mais amigável e semelhante às principais mídias digitais do mundo. A ferramenta reúne aplicativos de armazenamento de dados, gerenciamento de equipes, discussão em grupo, e-mail, edição de conteúdo, entre outros. Além disso permite a postagem de fotos, vídeos e documentos.

Com relação à produção de conteúdo, uma das grandes conquistas foi a reformulação do programa de rádio para que este se tornasse mais dinâmico e próximo do cidadão, ganhando novo formato e novos quadros. Pela primeira vez, foram definidos indicadores estratégicos para a produção de conteúdo para o portal, TV e rádio, entre os quais o número de membros e servidores entrevistados e o número de notícias relativas ao momento proativo da atuação contenciosa e consultiva.

Já nas redes sociais, podem-se destacar como inovações no ano de 2018 a criação de dois novos produtos em vídeo, o Conversa AGU e o Tira Dúvidas; a consolidação do Instagram da instituição (criado em novembro de 2017), com postagens voltadas para todas as ferramentas da plataforma: feed, stories e IGTV. O resultado deste último foi que, no final do ano, o Instagram já era a rede social da AGU com melhores números em alcance e interações.

■ Atividades, resultados e iniciativas relevantes para o processo de trabalho

Em relação às ações da Comunicação Interna, ao longo de 2018 foram publicadas na intranet 200 notícias, que tiveram 21 mil visualizações. É importante lembrar que no período eleitoral a Assessoria de Comunicação praticamente parou a publicação de matérias por recomendação do Departamento Eleitoral. Também foram enviados 26 e-mail marketing. Além disso, somando artes para matérias, infográficos, material para mídia indoor, e-mail marketing, vídeos e cartazes para campanhas foram produzidas 398 peças gráficas voltadas ao público interno da AGU. Por fim, no último ano foram realizadas 20 campanhas especiais, como a aula especial do dia do voluntariado, captação de doações para venezuelanos, visita aos hospitais do câncer, campanha de vacinação etc.

Na parte de produção de conteúdo foram registradas 487 publicações no portal. Somando portal e programas de TV e rádio, foram realizadas 563 entrevistas com membros e servidores da AGU em 2018. Como parte de um esforço para tornar as notícias do portal mais atrativas, foram publicadas 162 notícias com recursos gráficos ou audiovisuais, ou seja, infográficos ou vídeos. Para cobrir melhor a AGU em todo o país, foram publicadas no portal 181 notícias sobre atuações de unidades localizadas fora de Brasília, onde está centralizada a Ascom. Foram produzidas e levadas ao ar 207 reportagens de rádio e 225 reportagens de TV.

No que tange às redes sociais, foram produzidas 427 peças gráficas, sendo 212 para redes sociais, 79 para stories, 130 capas de vídeos e 6 capas das redes sociais. Podemos destacar ainda as informações de conquistas por cada ferramenta:

 Facebook: ao longo de 2018 foram realizadas 596 publicações e a AGU obteve 3.862 novos seguidores. Ao todo, foram 169.544 interações, sendo o alcance de 4.758.090 usuários, o total de reações chegou a 92.048. Em relação a comentários e compartilhamentos registraram-se, respectivamente, 5.697 e 36.625. Outras interações contabilizam 35.174.

 Twitter: O total de Tweets do ano foram 679, contabilizando 2.622.100 impressões, com 27.056 menções, 53.743 visitas ao perfil e 30.973 novos seguidores registrados.

 Instagram: nesta rede social foram 431 postagens ao longo do último ano, alcançando a marca de 41.485 seguidores, sendo 31.203 obtidos somente em 2018.

Já a produção de vídeos para redes sociais no último ano registra os seguintes quantitativos: 121 para o AGU Explica (80 horizontais e 41 verticais), 3 para o Conversa AGU, 12 do AGU Remix. Cabe destacar que devido ao período eleitoral a produção foi suspensa por orientação do Departamento Eleitoral.

Por fim, em relação aos atendimentos à imprensa realizados temos registradas 1.184 demandas de veículos de comunicação recebidas em 2018. Desse total, 42% foram respondidas em até 1 hora. Em maio ocorreu o maior percentual, quando 58% das demandas foram atendidas em até 1 hora (74 de um total de 127 naquele mês). Também houve 83 entrevistas concedidas por membros da AGU, incluindo a ex-ministra.

23PROREL - Processo de Releacionamento
Externo

PROCESSO DE RELACIONAMENTO EXTERNO

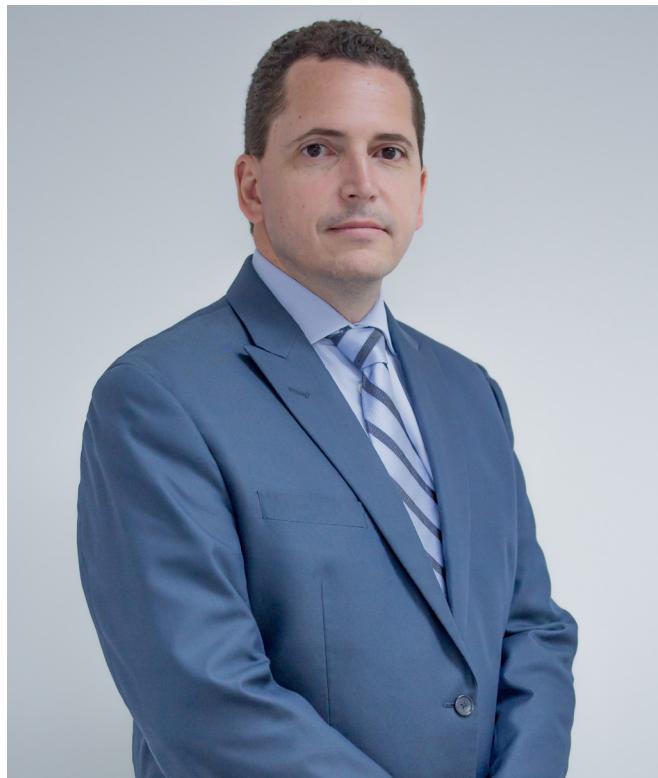
A Esforços

Unidade	1
Pessoas	4
Processos	280
Atividades	235
Projeto de melhoria	5

B Resultados

Atuação da Assessoria Parlamentar na aprovação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, com a recomposição do orçamento da AGU na ordem de R\$ 21,6 milhões, além da aprovação de 3 emendas de relator no montante de R\$ 693 mil.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



Declaração do Secretário-Geral de Administração, Márcio Bastos Medeiros

A Secretaria-Geral de Administração (SGA) tem a missão institucional de **administrar, com excelência, a força de trabalho, os recursos orçamentários, os logísticos, os de informação e tecnológicos, para que a Advocacia-Geral da União (AGU) cumpra seu papel institucional**.

Nos termos do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, a SGA planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) e Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), de Serviços Gerais (SISG), de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Custos do Governo Federal e de

Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Exerce, portanto, a função de órgão setorial dos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal, por meio de suas unidades organizacionais, a saber:

- Ⓐ Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional (DGEP) – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC);
- Ⓑ Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (DPOF) – Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal; de Administração Financeira Federal; de Contabilidade Federal; e de Custos do Governo Federal;
- Ⓒ Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
- Ⓓ Superintendências de Administração (SADs) – Sistema de Serviços Gerais e a unidade de atendimento em Minas Gerais (UA/MG); e
- Ⓔ Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação (CGDI) – Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) e Sistema Nacional de Arquivos (SINAR).

No exercício de suas atribuições regimentais, a SGA tem orientado seus esforços no sentido de cumprir os objetivos estratégicos estabelecidos em seu plano institucional e disciplinados na Portaria nº 679/2016, plano este desdobrado a partir do Planejamento Estratégico da AGU.

Ademais, com o advento da aludida portaria, foi instituído o sistema de governança e gestão estratégica da SGA, consolidado no ano de 2018, criando um fluxo de informações entre as áreas estratégica, tática e operacional. Com isso, puderam ser inseridos modelos de gestão mais eficazes à tomada de decisão da Secretaria, dentre os quais pode-se destacar ao menos dois:

Encontro de dirigentes

Consiste em prática sistematizada que objetiva promover o alinhamento gerencial e o aperfeiçoamento do processo de comunicação entre os dirigentes da SGA.

A iniciativa teve origem no Planejamento Estratégico da SGA e tem ocorrência periódica, oportunidade em que deliberam sobre temas comuns, novos projetos, oportunidades de melhoria, boas práticas de gestão e apresentam resultados de atividades implementadas.

Os temas abordados são documentados e o material é disponibilizado na Intranet. Cada encontro produz um conjunto de deliberações que são monitoradas e os resultados são avaliados na reunião subsequente. Além disso, o encontro oferece um momento oportuno para a tomada de decisão do Comitê de Governança e Gestão Estratégica da SGA.

Visitas às unidades

Esta prática sistematizada tem a meta de promover a aproximação do titular da SGA com dirigentes regionais das unidades para as quais a SGA presta serviços. Nas visitas, são identificadas as principais demandas de pessoal, material e serviços, bem como as condições das instalações físicas.

As demandas são organizadas por função (Gestão de Pessoas, Logística, Tecnologia da Informação, entre outras) e posteriormente distribuídas para as áreas responsáveis.

Planejamento Estratégico Institucional

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico é feito por intermédio de Planos Anuais de Trabalho, os quais contêm iniciativas na forma de projetos ou oportunidades de melhorias vinculados aos objetivos estratégicos. Das ações desenvolvidas nos Planos Anuais, no ano de 2018, destacam-se aquelas que, com efeito, contribuíram para o cumprimento de sua missão, a saber:

Política de Acessibilidade

O propósito desta política é promover, proteger e assegurar a inclusão social e funcional de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mitigando as barreiras que as atingem. Desta forma, todos os ambientes organizacionais da AGU têm sido objeto de adaptações a fim de cumprir os dispositivos da política, melhorando tanto a vida dos cidadãos quanto dos servidores da instituição. O atendimento de forma proativa às necessidades das unidades e dos usuários faz parte do planejamento estratégico.

Redução de custos

No arcabouço de iniciativas destinadas ao cumprimento desta diretriz, destacam-se as permutas de locações por imóveis próprios (somente com o projeto de permuta do Edifício Sede I em Brasília, há uma estimativa de economia de 20 milhões/ano) e a revisão dos contratos administrativos (redução de aproximadamente 25 milhões/ano). As propostas de redução de custos se vinculam a vários objetivos estratégicos (sustentabilidade orçamentária e financeira e provimento de infraestrutura adequada, entre outros).

Novo modelo de aquisição de material de consumo

Denominado internamente de “almoxarifado virtual”, este projeto visa à prestação de serviços continuados de *outsourcing* para suprimento de materiais de consumo. Projeto vinculado ao atendimento de forma proativa das necessidades das unidades e dos usuários.

Energia Fotovoltaica

Seguindo a linha da inovação na gestão pública, práticas socioambientais – esta compõe um objetivo estratégico da gestão – e redução de custos, o Edifício Sede II da AGU foi pioneiro na implantação de sistema de geração de energia elétrica com o uso de placas fotovoltaicas. Destaca-se que esse projeto foi financiado pela Companhia de Energia Elétrica (CEB), no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE), cabendo à AGU somente o custo do estudo preliminar para a possibilidade da instalação das placas.

Compartilhamento de Serviços

Buscando “fortalecer a governança e os processos de gestão”, a SGA concluiu a implantação de 51 protocolos compartilhados em diversas unidades da AGU, nos mais variados entes federativos. Cumpre observar que a meta para 2018 era implantar somente 14 protocolos desse tipo.

Gestão de Riscos

A SGA tem adotado mecanismos para o gerenciamento dos riscos associados ao cumprimento de suas atividades e consecução dos seus objetivos estratégicos. Assim, em 2018 foi concluído o Padrão de Trabalho para Gerenciamento de Riscos. Mais uma iniciativa que se coaduna com o fortalecimento da governança corporativa e dos processos de gestão. Cumpre ressaltar que este Padrão de Trabalho está em conformidade com a Metodologia de Riscos da AGU, a qual foi aprovada em 26 de setembro de 2018.

Tecnologia da Informação

Houve a renovação de mais de um terço do parque computacional da AGU. Foram adquiridos 500 notebooks e 4825 desktops. Um novo portal da intranet foi lançado. Utilizando uma plataforma mais moderna e responsiva. Essa tecnologia proporcionou ganhos relevantes no processo de comunicação e uso do ambiente, além de facilitar a atualização de conteúdo e a produção colaborativa, conferindo maior autonomia aos usuários. Também foi aprimorada a celeridade do acesso à internet, com a quadruplicação da velocidade de saída dos links centrais, praticamente mantendo o custo anterior e melhorando a qualidade da rede de comunicação de dados da AGU. Além disso, foram implantadas iniciativas vinculadas ao objetivo estratégico de promover a modernização tecnológica.

Cumpre destacar também que, após estudos realizados pela DGEF, a SGA conseguiu, em 2018, junto ao MPDG (hoje Ministério da Economia) a autorização para a realização de concurso público para provimento de 100 (cem) vagas, que devem ser efetivamente preenchidas no ano de 2019.

Nessa mesma linha de ação, a SGA aderiu ao projeto-piloto de redimensionamento da força de trabalho. O estudo é uma parceria entre o Ministério da Economia

e a Universidade de Brasília (UnB) que busca, em síntese, utilizar meios científicos consistentes para o dimensionamento da força de trabalho na Administração Pública e assim gerenciar mais efetivamente a alocação dos servidores do quadro de apoio administrativo da AGU.

Ademais, a SGA, no tocante ao exercício de suas atribuições, evidiou esforços na melhoria dos serviços prestados. Foi lançada uma pesquisa de satisfação, voltada para a estratégia de gestão e operação dos serviços da SGA, que tem por objetivo aprimorar a gestão e a entrega desses, permitindo uma tomada de decisões em nível estratégico, tático e operacional, com vistas à redução dos custos e identificação e solução de possíveis problemas percebidos pelos usuários.

Ao teor de todo o exposto, com o advento do Sistema de Governança e Gestão Estratégica, novas metodologias de trabalho foram incorporadas, o que nos leva a observar um notável avanço nesses critérios de Governança e Gestão. Tais metodologias têm possibilitado que as Unidades componentes da SGA estejam mais alinhadas no que tange à consecução dos objetivos estratégicos, facilitando também o desenvolvimento organizacional e o cumprimento da missão institucional da SGA.

Por fim, destaco que as SADs e a UA/MG, encaminharam declarações atestando que as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2018 pelas respectivas Unidades estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

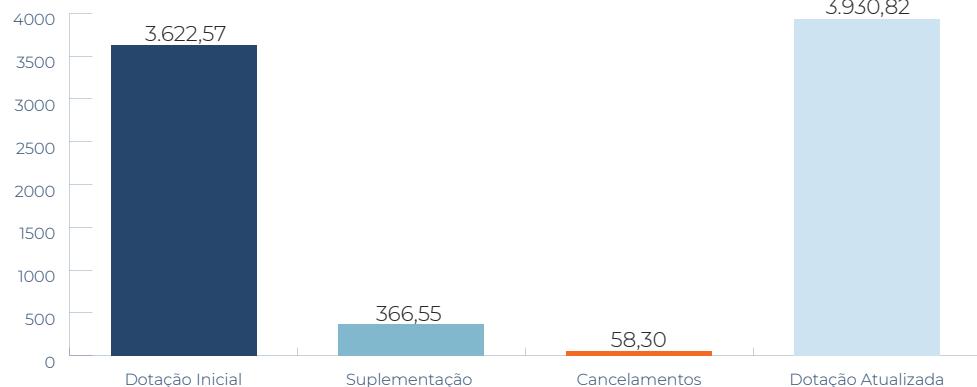
Registre-se, por oportuno, que assumi a titularidade desta Secretaria-Geral de Administração da AGU em 14/01/2019, sendo certo que as unidades desta instituição evidiram esforços para o alcance dos melhores resultados em 2018, bem como para a melhor fidedignidade e apresentação das informações aqui relatadas.

Concluindo, declaro que os padrões de gestão da AGU atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações neste capítulo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

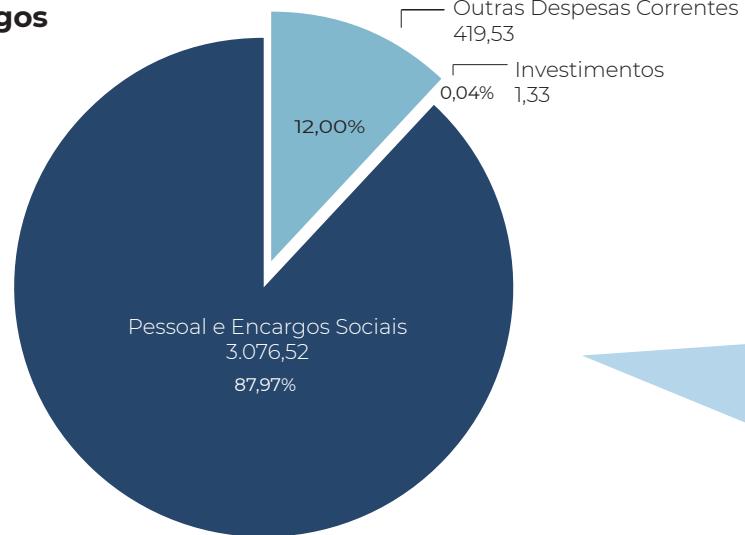
A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou à Advocacia-Geral da União dotação orçamentária no total de R\$ 3,62 bilhões. Contudo, suplementações de dotações da ordem de R\$ 366 milhões e cancelamentos de R\$ 58 milhões elevaram o orçamento de 2018 para o montante de **R\$ 3,93 bilhões**.

Gestão Orçamentária e Financeira



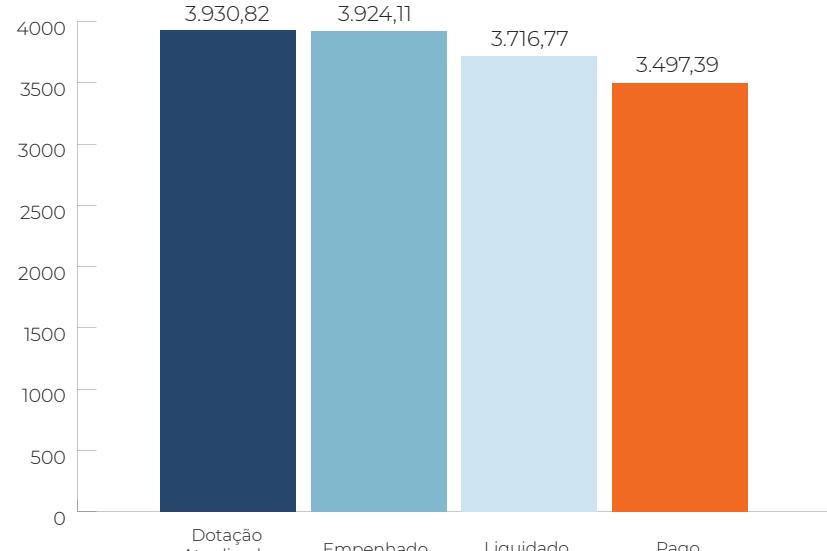
Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Valores pagos



Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Execução Orçamentária



Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Execução Financeira

O valor pago em 2018 totalizou R\$ 3,49 bilhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de pessoal e encargos sociais, correspondendo a 88% do total. As despesas com funcionamento e manutenção do órgão absorveram recursos da ordem de R\$ 420,8 milhões. Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 73 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 3,57 bilhões.

Execução Orçamentária

Em 2018, a Advocacia-Geral da União administrou dotação de R\$ 3,93 bilhões. Desse total, foram empenhados R\$ 3,92 bilhões, liquidados R\$ 3,71 bilhões e pagas despesas no montante de R\$ 3,49 bilhões, valor este equivalente a 88,97% do autorizado na LOA/2018.

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS

A LOA/2018 destinou para Advocacia-Geral da União dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas:

① Gastos com Pessoal:

Despesas com o pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais, acrescidos dos dispêndios com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo.

② Despesas de Funcionamento:

Despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

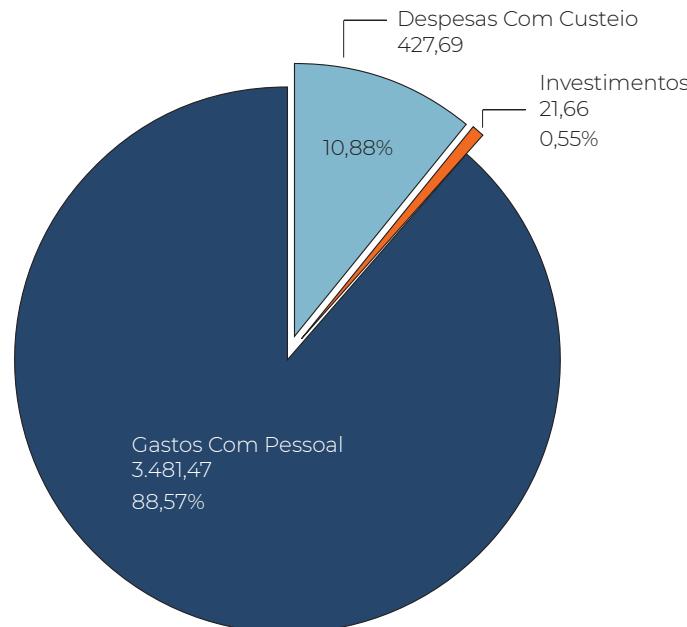
③ Investimentos:

Dotações aplicadas no patrimônio permanente, como instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Tanto as **despesas de custeio** quanto as de **investimento** abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

- Finalísticas: representação da União judicial e extrajudicialmente, consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo;
- Administrativas: serviço de apoio às atividades finalísticas;
- Reformas: reforma, adaptação e manutenção de edificações/ instalações;
- Sistemas informatizados: desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas.

Distribuição das Despesas 2018 - LOA + Créditos



Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

LOA + Créditos

Gastos com Pessoal	3.481,47
Ativo	2.816,83
Inativo	612,85
Pensionista	51,79
Despesas de Custeio	427,69
Investimentos	21,66
Total	3.930,82

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

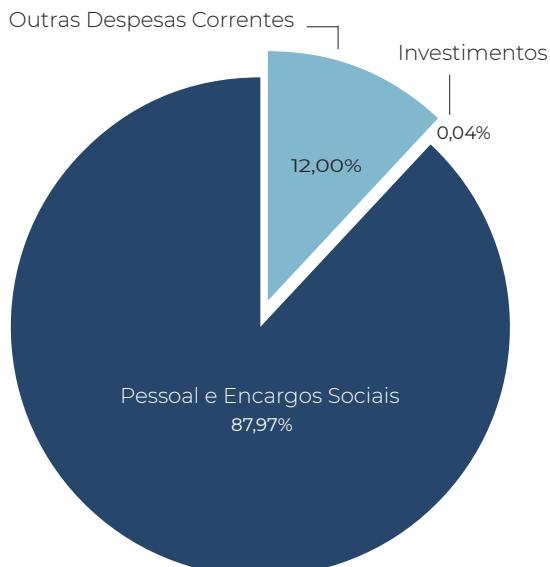
VALORES PAGOS – ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa:
Classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:
Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Valores Pagos - Grupos de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial

Elemento de Despesa	Valor Pago
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.968,37
Aposentadoria RPPS, reser. remuner. e refor. militar	565,59
Obrigações patronais	370,09
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	101,67
Pensões do RPPS e do militar	47,45
Demais elementos	23,36
Total	3.076,62

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Elemento de Despesa (Discrecionárias)	Valor Pago
Outros serviços de terceiros PJ - op. int. orç.	257,80
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	41,91
Passagens e despesas com locomoção	24,22
Outros serviços de terceiros - PF	14,17
Diárias - pessoal civil	3,05
Demais elementos	8,11
Total	349,27

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Elemento de Despesa (Benefícios)	Valor Pago
Auxílio-alimentação	35,74
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	15,76
Indenizações e restituições	11,97
Demais elementos	6,80
Total	70,27

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Elemento de Despesa (Benefícios)	Valor Pago
Equipamentos e material permanente	1,01
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0,13
Material de consumo	0,01
Demais elementos	0,06
Total	1,33

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Despesas de Funcionamento

Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio alcançaram o montante de **R\$ 349,27 milhões**.

Destaque-se que aproximadamente 55% do montante anteriormente mencionado refere-se aos gastos com locação de imóveis, vigilância ostensiva/monitorada, limpeza e conservação, condomínios, energia elétrica, manutenção e conservação de bens imóveis, ou seja, voltados ao funcionamento e manutenção das instalações das unidades do órgão.

Gastos com pessoal

No exercício em referência, foi pago, a título de despesas de pessoal e auxílios o montante de **R\$ 3.153,9 bilhões**, incluindo os valores de restos a pagar quitados.

A redução apresentada em relação ao ano de 2017 deve-se ao fato do pagamento da folha de dezembro/18 ter ocorrido em 2019.

Investimentos

Da dotação destinada para realização de investimentos – R\$ 21,6 milhões – um total de R\$ 1,33 milhões foram pagos em 2018, sendo que R\$ 19,04 milhões estão inscritos em restos a pagar, referentes a aquisição de ferramentas de TI (softwares/storages), mobiliário em geral e outros.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	Tipo de Despesa	Valores Pagos	
	Locação de imóveis		113.688.953,85
	Vigilancia ostensiva/monitorada/rastreamento		22.860.651,70
	Limpeza e conservação		17.951.697,58
	Condomínios		14.180.072,06
	Serviços de energia elétrica		12.500.732,39
	Manutenção e conservação de bens imoveis		8.819.190,69
	Demais elementos		159.265.058,69
	Total Geral		349.266.356,96

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ 1,00

Despesa	2018					2017					Variação R\$ (K)=d-i	Variação R\$ (L)=d/i
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhad o (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)		
Pagamento de pessoal	3.401,22	3.396,92	3.285,74	3.076,52	6,24	3.113,36	3.113,36	3.091,38	3.090,70	7,8	-14.174	-0,46%
Custeio	507,94	506,81	429,66	419,53	46,90	500,52	492,63	414,75	412,08	65,25	7.451	1,81%
Discretionárias	427,69	426,56	352,25	349,27	45,99	428,67	420,77	345,25	342,58	64,42	6.682	1,95%
Benefícios	80,25	80,25	77,40	70,27	0,91	71,85	71,85	69,50	69,50	0,83	769	1,11%
Investimentos	21,66	20,38	1,38	1,33	20,62	23,92	23,92	0,86	0,69	8,81	644	93,22%
Total	3.930,82	3.924,11	3.716,77	3.497,39	73,76	3.637,80	3.629,91	3.507,00	3.503,47	81,90	-6.079	-0,17%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

COMPORTAMENTO DO ORÇAMENTO

Quando da elaboração da PLOA 2018, após consulta às unidades integrantes da AGU e PGF, apurou-se a necessidade orçamentária de R\$ 620,6 milhões, para fins do atendimento às despesas de funcionamento do órgão no exercício de 2018, bem como a implementação de projetos considerados essenciais ao fortalecimento institucional do órgão.

Por sua vez, a SOF/MPDG, para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária da AGU, exercício de 2018, fixou o referencial monetário de R\$ 450,1 milhões, isto é, em patamar inferior à dotação orçamentária aprovada e executada em 2017, no valor de R\$ 458,5 milhões.

Com a edição da Lei nº 13.587/2018 (LOA-2018), e em consequência da redução efetivada pela Lei nº 13.633/2018 e do acréscimo promovido pela Portaria MPDG nº 164/2018, destinado às despesas judiciais, a dotação orçamentária para custeio das despesas discricionárias inerentes ao funcionamento da AGU, constante do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional, no montante de R\$ 450,1 milhões, passou a ser de R\$ 382,4 milhões, do qual foram destinadas para as despesas correntes a quantia de R\$ 367,3 milhões e para as despesas de capital, o valor de R\$ 15,1 milhões.

Posteriormente, com a edição da Portaria MPDG nº 284/2018, as dotações orçamentárias destinadas ao custeio do funcionamento e manutenção do órgão foram suplementadas em R\$ 66,9 milhões, alcançando a importância de R\$ 44,3 milhões.

Em 2018, a AGU não sofreu com contingenciamento orçamentário. Todavia, a aprovação de dotação em valor inferior

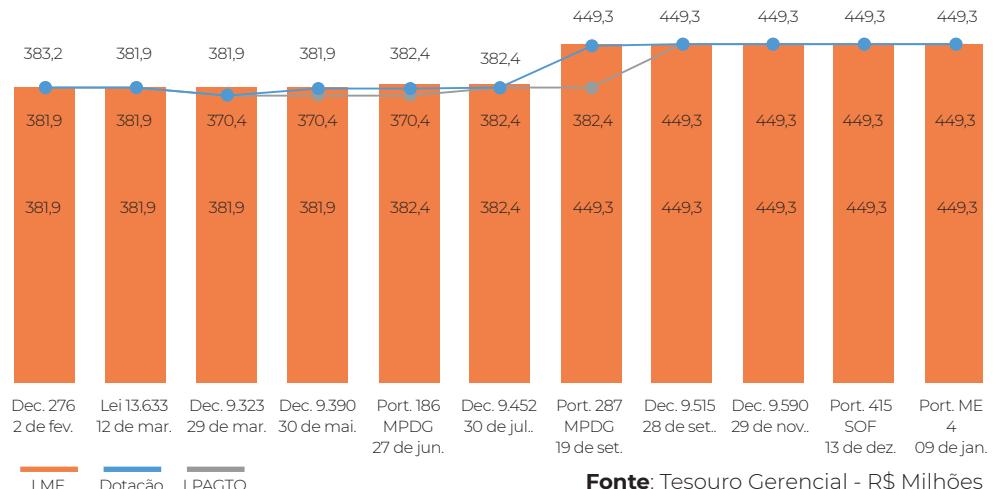
ao estimado quando da elaboração do PLOA, impactou na execução de parte do planejamento de gastos, acarretando os seguintes prejuízos à programação do órgão:

- Exigência de sucessivas reprogramações orçamentárias, ao longo de 2018, com objetivo de atender obrigações contratuais e garantir a continuidade da prestação de serviços;
- Elaboração de termos aditivos, de curto prazo, de contratos administrativos, com reflexos no funcionamento e manutenção das atividades do órgão;
- Adiamento/cancelamento de novas despesas de custeio e investimentos em áreas essenciais da AGU.

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento do Limite para Movimentação e Empenho (LME) e do Limite de Pagamento (LPAGTO) estabelecidos, no ano de 2018, em relação a dotação aprovada para a execução das despesas discricionárias do órgão. Os valores contingenciados resultam da diferença entre a Dotação autorizada e o Limite para Movimentação e Empenho (LME).

Dotação x Limite de Movimentação e Empenho x Limite de Pagamento



Fonte: Tesouro Gerencial - R\$ Milhões

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que vigorará por 20 (vinte) exercícios financeiros, a gestão orçamentária dos poderes da União sofreu grande impacto, em razão da fixação de limites à elaboração e execução dos orçamentos.

Em consequência, cabe ao órgão planejar o seu orçamento de modo a buscar a otimização da eficiência alocativa dos recursos públicos e ausência de desperdícios.

Principais desafios e ações futuras:

DESAFIOS	AÇÕES
• Manter o bom funcionamento de toda infraestrutura da AGU, apesar do cenário fiscal desfavorável e dos recursos limitados	• Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas correntes da AGU
• Buscar a melhoria da qualidade e a transparência dos gastos públicos	• Identificar, dentro e fora da AGU, exemplos de redução de custos que possam ser seguidos
• Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da AGU	• Promover melhoria e a padronização dos processos de contratação de bens e serviços
	• Intensificar a comunicação com vistas à conscientização dos servidores
	• Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas

CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

Para garantir a atuação de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas da área de Gestão de Pessoas, a AGU se vale da observação do conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Para tanto, a AGU acompanha, diariamente, as publicações da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, órgão central do SIPEC e, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional - DGEP, orienta suas unidades quanto à aplicação dos normativos.

Implantação da CISET

Em fevereiro de 2018, foi encaminhada à Presidência da República a minuta de Decreto propondo remanejamento de cargos e alterações na Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União, para implementação da Secretaria de Controle Interno da AGU. Além de atender à previsão legal contida no art. 16 da Lei Complementar nº 73/1993 e no art. 22, II, §2º da Lei nº 10.180/2001, a criação da Secretaria de Controle Interno da AGU também promove os benefícios institucionais advindos de uma unidade de Controle Interno própria, conforme já apontado em recomendações do Tribunal de Contas da União (TC 011.913/2015-0) e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

Apontamento dos órgãos de controle

Por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas, de forma a corrigir eventuais inconsistências na folha de pagamento. O exercício de 2018 foi finalizado sem pendências no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU.

Em atendimento ao disposto no Relatório Anual de Avaliação da Gestão da AGU 2017, apresentado pela CISET em meados de 2018, todas as pendências que estavam em aberto foram sanadas, no cenário do SISAC, hoje substituído pelo e-Pessoal.

A DGEP, por meio de processos de reestruturação interna, atingiu redução massiva do número de solicitações de auditoria pendentes, chegando ao número de quase 200 diligências concluídas nos últimos dois anos. Para tanto, acompanham-se as diligências e os apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CGU e CISET), e cuida-se para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades envolvidas.

Indicadores de Conformidade

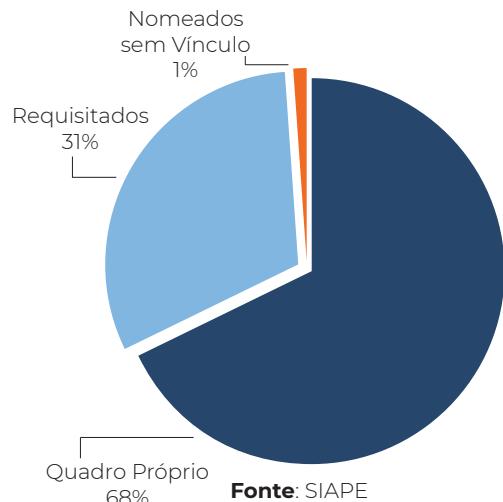
Atualmente, a AGU não dispõe de indicadores de conformidade, mas vem investindo na qualificação dos seus servidores por meio da disponibilização de curso de elaboração de indicadores. Como resultado, espera estar apta a criar esses indicadores no ano de 2019 e colocá-los em prática já no mesmo ano.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Situação do Vínculo

Composição da Força	Quantidade	(%)
Quadro Próprio	7.059	68
Requisitado	3.280	3
Nomeado sem vínculo	79	1
Total	10.418	100

Fonte: SIAPE

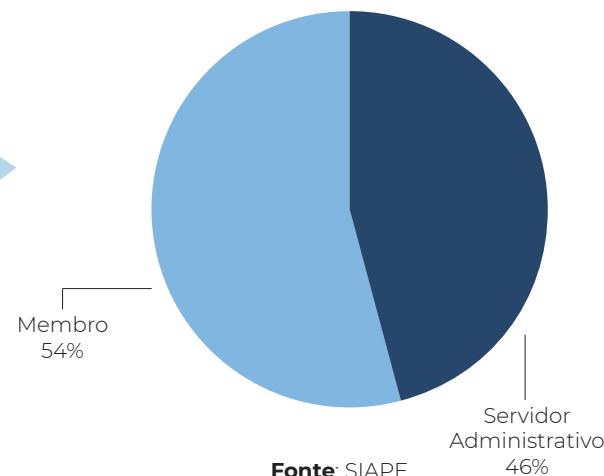


Fonte: SIAPE

A maior parcela da força de trabalho da AGU se concentra em servidores de seus próprios quadros, puxado principalmente pelo quantidade de membros das carreiras jurídicas. Já na carreira administrativa os servidores do quadro giram em torno de 1.500, representando apenas 1/3 da força de trabalho da área administrativa.

Detalhamento por Carreira

A força de trabalho é composta em sua maioria por membros das carreiras jurídicas. A proporção de servidores administrativos por membro é menor que 1.



Detalhamento da situação do vínculo

Situação Funcional	Quantidade	(%)
Ativos Permanentes	7.058	67,75%
Requisitados de Órgãos	1.792	17,20%
Requisitados de Empresas	1.410	13,53%
Nomeados sem Vínculo	79	0,76%
Requisitados Militares	58	0,56%
Requisitados de Municípios	13	0,12%
Requisitados de Estados	5	0,05%
Exercício Provisório	2	0,02%
Exercício Descentralizado	1	0,01%
Total	10.418	100%

Fonte: SIAPE

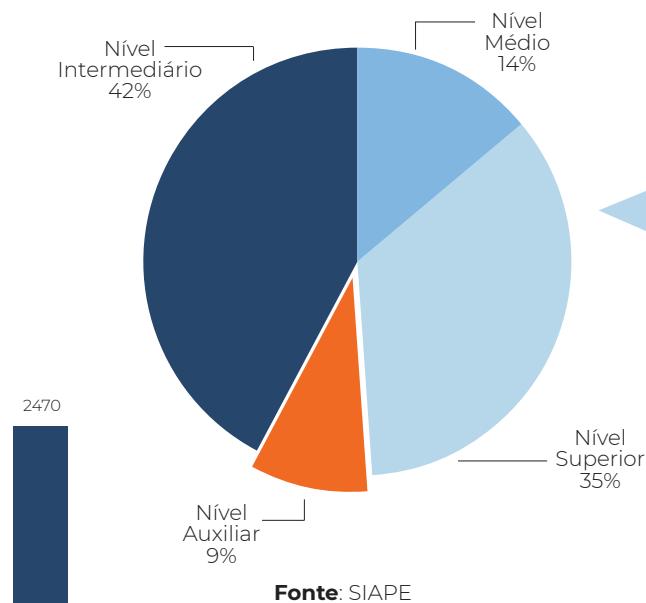
A maior parte dos servidores que atuam na área administrativa são requisitados, sendo em aproximadamente 50% de órgãos da Administração Direta e 50% da Administração Indireta. Também registra-se requisitados de outros entes da federação, além de militares

Carreira	Quantidade	(%)
Membros	5.648	54%
Procurador Federal	3.866	37%
Advogado da União	1.778	17%
Assistente Jurídico	3	0%
Especialista - Advogado	1	0%
Servidores Administrativos	4.770	46%
Total Geral	10.418	100%

Fonte: SIAPE

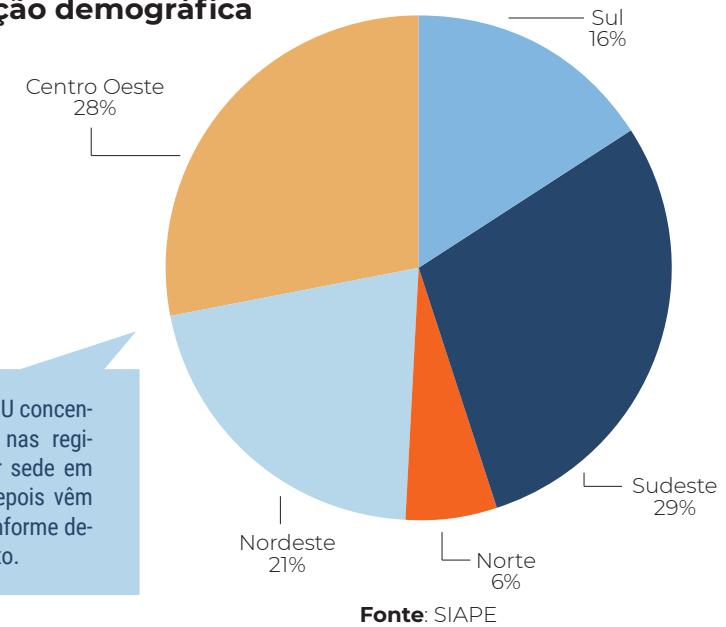
GESTÃO DE PESSOAS

Nível de Escolaridade dos Cargos

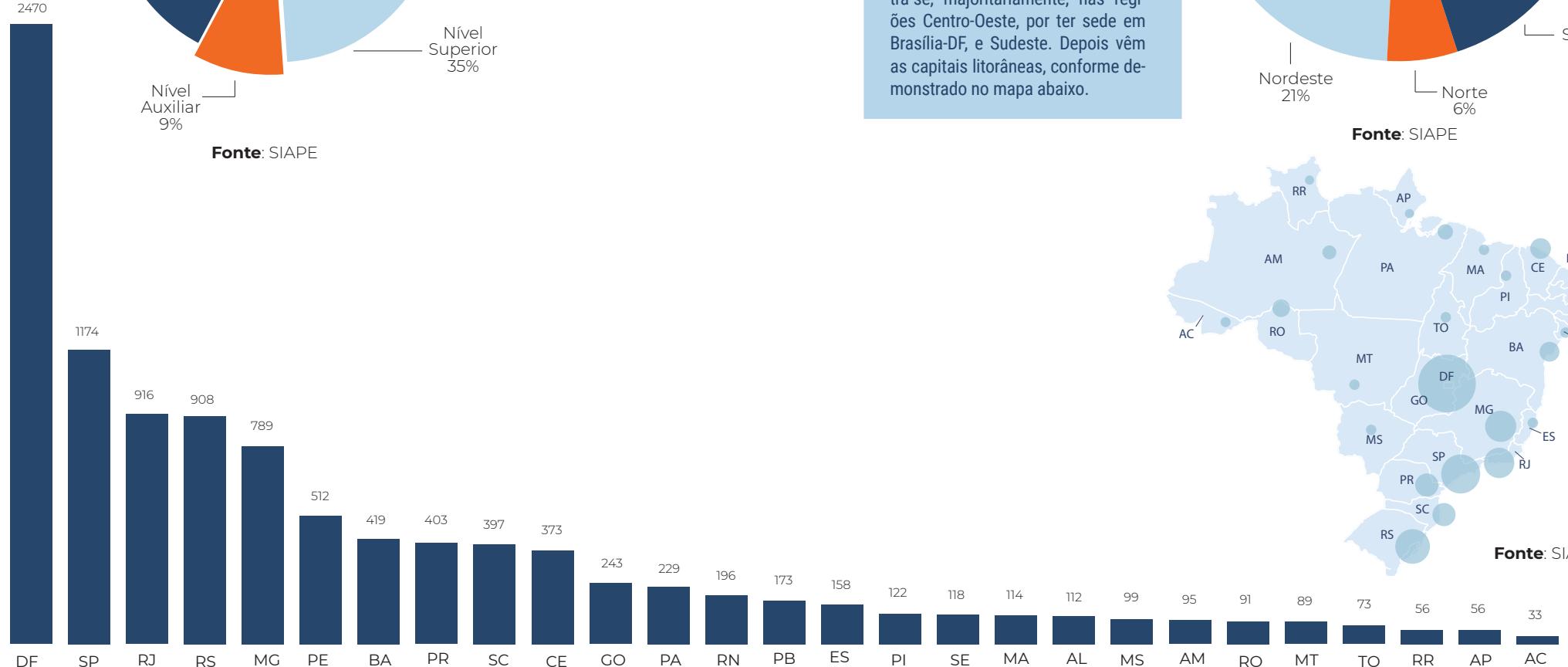


Devido ao grande número de servidores requisitados, a maior parte é composta por cargos de nível intermediário.

Distribuição demográfica

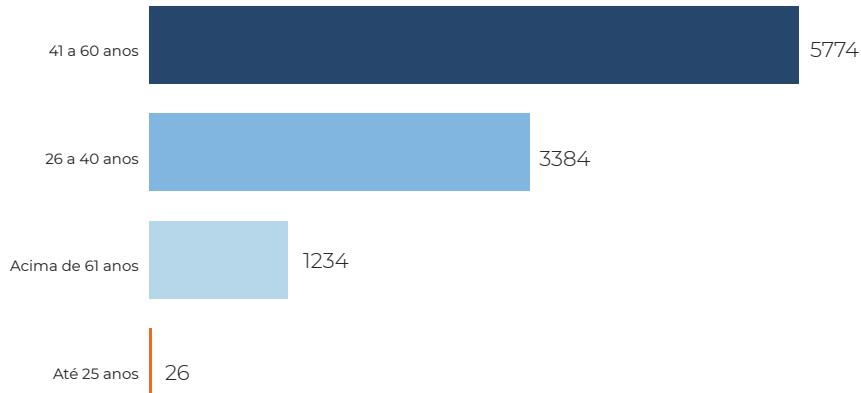


A força de trabalho da AGU concentra-se, majoritariamente, nas regiões Centro-Oeste, por ter sede em Brasília-DF, e Sudeste. Depois vêm as capitais litorâneas, conforme demonstrado no mapa abaixo.



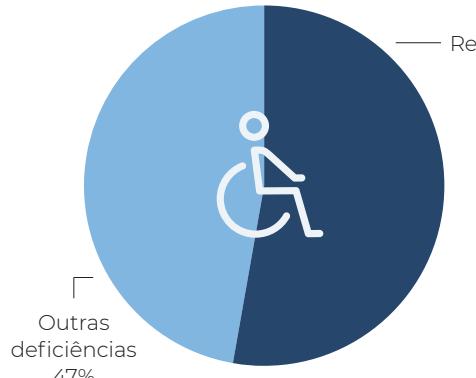
GESTÃO DE PESSOAS

Demonstrativo Social

Faixa Etária da Força de Trabalho

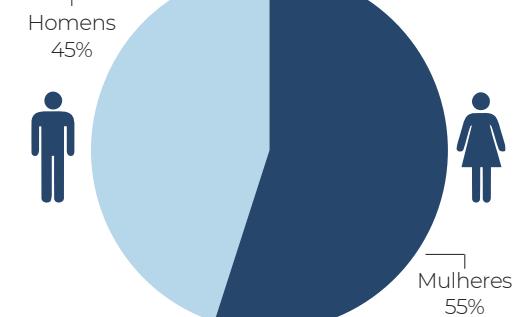
Fonte: SIAPE

Observa-se o envelhecimento da Força de Trabalho, especialmente dos servidores administrativos.

30 pessoas com deficiência

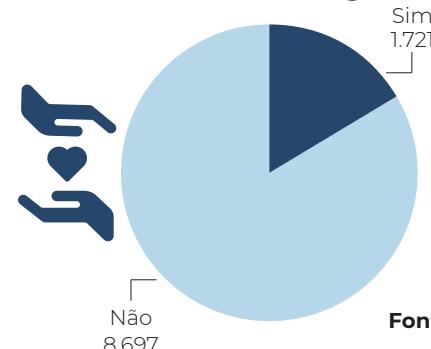
Fonte: SIAPE

As informações referentes a pessoas com deficiência, doadores de órgãos, e cor/etnia são auto declaradas

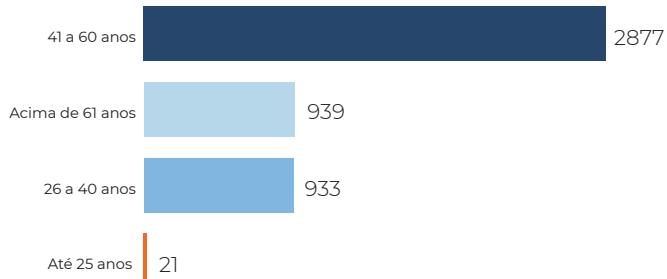


Fonte: SIAPE

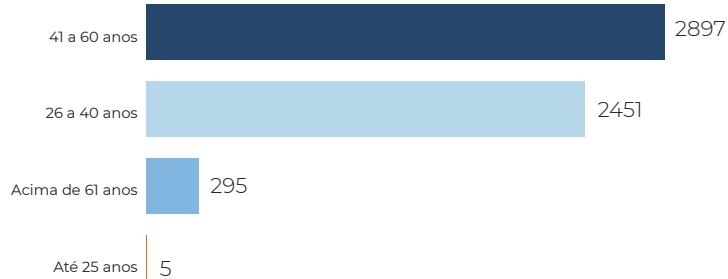
Verifica-se a existência de equilíbrio na quantidade entre os servidores e membros do sexo feminino e masculino

Doadores de Órgãos

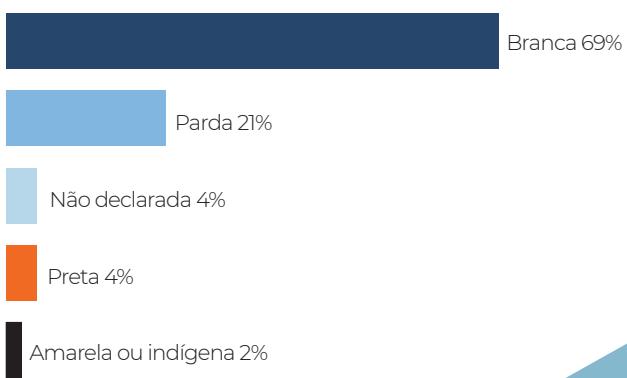
Fonte: SIAPE

Servidor Administrativo

Fonte: SIAPE

Membro

Fonte: SIAPE



Fonte: SIAPE

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos dá-se por meio de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 6.944/2009.

Plano de remoção e alocação de servidores

As possibilidades de mobilidade e alocação são determinadas por lei e normativos internos, a depender da carreira.

A remoção de membros das carreiras jurídicas da AGU também pode ser feita por meio de concurso de remoção, organizado pelo Conselho Superior da AGU, no caso de Advogados da União (Portaria Interministerial AGU/MF nº 517/2011), e pela Procuradoria-Geral Federal, no caso de Procuradores Federais (Portaria PGF nº 720/2007).

Quanto aos servidores administrativos, a DGEPE efetiva as remoções por demanda, analisando o caso concreto.

Concurso público para servidores administrativos

Em 2017, foi solicitada ao MPDG a autorização para a readequação de concurso público para provimento de 1.364 cargos administrativos, dos quais foram autorizadas apenas 100 vagas. O certame teve início em 2 de outubro de 2018, com a publicação do Edital nº 01 – AGU.

Teletrabalho dos servidores administrativos

A SGA/AGU tem o Programa de Gestão instituído pela Portaria AGU nº 545/2015, atualmente em processo de adequação à Instrução Normativa nº 1/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então MPDG.

O modelo de teletrabalho visa ao aumento da produtividade, da eficiência e da economicidade, que podem ser alcançados por meio da redução do uso de insu-
mos e da melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Dimensionamento da força de trabalho

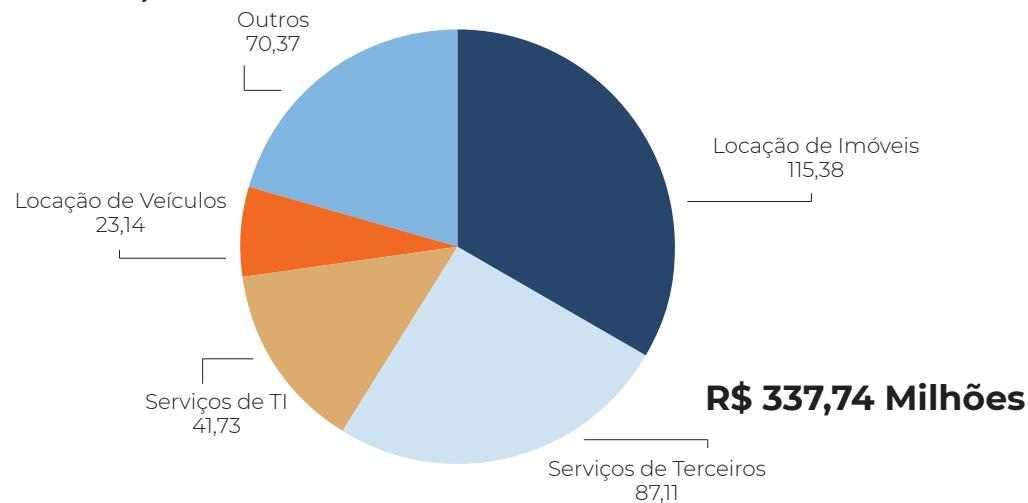
A AGU aderiu, junto ao então MPDG, ao projeto-piloto de redimensionamento da força de trabalho. O estudo é uma parceria entre aquele ministério e a Universidade de Brasília (UnB) que busca, em síntese, utilizar meios científicos consistentes para o ideal dimensionamento da força de trabalho na Administração Pública. O projeto está em fase de consolidação e análise.

Requisições

Na tentativa de minimizar a carência de pessoal e os prejuízos às atividades exercidas pela AGU, a DGEPE vem promovendo com sucesso a captação de pessoal perante órgãos e empresas da Administração Pública Federal, para atuarem nas mais diversas unidades da AGU espalhadas pelo país.

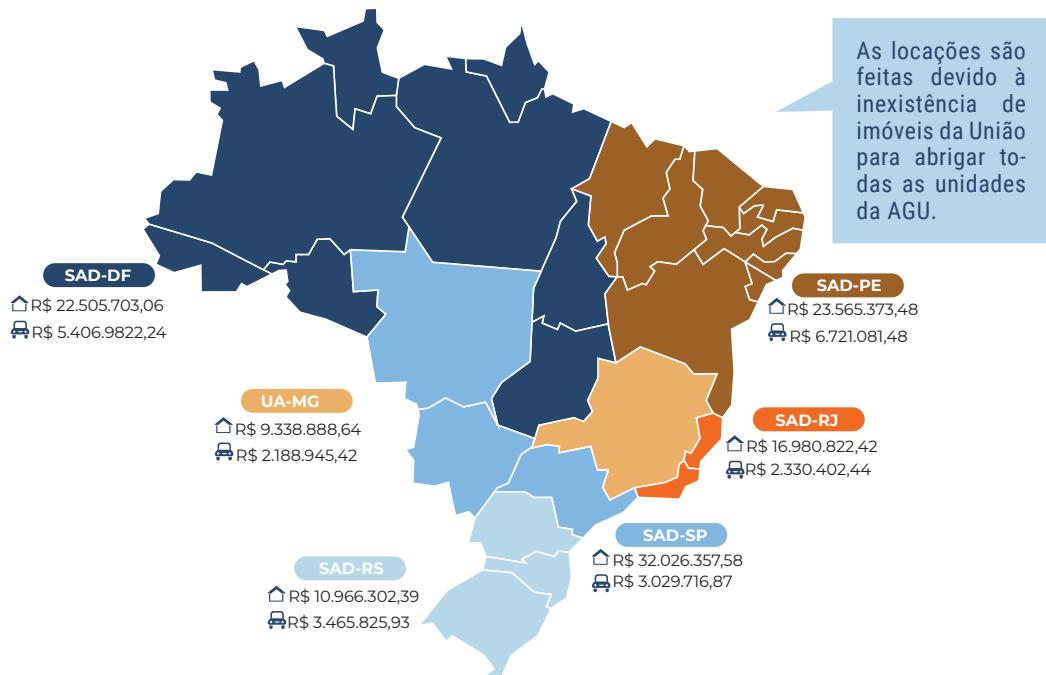
GESTÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratações mais relevantes



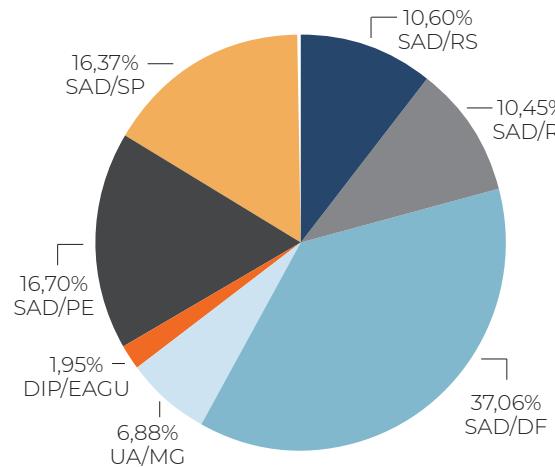
Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos - R\$ Milhões

A locação de imóvel, com gastos na ordem de R\$ 115,38 milhões, representou 34% do orçamento anual da AGU; atendendo de forma satisfatória suas unidades, proporcionando melhorias nas suas estruturas físicas e beneficiando os servidores em suas atividades.



Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos

Modalidades de contratação



A SAD/DF representou uma parcela de 37,06% dos gastos totais da AGU, onde estão incluídos os contratos de serviços de Tecnologia da Informação, R\$ 41.722.202,92 e Correios, R\$ 8.848.760,07, que atendem todas as unidades da federação.

Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos

Modalidade Contratação

Modalidade Contratação	Valor
Despesas Condominiais	166,90
Manutenção Predial	123,91
Energia Elétrica	26,32
Exp. de Correspondência	20,18
Diárias/Passagens	0,28
Telefonia	0,15

Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos - R\$ Milhões

Tipos de Serviço	Valor
Despesas Condominiais	14,17
Manutenção Predial	12,39
Energia Elétrica	12,05
Exp. de Correspondência	8,85
Diárias/Passagens	5,45
Telefonia	3,76
Loc. Equip. Rep. Outsourcing	3,68
Demais	10,04

Fonte: Tesouro Gerencial - Valores Pagos - R\$ Milhões

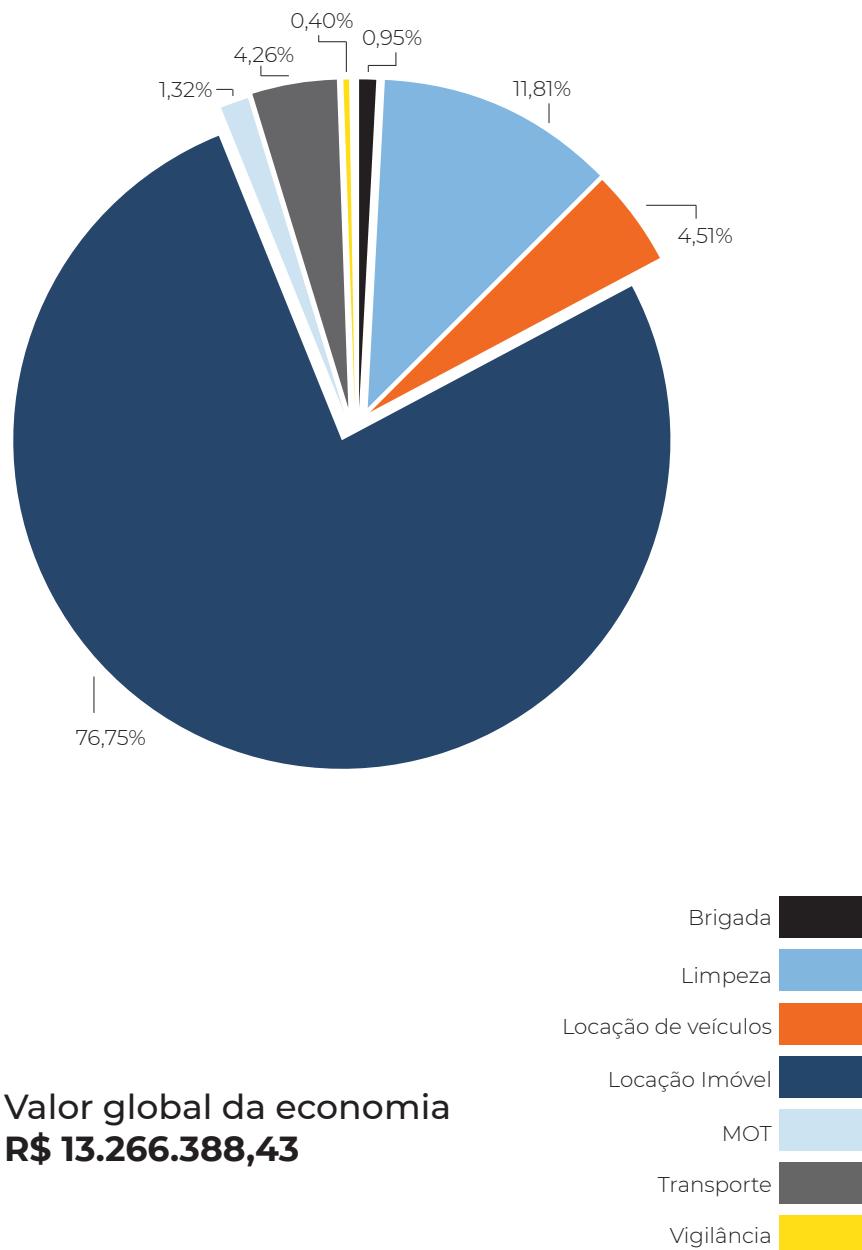
GESTÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

A AGU, em consonância com a legislação, identificou as lacunas de custos dos contratos atuais, objetivando a eliminação dos desperdícios e das ineficiências associadas, com vistas à redução dos gastos. A disseminação das melhores práticas e o controle efetivo dos custos envolvidos trouxeram uma economia de R\$ 13,20 milhões de reais; cabe destacar que os contratos de locação tiveram maior percentual de redução.

A necessidade de racionalização de custos, objetivando à mitigação de despesas e à otimização das estruturas físicas, sem comprometer a qualidade dos serviços, provocou a edição da Portaria AGU nº 409/2017, que dispõe sobre o compartilhamento de bens e de serviços pelos órgãos da AGU e da PGF, ato que permitiu a gestão compartilhada de bens e de serviços pelas unidades da AGU, culminando na redução dos gastos acima referidos.

Inovações Implementadas ou em Desenvolvimento

- Reestruturação dos órgãos da Advocacia-Geral da União – AGU e da Procuradoria-Geral Federal – PGF com vistas à otimização dos recursos públicos;
- Implementação dos serviços de vigilância eletrônica em detrimento da vigilância orgânica;
- Chamamento público para permuta de imóveis;
- Implantação de Almoxarifado Virtual;
- Levantamento da estrutura física do órgão para implementação de políticas de acessibilidade da AGU; e
- Estruturação das unidades executoras (UASGs) para implantação do Plano de Anual de Aquisições AGU.



Fonte: Informações enviadas pelas SADs e UA/MG

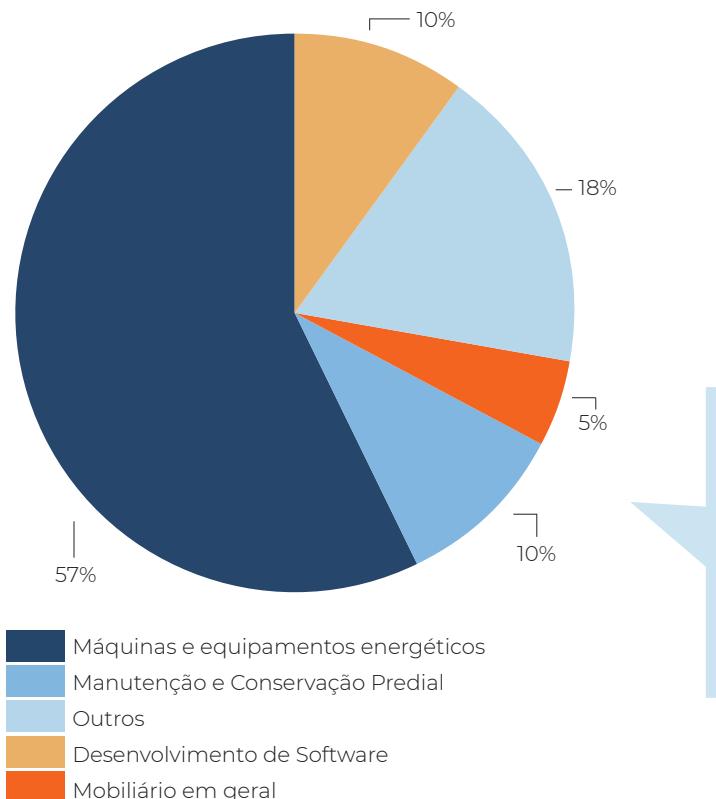
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2018, a AGU investiu R\$ 1,3 milhão na compra de mobiliário em geral, desenvolvimento de softwares, compra de placas fotovoltaicas, instalação e reparo de sistemas de ar condicionado, Sistema de Câmeras (CFTV) e Sistemas de telefonia.

Os investimentos realizados tem como objetivo "Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades" e "Promover a modernização tecnológica", previstos no Planejamento Estratégico da AGU – 2016-2019.

Distribuição dos investimentos



Fonte: SIAFI

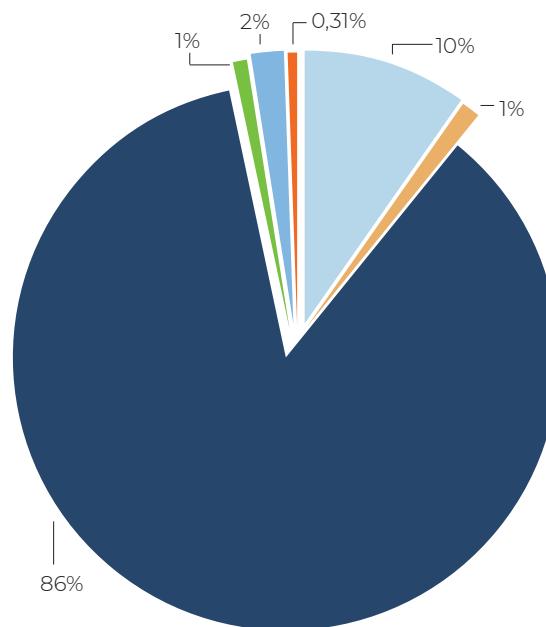
Entre os **RESULTADOS** decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

- Adequação das unidades às normas e à legislação relacionadas a segurança, a acessibilidade e a sustentabilidade das instalações;
- Integração da rede corporativa das unidades do Nordeste, implantação do TDM e VOIP reduzindo uso do serviço prestado pela operadora de telefonia fixa;
- Melhoria das instalações, reduzindo gastos com sucessivas manutenções, água e energia; e
- Melhoria na gestão de pessoas, com a implementação de serviços de integração e evolução do modelo da solução de RH;
- Aprimoramento dos mecanismos utilizados pelo Conselho Superior da AGU para escolha dos membros das carreiras jurídicas; e
- Melhoria na gestão dos eventos promovidos e na gestão dos talentos institucionais pela Escola da AGU.

Máquinas e equipamentos energéticos:

O percentual a seguir deve-se a implantação do sistema de geração de energia elétrica com o uso de placas fotovoltaicas no Edifício Sede II da AGU, em Brasília. Todo o valor investido foi restituído à AGU pela CEB, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 447/2017. Estima-se uma economia de 30% nos gastos com energia elétrica, representando aproximadamente R\$ 300.000,00 de economia por ano.

Distribuição dos Investimentos por Unidade Gestora



Fonte: Tesouro Gerencial - valores pagos

SAD/DF	
SAD/RS	
SAD/PE	
UA/MG	
SAD/RJ	
SAD/SP	

Mudanças e desmobilizações

Em 2018, foram realizadas 23 mudanças, sendo 6 desmobilizações, o que gerou à AGU uma economia de cerca de R\$ 1,7 milhão em 2018.

R\$ 1,7 milhão economizados

Desfazimento de ativos

As Superintendências de Administração das cinco regiões e a Unidade de Atendimento em Minas Gerais realizaram, em 2018, 15 processos de desfazimento de ativos, entre doações e cessões definitivas.

As doações totalizam aproximadamente R\$ 573 mil.

Os principais favorecidos com os bens desfeitos foram o exército brasileiro e órgãos públicos.

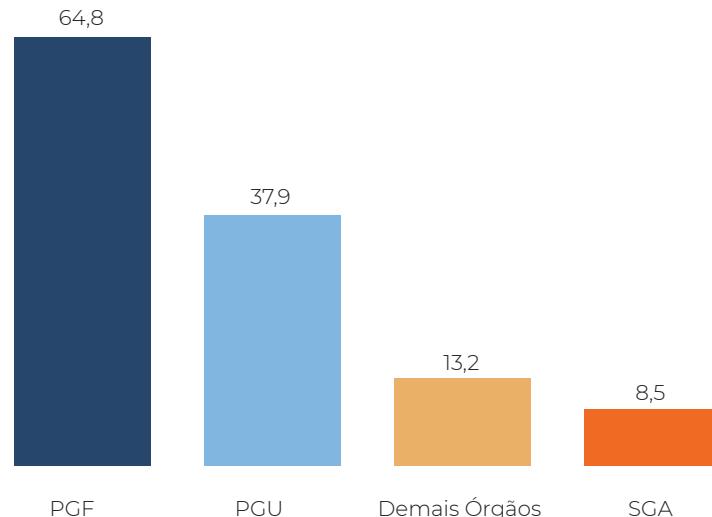
Conformidade legal

As unidades da AGU estão alinhadas com os instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, tais como: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92, Decreto nº 9.373/18, Decreto nº 5.450/05, Instrução Normativa nº 205/88, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 003/08, Portaria (STN) nº. 448/2002 - Anexo IV e demais.

Processos de doações e cessões definitivas	As doações totalizam aproximadamente
15	R\$ 573 mil

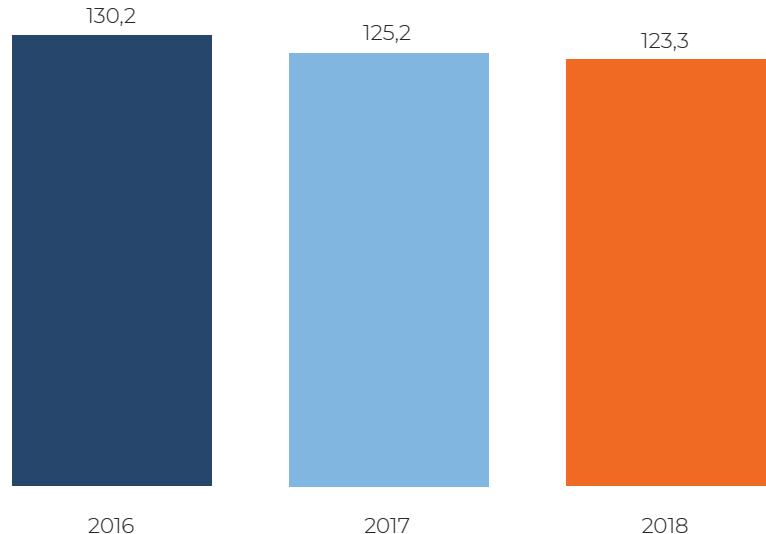
Fonte: SAD's e UA/MG

Gastos com Locação de Imóveis e Equipamentos



Fonte: Painel de Custos* - R\$ Milhões

Locação de Imóveis e Equipamentos



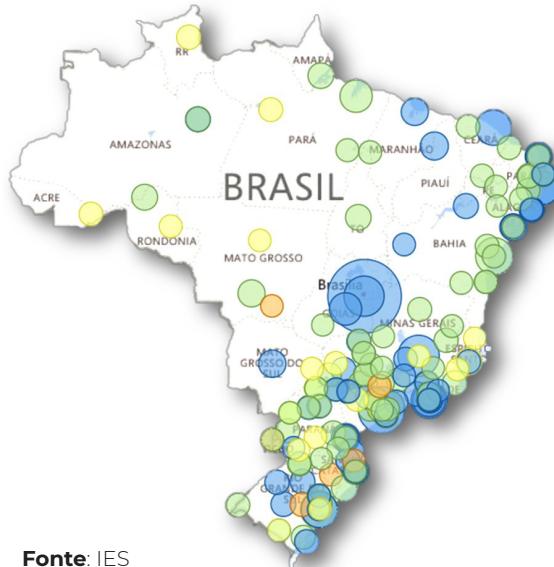
Fonte: Painel de Custos* - R\$ Milhões

* Painel de Custos da AGU. Disponível em: <https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301> Acesso em: 22 jan. 2019.

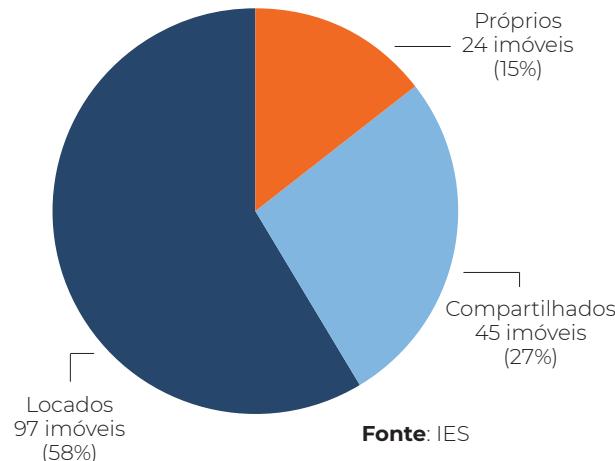
INSTALAÇÕES EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS – IES

O Programa AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES) é realizado anualmente desde 2012 para obter um diagnóstico dos serviços prestados pela Secretaria-Geral de Administração (SGA) em todas as unidades e escritórios avançados administrados pela SGA e nas instalações (imóveis) utilizados por estas unidades e escritórios avançados. Os resultados do programa e os relatórios de avaliação das unidades podem ser consultados no link:

https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301



Tipo de Imóvel



Fonte: IES

Redução de locações de imóveis

Com o objetivo de reduzir os gastos com locações, foram formalizados, junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, processos com solicitações de permutas para substituição de imóveis locados, por imóveis da União adequados às necessidades da AGU e PGF.

166 instalações
220 unidades
26 escritórios avançados
118 cidades

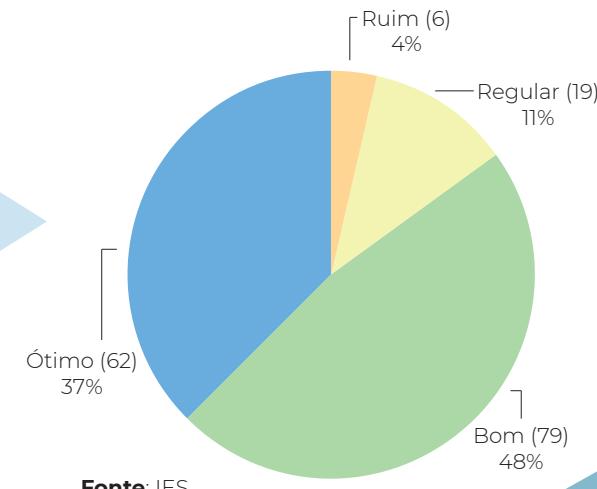
Percentual	Classificação
80,1 a 100%	Ótimo
60,1 a 80%	Bom
40,1 a 60%	Regular
20,1 a 40%	Ruim
0 a 20%	Péssimo

Indicadores IES

Por meio do programa, é possível o monitoramento de 2 indicadores para o planejamento estratégico da AGU. O Índice Médio do IES apresenta a qualidade média das instalações (imóveis) e a Taxa de Não Conformidade, que permite aferir o grau de instalações que estão muito inadequadas para o desempenho da missão institucional da AGU.

Índice Médio - Instalações	Taxa de não conformidade
2016 62,63% BOM	2016 9,33%
2017 66,20% BOM	2017 7,33%
2018 73,13% BOM	2018 1,43%

Resultados da Avaliação das Instalações da AGU



Método de Avaliação

É uma ferramenta de fácil aplicação para qualificar os serviços prestados pela SGA. É utilizada a metodologia de aplicação de Checklist eletrônico, com respostas SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

A conformidade legal da gestão de TI da AGU é garantida por diversos instrumentos, dentre os quais estão os normativos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, por Órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União-TCU e a Controladoria-Geral da União-CGU e também por normativos internos.

Alguns dos instrumentos mais utilizados são:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.04/2014 - MP

Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01 - MP/CGU

Determina a adoção de Medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos .

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01 - DSIC/GSIPR

Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal e suas normas complementares.

PORTRARIA N. 414/2017 - AGU

Institui o sistema de Governança Corporativa, a política de Governança de Processos de trabalho, a política de Gestão de riscos e a Política de Governança de Programas e Projetos da AGU.

DECRETO N. 8.995/2017

Aprova a estrutura regimental da AGU e dá outras providências, definindo também as competências da DTI.

Decreto nº 8.995/2017

Art. 32-A. À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

I - propor diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Advocacia-Geral da União e verificar seus cumprimentos;

II - promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Advogado-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação;

III - disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Advocacia-Geral da União;

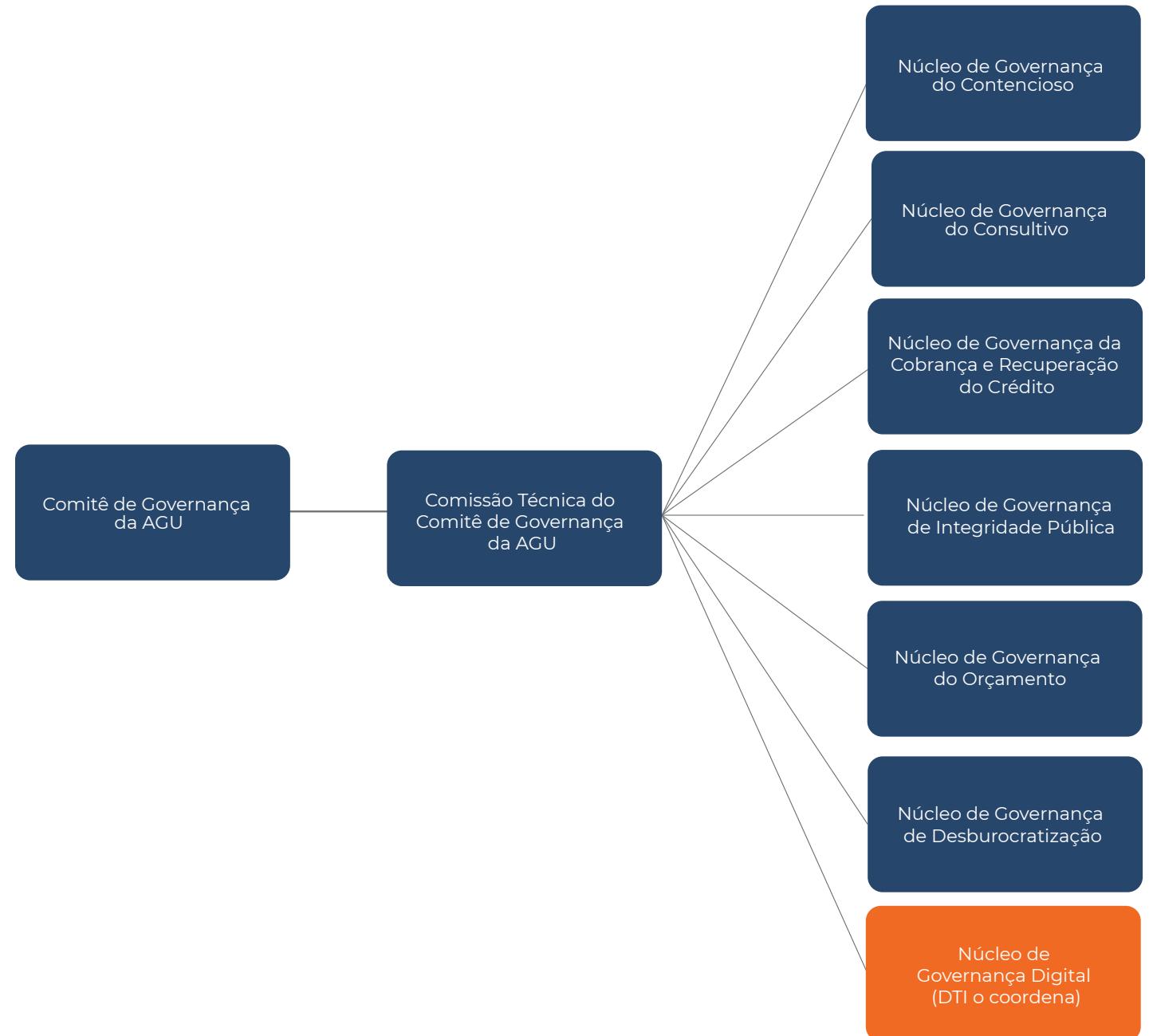
IV - apoiar a área de controle patrimonial nos casos de desfazimento e remanejamento de bens de tecnologia da informação;

V - promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação;

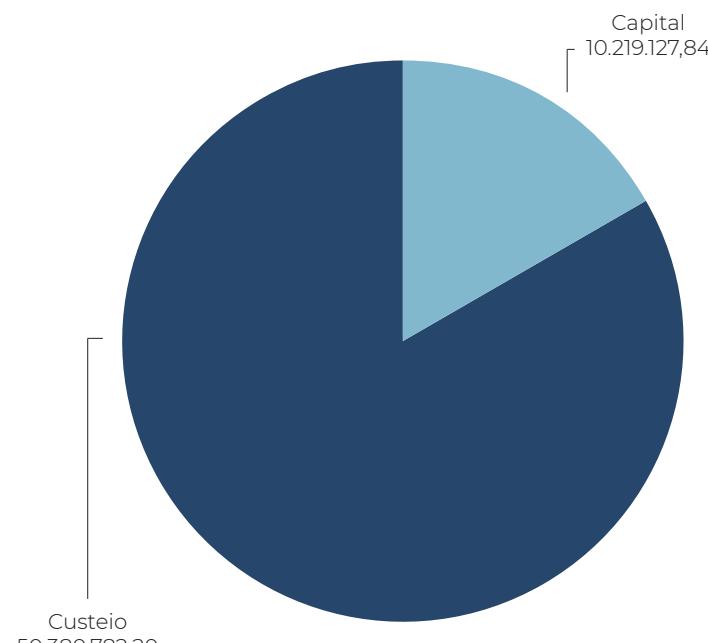
VI - promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo federal e dos outros Poderes Públicos nos temas relacionados à tecnologia da informação.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

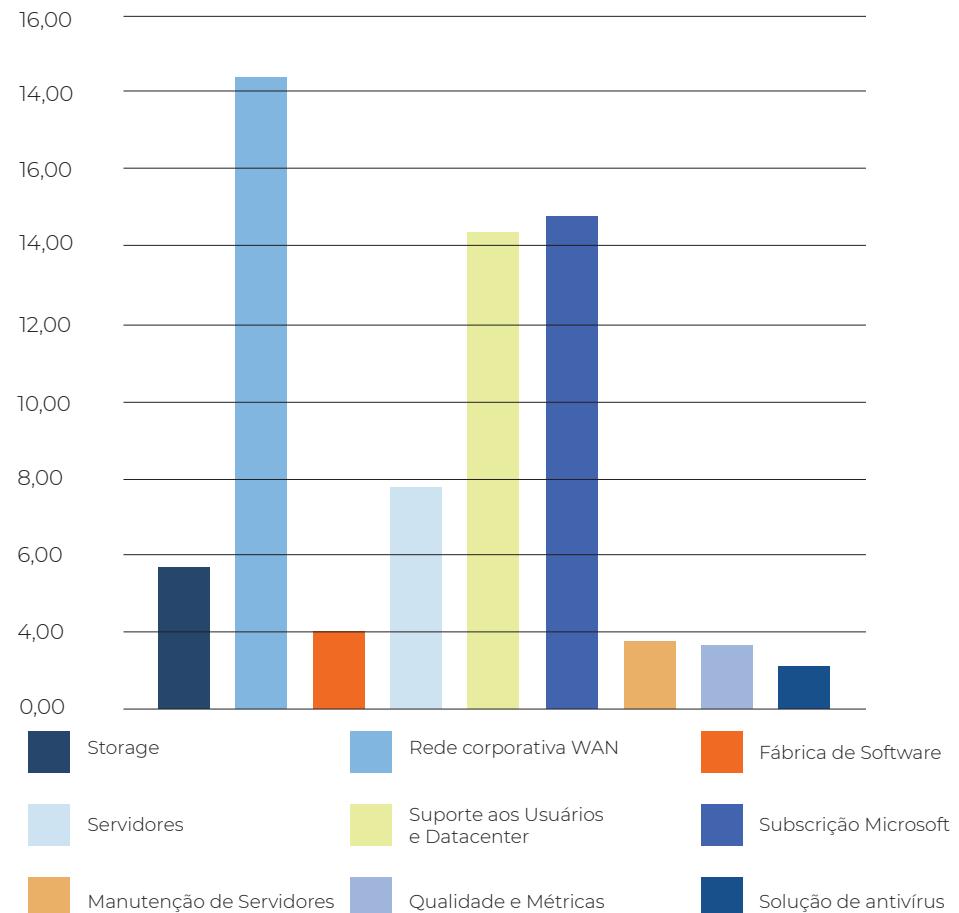
A Portaria nº 414 – AGU, de 19 de dezembro de 2017, instituiu o Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União, que é integrado pelo Comitê de Governança da AGU, pela Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU e pelos Núcleos de Gestão Estratégica da AGU. Dentre os Núcleos de Gestão Estratégica, há o Núcleo de Governança Digital – NG-Digital, que é responsável por debater e aprovar propostas a Comissão Técnica, com posterior submissão ao Comitê de Governança, de assuntos estratégicos da gestão da tecnologia da informação como Planejamento Estratégico de TIC, Estratégia de Governança Digital-EGD, Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, Plano de Dados Abertos – PDA, Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital da AGU, dentre outros.



MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI EM 2018 (VALORES EMPENHADOS)

Montante de Recursos Aplicados em TI em 2018
(Valores empenhados)

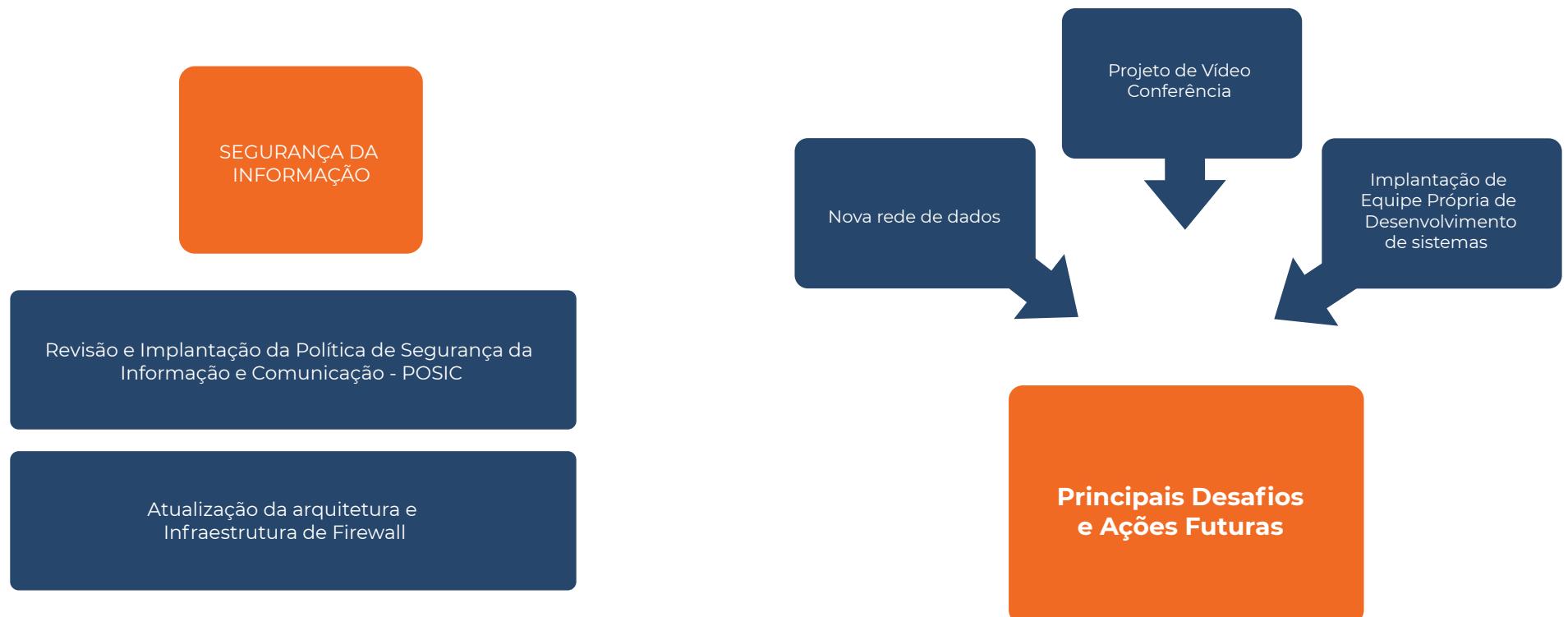
Fonte: Reitoria de Tecnologia da Informação - DTI - R\$ Milhões

Contratações mais Relevantes de Recursos de TI
(Valores empenhados)

Fonte: DTI - R\$ Milhões

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI EM 2018 (VALORES EMPENHADOS)**Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor**

SISTEMA SAPIENS	Desenvolvimento dos módulos disciplinar e de cálculos judiciais. (R\$)
PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Contratação de solução integrada de outsourcing de impressão, digitalização e cópia para todas as unidades da AGU.
MELHORIAS NA REDE DE COMUNICAÇÃO	Ampliação de velocidade de acesso à internet, quadruplicando a velocidade dos links centrais e mantendo o custo anterior.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de 4.825 computadores e 500 notebooks, totalizando 5.325 máquinas, resultado da maior aquisição dos últimos 7 anos. Também foram comprados 197 scanners profissionais para uso, prioritário, nas Centrais de Digitalização.
NOVA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	Foi celebrado novo contrato para prestação dos serviços de suporte técnico de informática e sustentação do data center da AGU, trazendo melhorias sob diversos aspectos: I) Novo modelo de cobrança, orientado para atuação proativa da contratada; II) Níveis de serviço mais adequados às necessidades da AGU. Os benefícios da nova contratação resultaram em maior número de unidades da AGU com cobertura de suporte técnico presencial, menor tempo de atendimento ao usuário final e a retomada de ações de melhoria no ambiente tecnológico da AGU que estavam represadas no contrato anterior, por falta de capacidade.
NOVAS SOLUÇÕES	Implantação dos projetos estratégicos, tais como: nova intranet da AGU e projeto LABRA - ranking de devedores.
LEVANTAMENTO DE RISCOS DE TI	Criação de área de Gestão de Riscos de TI, com trabalhos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos relacionados com a área de tecnologia, a exemplo dos riscos de incêndio no ambiente do datacenter e riscos de soluções de nuvem/cloud.
NOVO TRATAMENTO DADO AOS PROCESSOS DE CORREIÇÃO	No contexto das atividades de melhoria de processos da TI, foi dado novo tratamento aos processos de correição, com envolvimento integral da equipe especializada da Assessoria, e a padronização dos procedimentos de tratamento aos apontamentos de correição, trazendo clareza, controle, segurança, agilidade e eficácia ao posicionamento da TI diante do trabalho da Corregedoria.
APRIMORAMENTO NA GESTÃO DE CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA DE TI	O processo de Gestão de Capacidade busca garantir que a provisão das capacidades de processamento e armazenamento da TI acompanhem as crescentes demandas das áreas de negócio. Com a estruturação da área de Business Intelligence na DTI, em trabalho conjunto com a área de infraestrutura tecnológica, foram construídos painéis de informação objetivando o aprimoramento da Gestão de Capacidade na TI, permitindo aos gestores subsídios tempestivos à tomada de decisão.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

GESTÃO DE CUSTOS

A implantação e gestão de custos na AGU foi iniciada no exercício de 2012 com a publicação da Portaria AGU nº 76/2012 atribuindo à Secretaria-Geral de Administração (SGA), a função de Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, cujas atividades são executadas no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (DPOF).

O Painel de Custos da AGU está disponível para consulta na internet e pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/216301

O referido painel é elaborado a partir da extração de dados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), relativos a execução orçamentária e financeira, e das informações coletadas pelo Programa AGU Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES), no tocante as áreas ocupadas pelas unidades do órgão e o quantitativo da força de trabalho (membros, servidores, terceirizados e estagiários).

Para se alcançar uma apuração de custos que reflita de forma mais próxima da realidade o consumo dos materiais e serviços por parte das unidades da AGU, são utilizados dois tipos de Centros de Custos: Os que representam instalações (prédios) que abrigam as unidades da AGU e os que representam as próprias unidades.

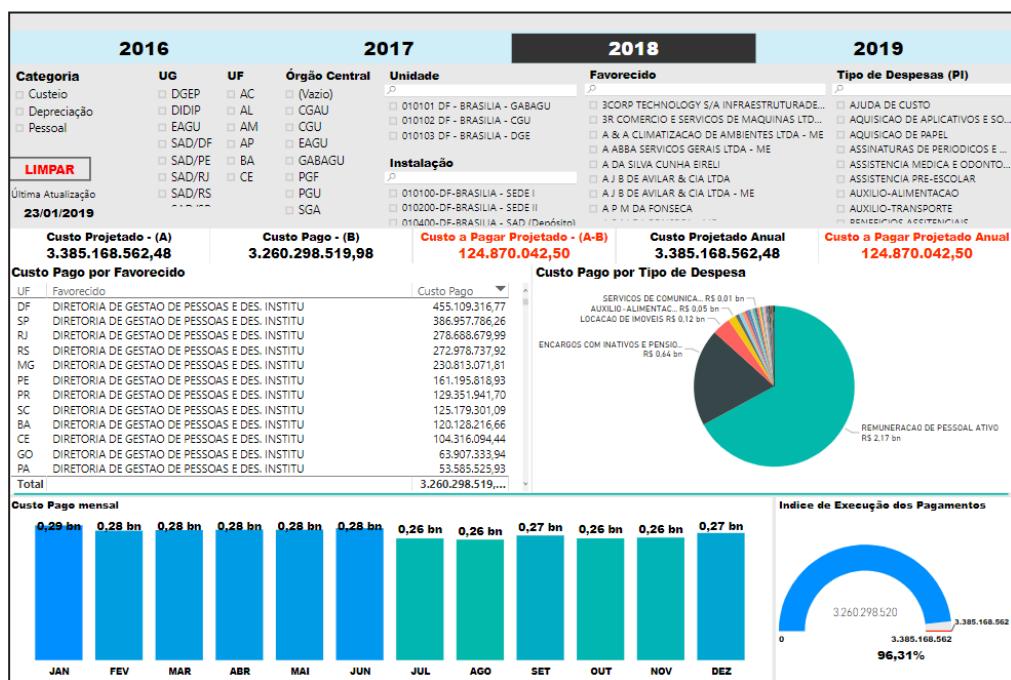
Os Centros de Custo Instalações agregam os custos indiretos, ou seja, aqueles que não podem ser alocados diretamente à uma unidade consumidora específica dentro de determinada instalação (prédio), tais como: aluguel, água, energia elétrica e vigilância, copeiragem, manutenção de elevadores, seguro de imóveis,

serviço de limpeza, serviço de portaria e recepção. Estes custos são distribuídos de forma proporcional entre as unidades ocupantes do prédio de acordo com dois critérios de rateio: metro quadrado ocupado ou quantitativo da força de trabalho por unidade.

Nos Centros de Custo Unidades são lançados os custos diretos de cada unidade, como: custas judiciais, pessoal, diárias, passagens, suprimento de fundos dentre outras.

Registre-se que o custo da depreciação dos bens móveis e imóveis é alocado nas unidades consumidoras com a utilização mista dos seguintes atributos: metro quadrado ocupado ou quantitativo da força de trabalho por unidade.

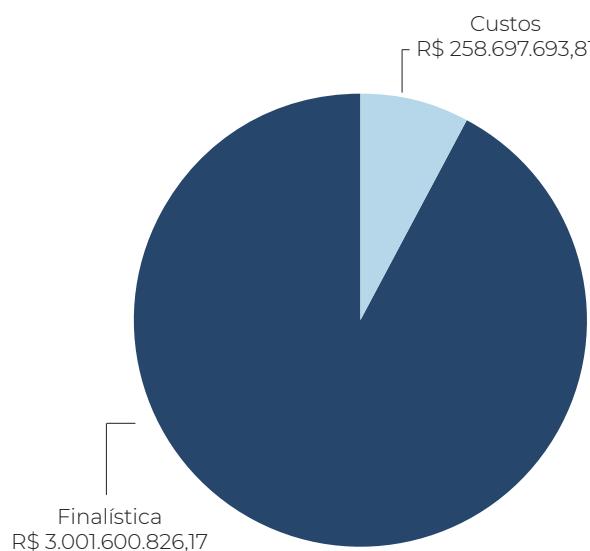
Acessando o painel, qualquer cidadão ter conhecimento dos custos de cada órgão no âmbito da AGU, assim como aqueles relacionados às unidades, efetuando consultas: por ano, unidade gestora, órgão central, instalação/prédio, tipo de despesa, fornecedor e outras combinações. Permitindo aos administradores, portanto, de forma simples e direta o acompanhamento dos gastos.



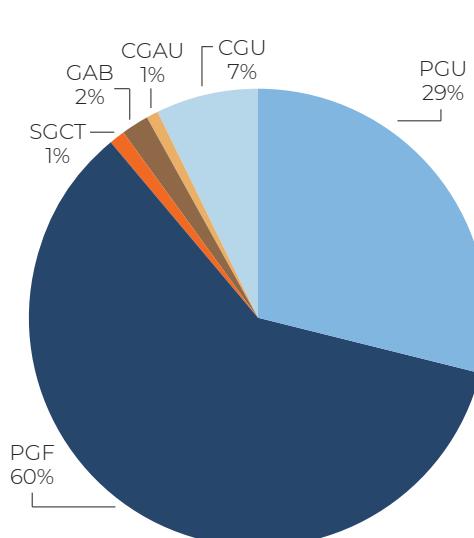
Painel de Custos da AGU

ALOCAÇÃO POR ATUAÇÃO

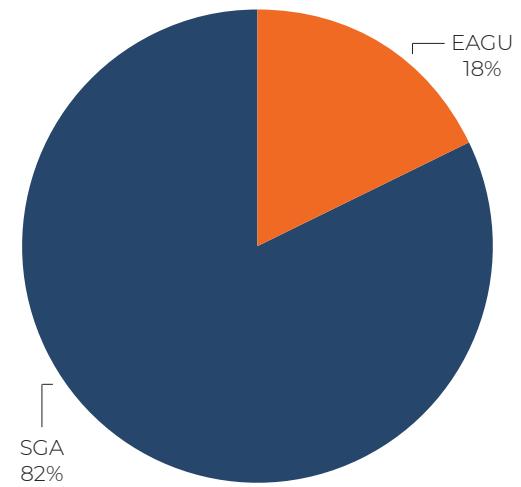
Em 2018, a AGU consumiu recursos da ordem de R\$ 3,260 bilhões, sendo que R\$ 3,001 bilhões foram consumidos pelas áreas finalísticas e 259 milhões pela área de suporte, conforme detalhado nos quadros/tabela a seguir:

Custos - 2018

Fonte: Painel de Custos da AGU

Unidades Finalísticas

Fonte: Painel de Custos da AGU

Unidades de Suporte

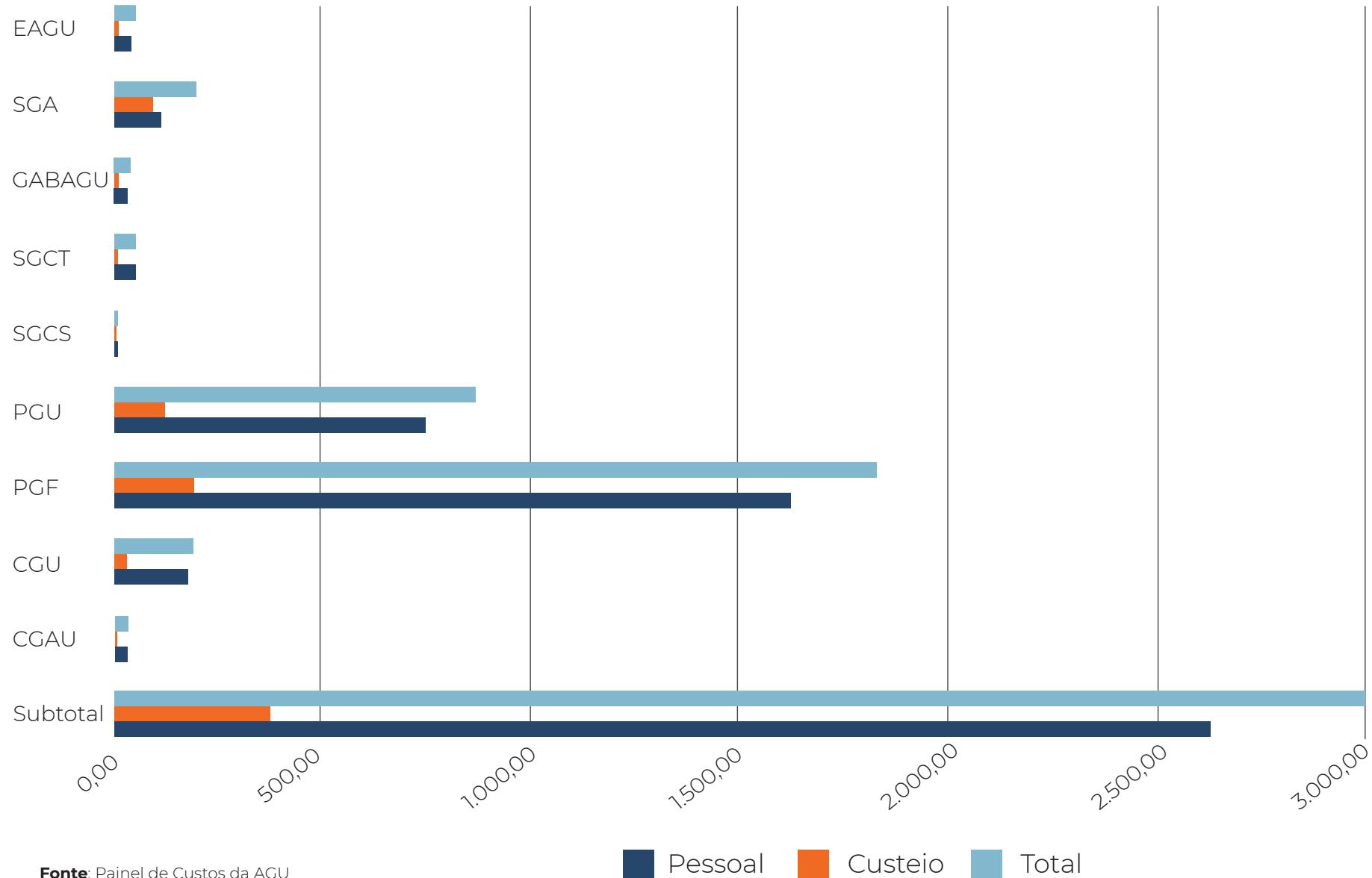
Fonte: Painel de Custos da AGU

Área	Unidade	Pessoal	Custeio	Total
Finalística	GABAGU	34.494.597,60	8.447.201,87	42.941.799,47
Finalística	CGAU	29.320.403,22	5.497.782,87	34.818.186,09
Finalística	CGU	170.317.049,01	22.569.964,27	192.887.013,28
Finalística	PGF	1.609.388.535,82	197.638.982,53	1.807.027.518,35
Finalística	PGU	765.780.031,31	116.474.052,10	882.254.083,41
Finalística	SGCS	8.192.464,49	2.485.477,64	10.677.942,13
Finalística	SGCT	27.380.087,78	3.614.195,66	30.994.283,44
Finalística	Subtotal	2.644.873.169,23	356.727.656,94	3.001.600.826,17
Supporte	SGA	127.236.110,70	84.285.726,06	211.521.836,7636.219
Supporte	EAGU	36.219.305,96	10.956.551,09	47.175.857,05
Supporte	Subtotal	163.455.416,66	95.242.277,15	258.697.693,81

Fonte: Painel de Custos da AGU - R\$ 1,00

GESTÃO DE CUSTOS

Custos - 2018



Fonte: Painel de Custos da AGU

■ Pessoal ■ Custeio ■ Total

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A AGU elaborou no ano de 2016, de forma pioneira, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, que serve de referência para todos os órgãos públicos no sentido de reforçarem a incorporação da dimensão ambiental na ação governamental. No âmbito interno, as Superintendências Administrativas da AGU aplicam as orientações emanadas do Guia na sua prática cotidiana.

Em 2018, as SADs começaram a discutir mecanismos de monitoramento dos aspectos ambientais envolvidos na aquisição de bens e serviços, com o intento de desenhar protocolos de fiscalização.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

No âmbito das iniciativas ambientais na gestão pública, a AGU decidiu, em 2014, sistematizar as informações em documentos denominados Planos de Logística Sustentável, nos quais é possível acompanhar a evolução das variáveis relevantes.

Água

Dados preliminares para 2018 indicam que aproximadamente 80% das unidades da AGU consomem menos de 1,6 m³ de água, por pessoa ao mês, parâmetro considerado satisfatório para instalações de escritório, segundo a FECOMÉRCIO/SP.

Energia Elétrica

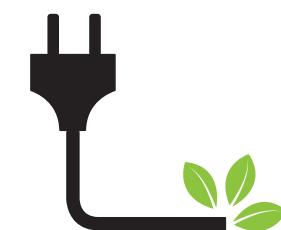
Um exemplo que os dados do ano de 2018 apresentam está na redução sistemática no consumo de energia em nossa sede da Superintendência de Pernambuco. Desde o início do PLS, em 2014, a unidade reduziu em 10% o consumo mensal por metro quadrado.

Em Minas Gerais, lâmpadas convencionais foram substituídas lâmpadas de LED. Espera-se, com essa medida, reduzir em até 10% o consumo de energia elétrica.

No espectro de intervenções, a iniciativa mais robusta no tocante à gestão energética em 2018 consiste na modernização das instalações do Edifício Sede II, em Brasília. Após minucioso escrutínio, elaborou-se um projeto que contempla a mudança das lâmpadas e a implantação de uma central de geração fotovoltaica com potência instalada de 280,80 KWp, medidas que propiciarão a redução de 379,60 MWh/ano.

Redução de Resíduos Poluentes

A coleta seletiva vem sendo implantada gradativamente nas instalações da AGU. Em 2018, há que se destacar a inauguração do ECOPONTO na sede da AGU em Recife. A unidade agora pode dar a destinação adequada ao óleo de cozinha usado, eletrônicos, papel, papelão, plástico, metal, vidro, pilhas e baterias, resíduos ou lixo gerados ou trazidos pelos servidores, membros, colaboradores e estagiários.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Heles Resende Silva Junior
Coordenador de Análise Contábil

A Coordenação de Análise Contábil – CONTA compõe a estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração - SGA da Advocacia-Geral da União, como unidade central, conforme artigo 2º do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração - SGA, a qual compete exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, conforme artigo 30, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7392.htm

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Advocacia-Geral da União, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil;
- Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional;
- Divisão de Diárias e Passagens da AGU;
- Escola da Advocacia-Geral da União;
- Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União;
- Superintendência de Administração em Pernambuco;
- Superintendência de Administração em São Paulo;
- Superintendência de Administração no Distrito Federal;
- Superintendência de Administração no Rio de Janeiro;
- Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul;
- Unidade de Atendimento em Minas Gerais.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CONTA, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da Advocacia-Geral da União são as seguintes:

Balanço Patrimonial

Evidencia os ativos e passivos da AGU;

Balanço Orçamentário

Traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa

Visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;

Demonstração das Variações Patrimoniais

Neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber:

- Lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP,
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP
- Manual SIAFI.

Declaração

Sendo assim, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Advocacia-Geral da União.

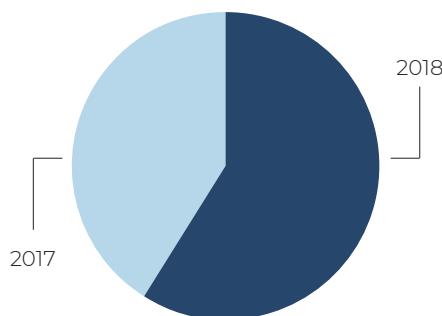
Brasília – DF, 28 de janeiro de 2019

Heles Resende Silva Júnior
CRC-DF nº 020074/O-0
Coordenador de Análise Contábil

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2018	2017	PASSIVO E PL	2018	2017	
ATIVO CIRCULANTE	472,72	276,03	PASSIVO CIRCULANTE	386,30	183,75	
Caixa	421,06	208,66	Obrigações Trab.	203,80	5,78	
Demais Créditos e Valores	40,71	65,94	Fornecedores	4,66	3,41	
Estoques	1,04	1,42	Demais Obrigações	177,85	174,56	
VPDs Pagas Antecipadas	9,91	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	84.268,00	75.910,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	186,04	180,22	Provisões a L. Prazo	84.268,00	75.910,00	
Imobilizado	185,16	179,98	TOTAL DO PASSIVO	84.654,30	76.093,75	
Bens Móveis	83,83	77,06	Patrimônio Líquido	(83.995,54)	(75.637,51)	
Bens Móveis	159,5	138,40	Resultados acumulados	(83.995,55)	(75.637,51)	
(-) Depreciação	(75,67)	(61,40)	Exercício	(10.589,84)	(35.749,00)	
Bens Imóveis	101,33	102,92	Exercícios Anteriores	(75.637,51)	(84.273,28)	
Bens Imóveis	115,07	111,49	Ajustes Exercícios Ant.	2.231,82	44.384,76	
(-) depreciação	(13,74)	(8,57)	TOTAL DO PASSIVO + PL	658,76	456,24	
Intangível	0,88	0,24	Fonte: SIAFI - R\$ Milhões			
Softwares	0,88	0,24				
softwares	12,57	11,78				
v(-) Amortização	(11,59)	(11,54)				
TOTAL DO ATIVO	658,76	456,24				

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões



O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela Advocacia-Geral da União, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Resultado Patrimonial de 2018 (déficit de R\$ 10 bilhões) reduziu em 70% em relação a 2017 (déficit de R\$35 bilhões). Essa redução se deu pelo fato das provisões com prováveis perdas judiciais, representaram um impacto menor que no exercício anterior.

	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.278,83	7.971,55
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4,48	0,13
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4,48	0,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,18	0,55
Juros e Encargos de Mora	0,18	0,54
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,01
Transferências e Delegações Recebidas	7.776,52	7.245,58
Transferências Intragovernamentais	7.754,19	7.226,02
Transferências Intergovernamentais	0,10	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	22,22	19,57
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	11,20	6,22
Reavaliação de Ativos	6,49	0,04
Ganhos com Incorporação de Ativos	3,96	2,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	486,46	719,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	486,46	719,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.868,67	43.720,55
Pessoal e Encargos	2.722,73	2.557,85
Remuneração a Pessoal	2.128,12	2.032,91
Encargos Patronais	392,14	406,20
Benefícios a Pessoal	60,01	62,05
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	142,46	56,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	665,45	602,07
Aposentadorias e Reformas	616,92	559,71
Pensões	47,65	41,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	408,91	398,67
Uso de Material de Consumo	3,49	3,30
Serviços	385,57	373,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	19,84	22,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.467,68	4.347,94
Transferências Intragovernamentais	4.448,11	4.334,95
Outras Transferências e Delegações Concedidas	19,58	13,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9,31	1,85
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	5,37	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.594,18	35.810,13
Constituição de Provisões	10.594,00	35.810,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(10.589,84)	(35.749,00)

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receita

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	1,14	1,14	4,43	3,28
Receitas de Serviços	0,00	0,00	4,33	4,33
Serviços Administrativos	0,00	0,00	4,33	4,33
Transferências Correntes	1,14	1,14	0,10	(1,05)
SUBTOTAL DE RECEITAS	1,14	1,14	4,43	3,28
DÉFICIT	0,00	0,00	3.916,94	3.916,94
TOTAL	1,14	1,14	3.921,37	3.920,22

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

Despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	3.606,47	3.909,16	3.901,09	3.713,75	3.494,53	8,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.168,30	3.401,22	3.396,92	3.285,74	3.076,52	4,30
Outras Despesas Correntes	438,17	507,94	504,17	428,01	418,01	3,77
DESPESAS DE CAPITAL	16,10	21,66	20,27	1,38	1,33	1,39
Investimentos	16,10	21,66	20,27	1,38	1,33	1,39
SUBTOTAL DESPESAS	3.622,57	3.930,82	3.921,37	3.715,13	3.495,87	9,46
TOTAL	3.622,57	3.930,82	3.921,37	3.715,13	3.495,87	9,46

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados**

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior	Líquidos	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	12,49	100,24	50,52	49,84	37,34	25,55
Pessoal e Encargos	0,77	21,97	5,58	5,58	17,16	0,00
Outras Despesas Correntes	11,72	78,27	44,93	44,25	20,18	25,55
DESPESAS DE CAPITAL	0,06	23,06	20,55	20,44	0,13	2,55
Investimentos	0,06	23,06	20,55	20,44	0,13	2,55
TOTAL	12,55	123,30	71,07	70,28	37,47	28,10

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

Demonstrativo de Execução RP Proc. e Não Proc. Liquidados

Despesas Orçamentárias	Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	0,20	3,49	3,18	0,12	0,39
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,69	0,66	0,00	0,03
Outras Despesas Correntes	0,20	2,80	2,52	0,12	0,36
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,17	0,17	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,17	0,17	0,00	0,00
TOTAL	0,20	3,66	3,35	0,12	0,39

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	2018	2017	Dispêndios	2018	2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4,43	20,99	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.921,37	3.628,22
Ordinárias	0,00	43,71	Ordinárias	3.262,10	3.213,43
Vinculadas	4,46	0,00	Vinculadas	659,27	414,79
Recursos de Receitas Financeiras	0,00	0,00	Seguridade Social (Exceto RGPS)	656,84	0,01
Outros Recursos Vinculados a Órgãos	4,46	0,00	Recursos de Receitas Financeiras	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(0,03)	(22,72)	Operação de Crédito	0,00	414,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.754,19	7.226,02	Outros Recursos Vinculados a Órgãos	2,41	0,01
Resultantes da Execução Orçamentária	7.503,91	7.065,90	Outros Recursos Vinculados a Fundos	0,01	0,00
Cota Recebida	3.752,19	3.542,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.448,10	4.334,95
Repasso Recebido	0,59	1,79	Resultantes da Execução Orçamentária	3.754,24	3.524,96
Sub-repasso Recebido	3.750,79	3.521,48	Repasso Concedido	2,98	3,48
Sub-repasso Devolvido	0,34	0,00	Sub-repasso Concedido	3.750,79	3.521,48
Independentes da Execução Orçamentária	250,28	160,11	Cota Devolvida	0,12	0,00
Transferências Recebidas para RP	84,13	129,46	Sub-repasso Devolvido	0,34	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,61	0,53	Independentes da Execução Orçamentária	693,86	809,99
Movimentação de Saldos Patrimoniais	165,55	30,12	Transferências Concedidas Pagamento de RP	46,89	68,11
Aporte ao RPPS	0,00	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	646,98	741,88
Aporte ao RGPS	0,00	0,00	Aporte ao RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	2.121,79	2.576,33	Aporte ao RGPS	0,00	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	219,26	3,51	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.298,55	1.659,35
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	206,24	123,30	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3,35	10,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.209,66	1.751,94	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	70,28	71,46
Outros Recebimentos Extra Orçamentários	486,63	697,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.224,91	1.577,89
Restituições a Pagar	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra orçamentários	0,01	0,00
Cancelamento de Obrigações Exercícios Anterior	0,00	0,00	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão	0,01	0,00
Arrecadação de Outra Unidade	486,63	697,57	Demais Pagamentos	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	208,66	7,84	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	421,06	208,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	208,66	7,84	Caixa e Equivalentes de Caixa	421,06	208,66
TOTAL	10.089,08	9.831,18	TOTAL	10.089,08	9.831,18

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Fluxo de caixa	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	234,34	210,33
INGRESSOS	9.454,91	9.696,52
Receitas Derivadas e Originárias	4,33	20,99
Receita Patrimonial	0,00	0,13
Receita de Serviços	4,33	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	20,86
Transferências Correntes Recebidas	0,10	0,00
Intergovernamentais	0,10	0,00
Dos Estados e/ou Distrito Federal	0,10	0,00
Outros Ingressos das Operações	9.450,49	9.675,53
Ingressos Extraorçamentários	1.209,66	1.751,94
Restituições a Pagar	0,00	0,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.754,19	7.226,02
Arrecadação de Outra Unidade	486,63	697,57
DESEMBOLSOS	(9.220,57)	(9.486,20)
Pessoal e Demais Despesas	(3.176,84)	(3.175,65)
Judiciário	(0,00)	0,00
Essencial à Justiça	(404,84)	(470,58)
Administração	(2.156,95)	(2.103,55)
Segurança Pública	(0,01)	(0,02)
Previdência Social	(613,08)	(598,42)
Educação	(0,03)	(0,00)
Direitos da Cidadania	0,00	(0,30)
Ciência e Tecnologia	(0,01)	0,00
Indústria	(0,02)	0,00

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Fluxo de caixa	2018	2017
Encargos Especiais	(1,87)	(2,53)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão	(0,01)	(0,00)
Transferências Concedidas	(370,72)	(397,71)
Intragovernamentais	(370,72)	(397,71)
Outros Desembolsos das Operações	(5.673,02)	(5.912,83)
Dispêndios Extraorçamentários	(1.224,91)	(1.577,89)
Transferências Financeiras Concedidas	(4.448,10)	(4.334,95)
Demais Pagamentos	(0,00)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(21,95)	(9,50)
DESEMBOLSOS	(21,95)	(9,50)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(21,14)	(9,32)
Outros Desembolsos de Investimentos	(0,81)	(0,18)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212,39	200,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	208,66	7,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	421,06	208,66

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	0,00	(75.637,51)	0,00	(75.637,51)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.231,75	0,00	2.231,75
Const./Realiz. da Reserva de Reav. Ativos	0,00	0,06	0,00	0,06
Resultado do Exercício	0,00	(10.589,84)	0,00	(10.589,84)
Saldo Final do Exercício 2018	0,00	(83.995,55)	0,00	(83.995,54)

Fonte: SIAFI - R\$ Milhões

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01.1 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, a Advocacia-Geral da União possuía um saldo de R\$ 645 milhões relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

As obrigações contratuais relacionadas à prestação de serviços representam a maioria do total das obrigações assumidas pela Advocacia-Geral da União ao final de 31/12/2018.

Na tabela ao lado, foram identificadas as unidades gestoras que apresentam os valores mais expressivos na data base de 31/12/2018.

As unidades gestoras 110161, 110099 e 110096 são responsáveis por 85,19% do total contratado.

Na tabela a seguir, relacionam-se os 07 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

Obrigações Contratuais – Composição.	31/12/2018	31/12/2017	AV (%)
Aluguéis	314.997.748,61	347.311.595,81	-9,30
Serviços	330.108.409,77	226.205.863,92	45,93
Fornecimento de Bens	801.001,71	315.272,53	154,07
TOTAL	645.907.160,09	573.832.732,26	12,56

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018 - R\$ 1,00

Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante	31/12/2018	AV (%)
110161 – SAD/DF	268.409.692,34	41,56
110099 – SAD/SP	195.927.647,01	30,33
110096 – SAD/PE	85.892.211,91	13,30
110097 – SAD/RS	38.670.952,65	5,99
110592 – UA/MG	30.068.651,33	4,66
Demais	26.938.004,85	4,16
TOTAL	645.907.160,09	100,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018 - R\$ 1,00

Obrigações Contratuais – Por Contratado	31/12/2018	AV (%)
10427246000106 – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	138.528.514,41	21,45
38044723000165 – MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA	64.246.961,00	9,95
08713403000190 – RECHE GALDEANO E CIA LTDA	38.604.292,30	5,98
11777162000157 – BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A	30.030.707,28	4,65
40432544000147 – CLARO S.A	28.552.865,56	4,42
34028316000707 – EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEG.	19.930.821,84	3,09
37057387000122 – HEPTA TECNOL. E INFORMATICA LTDA	12.898.457,24	2,00
Demais	313.114.540,46	48,46
TOTAL	645.907.160,09	100,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018 - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Em relação aos contratados FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA, RECHE GALDEANO E CIA LTDA e BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A nos quais representam 42,03% do total contratado, apresentam-se, no quadro a seguir, as informações qualitativas destes contratos.

Contratado	Contrato	Objeto	Valor Contratado (R\$)	Vigência Fim
10427246000106 Fundo de investimento imobiliário	0009/2015	Locação na modalidade de locação sob medida. Tem como objeto a locação dos andares: sétimo; oitavo; nono; décimo; cinquenta e um inteiros e nove décimos por cento da área útil do segundo andar e quarenta e nove inteiros e cinco décimos por cento, da área útil do terceiro andar.	216.653.067,60	22/07/25
38044723000165 Multi construtora e incorporadora	0055/2010	Locação do imóvel situado no Setor de Autarquias Sul, SAS, Brasília/DF.	19.200.000,00	16/11/19
08713403000190 Reche Galdeano e CIA Ltda	22/2013 e 10/2015	Serviços de transporte de membros e servidores, mediante disponibilização de veículos com motorista, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Pará.	1.437.122,40	Contrato 22/2013 com vencimento em 19/11/18 e Contrato 10/2015 com vencimento em 19/03/19.
11777162000157 Basis Tecnologia da Informação S.A	0079/2014	Serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas e sítios, no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação, da Advocacia-Geral da União.	9.058.945,68	14/12/18

Fonte: Sistema Conta – Gestão de Contratos - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01.2 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2018, o Órgão 63000 - Advocacia-Geral da União apresentou um saldo de R\$ 185.162.159,87 (cento e oitenta e cinco milhões cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos, relacionados a imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2018.

Imobilizado – Composição	31/12/2017	31/12/2018	AH%
BENS MÓVEIS			
(+) Valor Bruto Contábil	138.395.926,52	159.498.569,31	15,25
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	61.340.606,70	75.666.774,71	23,36
(--) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
BENS IMÓVEIS			
(+) Valor Bruto Contábil	111.490.942,15	115.070.209,63	3,21
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	8.570.011,06	13.739.844,36	60,32
(--) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
TOTAL	179.976.250,91	185.162.159,87	2,88

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018. - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Bens Móveis

Os Bens Móveis do Órgão 63000 - Advocacia Geral da União em 31/12/2018 totalizavam R\$ 159.498.569,31 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), e estão distribuídos na forma da tabela a seguir.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 55% refere-se a Bens de Informática, o qual é composto por microcomputadores e outros equipamentos de processamento de dados.

A variação -1,50% ocorrida em Veículos, explica-se pela doação de veículos classificados como antieconômicos que eram utilizados pelo órgão.

Bens Móveis - Composição	31/12/2017	31/12/2018	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.631.803,92	16.142.179,67	18,42
Bens de Informática	73.454.020,61	88.127.202,44	19,97
Móveis e Utensílios	37.957.258,72	41.125.119,72	8,34
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	7.618.329,26	8.303.442,47	8,99
Veículos	4.134.585,59	4.072.310,90	-1,50
Peças e Conjuntos de Reposição			
Bens Móveis em Andamento			
Bens Móveis em Almoxarifado			
Armamentos			
Semoventes e Equipamentos de Montaria			
Demais Bens Móveis	1.599.928,42	1.728.314,11	8,02
Depreciação / Amortização Acumulada	-61.340.606,70	-75.666.774,71	23,35
Redução ao Valor Recuperável			
TOTAL	77.055.319,82	83.831.794,60	8,79

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018. - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2018 totalizavam R\$ 115.070.209,63 (cento e quinze milhões, setenta mil, duzentos e nove reais e sessenta e três reais), e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 100% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 63000 - Advocacia Geral da União, perfazendo o montante de R\$ 115.070.209,63 (cento e quinze milhões, setenta mil, duzentos e nove reais e sessenta três centavos), em 31/12/2018 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do Órgão são constituídos de Edifícios e Salas os quais representam 84,33% dos Bens de Uso Especial.

Bens Imóveis – Composição	31/12/2017	31/12/2018	AH(%)
Bens de Uso Especial	111.475.942,90	115.070.209,63	3,22
Bens de Uso Comum do Povo			
Bens Dominicais			
Bens Imóveis em Andamento	14.999,25	0,00	0,00
Instalações			
Demais Bens Imóveis			
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros			
Redução ao Valor Recuperável			
Depreciação / Amortização Acumulada		-13.739.844,36	
TOTAL	111.490.942,15	101.330.365,27	3,22

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018. - R\$ 1,00

Bens de Uso Especial - Composição	31/12/2017	31/12/2018	AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas			
Terrenos, Glebas	8.387.620,32	8.763.336,09	4,47
Armazéns e Galpões	1.495.820,66	1.495.820,66	0,00
Salas	11.146.017,39	18.939.811,86	69,92
Edifícios	84.278.366,11	78.107.604,76	-7,32
Complexos, Fábricas e Usinas	1.039.193,94	1.039.193,94	0,00
Imóveis Residenciais e Comerciais	5.128.924,48	6.724.442,32	31,10
Outros Bens Imóveis de Uso Especial			
TOTAL	111.475.942,90	115.070.209,63	3,22

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018. - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI-Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil

das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é gerado e encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet, de forma mensal e automática, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros pré-definidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ressaltamos que os lançamentos de depreciação são realizados pela Coordenação Geral de Contabilidade (STN), em conformidade com as planilhas fornecidas pela SPU, conforme descritos nas respectivas Notas de Lançamento.

O valor do Imobilizado do Órgão 63000 – AGU, é composto pelo saldo do Ativo Imobilizado de suas unidades gestoras vinculadas, relacionadas a seguir, com os respectivos valores em 31/12/2018:

Superintendência de Administração	Valor
Pernambuco	R\$ 25.450.767,71
Rio Grande do Sul	R\$ 18.954.087,13
São Paulo	R\$ 16.515.338,00
Rio de Janeiro	R\$ 21.629.394,16
Distrito Federal	R\$ 76.942.484,31

Em 2018, foi implantado o Módulo Almoxarifado do Sistema SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial em todas as Unidade da AGU. Será implementado no exercício de 2019, no Órgão 63000 – AGU, em todas as unidades gestoras vinculadas o Módulo Patrimônio do Sistema SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial. Em decorrência desse fato, todos os acervos patrimoniais das unidades vinculadas estão em processo de inventário, com objetivo de que se faça a migração dos bens para o novo sistema da forma mais adequada, priorizado os bens que estejam em boas condições de uso.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01.3 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal é responsável, dentre outras competências, pela padronização dos registros contábeis, no âmbito da União.

Desta forma, editou a Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, a fim de orientar quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, a serem aplicados a partir do exercício de 2010.

Na Advocacia-Geral da União-AGU, os ativos intangi-

veis, com vida útil definida e indefinida, são compostos na totalidade por softwares e desde 2010 vem sendo reconhecidos como tal, demonstrados em conta contábil específica – Softwares, do Subgrupo Intangível.

Com a perspectiva de implantação, a partir de 1 de janeiro de 2015, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público da União PCASP-União, cujo objetivo, dentre outros, é melhorar a qualidade da informação contábil, com enfase patrimonial, a fim de adequar as operações do setor público às legislações vigentes, salientando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBCASP e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público-NICSP. A AGU, no exercício de 2014, deu início a apuração da amortização acumulada dos bens intangíveis.

Para o cálculo do valor amortizável foi aplicado o método das quotas constantes e definiu-se o valor residual do ativo intangível com vida útil definida igual a zero, conforme orientado na referida Macrofunção SIAFI. Estabeleceu-se ainda que o prazo da vida útil do bem intangível corresponde ao prazo da licença de uso, conforme contrato.

Computou-se a amortização acumulada referente ao período de 2010 a 2014, observando-se as datas de aquisição, dos bens intangíveis e procedeu-se o registro no SIAFI ainda em 2014.

A partir do exercício de 2015, o sistema de controle patrimonial da AGU passou a calcular o valor da amortização mensal e este é registrado no SIAFI.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados na AGU, por se tratarem de softwares com licença de uso perpétuo ou desenvolvidos na própria AGU.

Em 31/12/2018, o Órgão 63000 – Advocacia-Geral da União apresentou um saldo de R\$ 12,4 milhões relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2018.

No exercício de 2018 pode-se verificar que não ocorreram aquisições de softwares com vida útil definida, entretanto houve um elevado incremento nas aquisições de softwares com vida útil indefinida, na ordem de 1.023,67%.

No intangível, o montante amortizado de 11,5 milhões corresponde a 98,94% dos bens intangíveis com vida útil definida, de modo a concluir que os bens adquiridos em exercícios anteriores foram totalmente amortizados.

No intangível com vida útil definida, destaca-se o Software Gerenciador de Banco de Dados Oracle, que é utilizado para armazenamento de diversos tipos de informações em toda a Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 8.990.128,00, que representa 76,75% do grupo. O valor já foi totalmente amortizado.

Na AGU, somente as Unidades Gestoras 110161/00001 - Superintendência de Administração no Distrito Federal-SAD/DF e 110102/00001 - Superintendência de Administração no Rio de Janeiro possuem bens intangíveis.

	31/12/2017	31/12/2018	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	11.713.726,55	11.713.726,55	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	67.000,00	752.856,88	1.023,67
Amortização Acumulada	(11.540.758,88)	(11.589.225,66)	0,42
TOTAL	239.967,67	877.357,77	(265,62)

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018 - R\$ Milhares

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01.4 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, a Advocacia-Geral da União apresentou saldo de R\$ 4,6 milhões relacionados a fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, com essas obrigações.

Circulante	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Nacionais	4.655.342,78	3.414.285,20	36,35
Estrangeiro	-	-	-
TOTAL	4.655.342,78	3.414.285,20	36,35

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018. - R\$ 1,00

Na análise horizontal das contas de Fornecedores e Contas a Pagar, destaca-se o relevante aumento do montante das despesas pendentes de pagamento, na ordem de 36,35%, existente no encerramento do exercício de 2018, comparado ao apurado em 2017.

Os fornecedores e contas a pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando 100,00% do total a ser pago. Portanto, não houve registro de valores a pagar a fornecedores estrangeiros no encerramento do exercício financeiro de 2018.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2018.

Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora.	31/12/2018	AV (%)
110096 – SAD/PE	1.631.774,18	35,05
110161 – SAD/DF	990.497,75	21,28
110102 – SAD/RJ	1.756.980,96	37,74
110099 – SAD/SP	216.176,12	4,64
110097 – SAD/RS	17.240,38	0,37
110156 – ESCOLA DA AGU	8.555,00	0,18
110592 – UA/MG	34.118,39	0,74
TOTAL	4.655.342,78	100,00

Fonte: SIAFI 2018. - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 06 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2018.

Tabela 01.3 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Fornecedores	31/12/2017	AV (%)
INCORPORADORA ULISSES PORTO LTDA	363.065,99	7,80
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	538.303,78	11,56
EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	568.870,17	12,22
BMC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	162.295,13	3,49
CONSTRUTORA SUCESSO AS	162.514,85	3,49
HARVEL PARTICIPACOES LTDA.	133.898,27	2,88
Demais	2.726.394,59	58,56
TOTAL	4.655.342,78	100,00

Fonte: SIAFI 2018. R\$ 1,00

Os 06 fornecedores identificados representam 41,44% do total a ser pago, em decorrência das transações abaixo:

Quadro 01.1 - Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
INCORPORADORA ULISSES PORTO LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DA SAD, PRU E CJU EM PERNAMBUCO.	363.065,99	01 CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 30/12/20.
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES NOS ESTADOS: SE, PB, BA, CE, MA, PI, RN	538.303,78	CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 22/12/19
EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA SAD/DF.	568.870,17	2 CONTRATOS VIGENTES ATÉ 05/09/19 E 29/04/19.
BMC VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	CONTRATO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ORGANICA	162.295,13	CONTRATO VIGENTE ATÉ 21/10/17
CONSTRUTORA SUCESSO SA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS UNIDADES DA AGU NO ESTADO DO PIAUÍ.	162.514,85	01 CONTRATO COM VIGÊNCIA ATÉ 13/08/22.
HARVEL PARTICIPACOES LTDA.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNIDADE DA AGU EM SÃO PAULO.	133.898,27	01 CONTRATO COM VIGÊNCIA EXPIRADA EM 19/03/16.

Fonte: SIAFI 2018. R\$ 1,00

Ressaltamos que no exercício de 2018 ocorreu alteração na Macrofunção 02.11.42 – FOLHA DE PAGAMENTO e ao final do exercício alteração no procedimento de emissão das OB's pelo SIAFI. Acarretando em um aumento significativo no valor do grupo 2.1.1.0.0.00.00 - OBRIG TRABALHISTAS, PREVID E ASSIST A PAGAR-CP. Na tabela abaixo detalhamos as principais alterações ocorridas.

Tabela 01.4 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar - CP

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal a Pagar	201.266.273,82	5.775.041,45
Benefícios Previdenciários a Pagar	31.860,73	-
Encargos Sociais a Pagar	2.496.891,16	-
TOTAL	203.795.025,71	5.775.041,45

Fonte: SIAFI 2018. R\$ 1,00

Na análise horizontal das contas de Obrigações Trabalhistas, destaca-se a evolução dos valores pendentes no final do exercício decorrentes da alteração dos procedimentos na emissão das OB via SIAFI, ocasionando erro na emissão das OB da folha de pagamento de competência 12/2018 o qual deveria ter ocorrido em 31/12/2018, tendo sido emitidas apenas em 02/01/2019, o que provocou um aumento significativo neste subgrupo especificamente.

NOTAS EXPLICATIVAS

Quadro 01.1 – Provisão Passivo Contingente.

Obrigação	Probabilidade de Saída de Recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do Valor	O que deve ser Reconhecido ou Registrado	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanço Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Não provável	Possível ou Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Fonte: MCASP 6ª Edição

Nota 01.5 – Passivos Contingentes

Um Passivo Contingente, de acordo com o MCASP 6ª Edição, existe quando em consequência de eventos passados possa haver uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção de:

- a) uma obrigação presente; ou
- b) uma obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob controle da entidade.

Acima, há um quadro resumo, extraído do MCASP, de quando reconhecer ou apenas divulgar em notas explicativas as obrigações presentes e possíveis.

No dia 10 de fevereiro de 2015 a AGU emitiu a Portaria AGU nº 40, republicada no DOU em 26/10/2018 com as alterações inseridas pela Portaria AGU nº 318, de 25/10/2018, decorrente de reuniões entre AGU, STN e PGFN, que estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais, considerando a necessidade de prestação de informações por parte da Advocacia-Geral da União - AGU para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º da LC nº 101/2000 e das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República.

A Portaria define como será a classificação de risco de perda das ações em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado quanto à probabilidade de perda: risco provável; risco possível; e risco remoto.

Ainda, segundo a Portaria AGU Nº 40 republicada, a composição do impacto financeiro dos riscos será, nas condenações da Fazenda Pública para pagamento, o resultado da soma dos valores estimados de pagamentos judiciais constituídos pelas parcelas vencidas constantes na condenação judicial transitada em julgado como obrigação de pagar e de pagamentos administrativos constituídos pelas parcelas vincendas na hipótese em que forem previstas pela decisão judicial transitada em julgado como obrigação de fazer; e, nas condenações da Fazenda Pública que resultem em perda de arrecadação, o resultado da soma dos valores estimados de redução da arrecadação em virtude do cumprimento de decisão judicial, assim considerados o equivalente à estimativa de arrecadação de 1 (um) ano para o futuro e de 5 (cinco) anos de parcelas pretéritas.

A estimativa temporal do impacto financeiro das ações judiciais deverá ser elaborada com base no tempo médio para baixa do processo, divulgado no relatório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ mais atualizado na data da elaboração das informações. Ao Departamento de Gestão Estratégica compete coordenar a elaboração das informações para compor o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Balanço Geral da União.

Por determinação superior, foi criado no SIAFI a Unidade Gestora, UG 110652 - RISCOS FISCAIS-PGU vinculada ao Órgão 63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, para o registro do passivo Risco Fiscal de Ações Judiciais da União com Probabilidade Provável de perda. Já os valores referentes a Risco Fiscal de Ações Judiciais da União com Probabilidade Possível ou Probabilidade Remota de perda, quando mensurados, constaram em notas Explicativas.

Com isso, no dia 02 de janeiro 2019, a Procuradoria-Geral da União, por meio da Nota Técnica Nº 00001/2019/PGU/AGU, mensurou os valores referente aos Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União, retificando, após ajustes na classificação dos riscos, os valores apresentados na Nota Técnica Nº 02878/2018/PGU/AGU, seguindo os critérios da Portaria AGU nº 40/2015, as alterações promovidas pela Portaria AGU nº 318//2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme destacado a seguir:

RISCO FISCAL DE AÇÕES JUDICIAIS	Probabilidade Provável	Probabilidade Possível	Total
PGU	84.268.000.000,00	3.333.000.000,00	87.601.000.000,00

Fonte: SIAFI-2018. R\$ 1,00

Foi registrado no SIAFI, do valor referente a Riscos Fiscais de Ações Judiciais com Probabilidade Provável, lançamentos os quais totalizaram os montantes de R\$ 84.268.000.000,00 (Probabilidade Provável) e R\$ 3.333.000.000,00 (Probabilidade Possível). Os Documentos Hábéis que geraram os registros de ajustes foram: 2018PA000007 e 2018PA000008 na UG 110652 - RISCOS FISCAIS-PGU.

Ressaltamos que o valor de PROBABILIDADE POSSÍVEL na ordem de R\$ 3.333.000.000,00, conforme quadro resumo, extraído do MCASP, por se tratar de Possibilidade de Saída de Recurso não Provável, consta seu valor nesta Nota Explicativa e em contas de controle.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01.6 – Honorários Advocatícios

A Lei nº 13.327/2016, em seu Capítulo XV – Das Carreiras Jurídicas, notadamente, nos arts. 27 e 29, determinou que os honorários advocatícios de sucumbência, das causas em que forem parte a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, pertencem originalmente aos ocupantes dos seguintes cargos:

- I - de Advogado da União;
- II - de Procurador da Fazenda Nacional;
- III - de Procurador Federal;
- IV - de Procurador do Banco Central do Brasil;
- V - dos quadros suplementares em extinção previstos no art. 46 da Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Em conformidade com o teor do art. 33 da citada Lei, foi criado o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), com o objetivo de disciplinar a aplicação das disposições contidas no referido Capítulo XV – Das Carreiras Jurídicas, com as seguintes competências (art. 34):

- I - editar normas para operacionalizar o crédito e a distribuição dos valores de que trata o art. 30;
- II - fiscalizar a correta destinação dos honorários advocatícios, conforme o disposto neste Capítulo;
- III - adotar as providências necessárias para que os honorários advocatícios discriminados no art. 30 sejam creditados pontualmente;
- IV - requisitar dos órgãos e das entidades públicas federais responsáveis as informações cadastrais, contábeis e financeiras necessárias à apuração, ao crédito dos valores referidos no art. 29 e à identificação das pessoas beneficiárias dos honorários;
- V - contratar instituição financeira oficial para gerir, processar e distribuir os recursos a que se refere este Capítulo;
- VI - editar seu regimento interno.

Registre-se que por força dos §§ 5º e 6º do art. 34 e art. 35 da Lei nº 13.327/2016, o CCHA contará com o apoio dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, inclusive o apoio administrativo que ficou a cargo desta AGU, com vistas ao recolhimento e o crédito

dos valores discriminados no art. 30, a seguir transscrito. Para tanto foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2016, entre o Ministério da Fazenda e a AGU:

“Art. 30. Os honorários advocatícios de sucumbência incluem:

- I - o total do produto dos honorários de sucumbência recebidos nas ações judiciais em que forem parte a União, as autarquias e as fundações públicas federais;
- II - até 75% (setenta e cinco por cento) do produto do encargo legal acrescido aos débitos inscritos na dívida ativa da União, previsto no art. 1º do Decreto-Lei no 1.025, de 21 de outubro de 1969;
- III - o total do produto do encargo legal acrescido aos créditos das autarquias e das fundações públicas federais inscritos na dívida ativa da União, nos termos do § 1º do art. 37-A da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002.”

De acordo com o pactuado no Acordo de Cooperação Técnica MF/AGU, CLÁUSULA SEGUNDA - DA SISTEMÁTICA DE CONSOLIDAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL a sistemática de consolidação e apuração mensal dos honorários advocatícios que serão vertidos à conta de rateio do Conselho Curador de Honorários Advocatícios - CCHA, em instituição financeira oficial por ele contratada, observará:

- “I - os valores arrecadados por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU no mês de referência serão creditados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, por intermédio de transação a ser realizada por conta específica da Unidade Gestora da AGU (UG setorial);
- II - os valores arrecadados no mês de referência, por meio de Documento de Arrecadação da Receita Federal-DARF, Documento para Depósito Judicial e Extrajudicial - DJE e Guia da Previdência Social - GPS serão creditados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, por intermédio de transação a ser realizada nas subcontas específicas do FUNDAF.”

Nesse sentido, em consonância com a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, do referido acordo de cooperação, compete a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil da Diretoria de Plane-

jamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria-Geral de Administração (CGOF/DPOF/SGA), a adoção de providências visando a “[...] proceder ao repasse, à instituição financeira contratada pelo CCHA, dos valores relativos aos honorários advocatícios de sucumbência, nos moldes do inciso I da cláusula segunda, bem como daqueles a que se refere a alínea “b” do inciso I da cláusula terceira”

Para tanto, a Coordenação de Análise Contábil (CONTA/CGOF/DPOF/SGA), por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), acompanha a movimentação do saldo mensal da Conta Contábil 21.881.04.09 – DEPÓSITO DE TERCEIROS, da Unidade Gestora 110060- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil, no Conta Corrente tipo: Fonte 0190110060, com vistas a identificar os recolhimentos a títulos de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, decorrentes da atuação da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), bem como nos Contas Correntes tipo: Fonte 0190110061, 0190110062 e 0190110063, referentes à arrecadação de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e ENCARGOS LEGAIS, provenientes da atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Com isso, a título de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e ENCARGOS LEGAIS, foi apurado em 2018 o montante de R\$ 1.190.351.659,00 (um bilhão, cento e noventa milhões, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), conforme detalhado na tabela a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela 01.1 – Total Honorários Advocatícios e Encargos Legais - Composição

Descrição	Valores CCHA	Valores União	Total	AV(%)
Arrecadação AGU - 13903	2.784.137,58	-	2.784.137,58	0,23
Arrecadação AGU - 13905	4.540.512,30	-	4.540.512,30	0,38
Arrecadação AGU - Cta Corrente 0190110060	145.099.126,00	-	145.099.126,00	12,19
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110061	98.470.052,87	-	98.470.052,87	8,27
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110062	415.273.940,09	375.724.041,07	790.997.981,16	66,45
Arrecadação PGFN - Cta Corrente 0190110063	111.344.886,83	37.114.962,26	148.459.849,09	12,47
TOTAL GERAL	777.512.655,67	412.839.003,33	1.190.351.659,00	100,00

Fonte: SIAFI 2018 e 2018 - R\$ 1,00

Registre-se que o montante de R\$ 1.190.351.659,00, impactaram as seguintes Demonstrações Contábeis desta Advocacia-Geral da União:

- **Balanço Patrimonial** – Ativo - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, e, Passivo – Demais Obrigações a Curto Prazo.
- **Balanço Financeiro** – Recebimentos Extra Orçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
- **Fluxo de Caixa** – Outros Ingressos das Operações – Ingressos Extra Orçamentários;

Ressalta-se que do total arrecadado em 2018, R\$ 1.190.351.659,00, foi repassado até dezembro de 2018, um montante de R\$ 354.624.814,79 a União Federal, e a quantia de R\$ 676.607.403,04 ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, totalizando a quantia de R\$ 1.031.232.217,83, sendo que o valor arrecadado no mês de dezembro de 2018, R\$ 159.119.440,17, impactou o exercício de 2019, pois foi encaminhado em janeiro de 2019, a quantia de R\$ 100.905.252,63 ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA, e o montante de R\$ 58.214.188,54 a União Federal. Além disso, as Ordens Bancárias que foram emitidas em janeiro de 2018, no montante de R\$ 95.588.740,70, referem-se aos valores arrecadados em dezembro de 2017, conforme discriminado nas tabelas a seguir.

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela 02.1 – Ordens Bancárias enviadas ao CCHA

MÊS/ANO ARRECADAÇÃO	Número OB	Data	Valor	AV(%)
dez/2017	800001	10/01/2018	9.536.536,26	1,09
dez/2017	800002	10/01/2018	272.810,62	0,03
dez/2017	800003	10/01/2018	7.057.378,34	0,81
dez/2017	800004	10/01/2018	78.722.015,48	9,02
TOTAL ARRECADADO EM 2017 E ENVIADO 2018			95.588.740,70	10,95
jan/2018	800014	08/02/2018	8.114.453,99	0,93
jan/2018	800015	08/02/2018	125.976,35	0,01
jan/2018	800016	08/02/2018	6.780.201,86	0,78
jan/2018	800017	08/02/2018	79.951.638,15	9,16
fev/2018	800025	12/03/2018	1.450.005,83	0,17
fev/2018	800026	12/03/2018	9.584.527,53	1,10
fev/2018	800027	12/03/2018	26.946.391,79	3,09
fev/2018	800028	12/03/2018	7.390.047,17	0,85
mar/2018	800044	10/04/2018	13.101.718,75	1,50
mar/2018	800045	10/04/2018	1.056.941,91	0,12
mar/2018	800046	10/04/2018	7.461.900,97	0,85
mar/2018	800047	10/04/2018	27.937.507,76	3,20
mar/2018	800048	10/04/2018	370.329,80	0,04
abr/2018	800067	10/05/2018	10.878.021,59	1,25
abr/2018	800068	10/05/2018	364.861,80	0,04
abr/2018	800069	10/05/2018	6.390.631,72	0,73
abr/2018	800070	10/05/2018	27.349.544,24	3,13
abr/2018	800071	10/05/2018	222.360,48	0,03
mai/2018	800086	11/06/2018	9.674.015,04	1,11
mai/2018	800087	11/06/2018	366.349,76	0,04

Fonte: SIAFI 2018 e 2019 - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

MÊS/ANO ARRECADAÇÃO	Número OB	Data	Valor	AV(%)
mai/2018	800088	11/06/2018	9.260.678,24	1,06
mai/2018	800089	11/06/2018	24.458.701,76	2,80
mai/2018	800090	11/06/2018	217.941,56	0,02
jun/2018	800106	10/07/2018	12.924.047,05	1,48
jun/2018	800107	10/07/2018	807.054,66	0,09
jun/2018	800108	10/07/2018	7.888.721,97	0,90
jun/2018	800109	10/07/2018	29.850.815,85	3,42
jun/2018	800110	10/07/2018	113.082,08	0,01
jul/2018	800119	09/08/2018	13.280.891,00	1,52
jul/2018	800120	09/08/2018	305.960,03	0,04
jul/2018	800121	09/08/2018	8.830.476,05	1,01
jul/2018	800122	09/08/2018	43.209.417,77	4,95
jul/2018	800123	09/08/2018	2.353.939,61	0,27
ago/2018	800136	11/09/2018	15.598.511,81	1,79
ago/2018	800137	11/09/2018	8.471.408,85	0,97
ago/2018	800138	11/09/2018	23.518.396,14	2,69
ago/2018	800139	11/09/2018	42.969.690,13	4,92
ago/2018	800140	11/09/2018	871.719,42	0,10
set/2018	800148	09/10/2018	15.896.807,34	1,82
set/2018	800149	09/10/2018	358.322,83	0,04
set/2018	800150	09/10/2018	9.614.341,23	1,10
set/2018	800151	09/10/2018	20.550.457,08	2,35
set/2018	800152	09/10/2018	23.330.859,82	2,67
out/2018	800162	09/11/2018	17.587.380,56	2,01
out/2018	800163	09/11/2018	184.593,29	0,02

Fonte: SIAFI 2018 e 2019 - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

MÊS/ANO ARRECADADAÇÃO	Número OB	Data	Valor	AV(%)
out/2018	800164	09/11/2018	7.913.828,00	0,91
out/2018	800165	09/11/2018	30.964.466,05	3,55
out/2018	800166	09/11/2018	5.846.922,27	0,67
nov/2018	800180	10/12/2018	9.995.583,70	1,14
nov/2018	800181	10/12/2018	1.048.857,36	0,12
nov/2018	800182	10/12/2018	9.752.736,87	1,12
nov/2018	800183	10/12/2018	27.278.522,64	3,12
nov/2018	800184	10/12/2018	5.834.843,53	0,67
TOTAL ARRECADADO E ENVIADO EM 2018			676.607.403,04	77,49
dez/2018	800001	08/01/2019	10.657.648,00	1,22
dez/2018	800002	08/01/2019	384.006,64	0,04
dez/2018	800003	08/01/2019	6.520.599,58	0,75
dez/2018	800004	08/01/2019	53.258.080,86	6,10
dez/2018	800005	08/01/2019	30.084.917,55	3,45
TOTAL ARRECADADO EM 2018 E ENVIADO 2019			100.905.252,63	11,56
TOTAL ARRECADADO EM 2018			777.512.655,67	89,05
TOTAL GERAL			873.101.396,37	100,00

Fonte: SIAFI 2018 e 2019 - R\$ 1,00

Do montante arrecadado e encaminhado a União Federal, R\$ 412.839.003,33, soma-se 02 valores que foram resarcidos pelo Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA à União Federal, R\$ 11.342.611,18 (GRU 800174) e R\$ 3.104.468,71 (GRU 800179), os quais por motivos de ajustes no sistema de arrecadação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, geraram essas discrepâncias que foram regularizadas nos meses de outubro e novembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

Tabela 03.1 – Guias de Recolhimento da União – GRU, enviados a União

MÊS/ANO ARRECADADAÇÃO	Número GRU	DATA	Valor	AV(%)
dez/2017	800001	10/01/2018	78.722.015,48	15,56
TOTAL ARRECADADO EM 2017 E ENVIADO 2018			78.722.015,48	15,56
jan/2018	800020	08/02/2018	72.337.196,43	14,30
fev/2018	800034	12/03/2018	24.380.068,76	4,82
mar/2018	800053	10/04/2018	123.443,26	0,02
mar/2018	800054	10/04/2018	25.276.792,74	5,00
abr/2018	800069	10/05/2018	24.744.825,75	4,89
abr/2018	800070	10/05/2018	74.120,16	0,01
mai/2018	800104	11/06/2018	22.129.301,60	4,37
mai/2018	800105	11/06/2018	72.647,19	0,01
jun/2018	800120	10/07/2018	27.007.881,00	5,34
jun/2018	800121	10/07/2018	37.694,02	0,01
jul/2018	800140	09/08/2018	39.094.235,13	7,73
jul/2018	800141	09/08/2018	784.646,53	0,16
ago/2018	800165	11/09/2018	21.278.548,88	4,21
ago/2018	800166	11/09/2018	14.323.230,04	2,83

Fonte: SIAFI 2018 e 2019 - R\$ 1,00

NOTAS EXPLICATIVAS

MÊS/ANO ARRECADADAÇÃO	Número GRU	DATA	Valor	AV(%)
set/2018	800172	09/10/2018	18.593.270,70	3,67
set/2018	800173	09/10/2018	7.776.953,27	1,54
out/2018	800174	05/11/2018	11.342.611,18	2,24
out/2018	800175	09/11/2018	28.015.469,28	5,54
out/2018	800176	09/11/2018	1.948.974,09	0,39
nov/2018	800177	10/12/2018	24.680.568,11	4,88
nov/2018	800178	10/12/2018	1.944.947,85	0,38
nov/2018	800179	18/12/2018	3.104.468,71	0,61
Total Arrecadado e enviado em 2018				72,94
369.071.894,68				
dez/2018	800001	08/01/2019	48.185.882,69	9,52
dez/2018	800002	08/01/2019	10.028.305,85	1,98
Total Arrecadado em 2018 e enviado 2019				11,50
58.214.188,54				
Total Arrecadado em 2018				84,44
427.286.083,22				
Total Geral				100,00
506.008.098,70				

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O processo para determinar a materialidade das informações prestadas no presente relatório levou em conta o estudo estratégico de todas as atividades realizadas pela Advocacia-Geral da União relacionadas aos temas que possuem a capacidade de afetar o alcance dos objetivos da Instituição, a partir de sua Cadeia de Valor.

Esta organização resulta na matriz de materialidade, que representa graficamente os temas prioritários entre aqueles considerados relevantes. Estes temas impactam a criação de valor no curto, no médio e longo prazo.

• Resultados para o Estado Brasileiro:

Defesa do Patrimônio Público
Busca da Segurança Jurídica
Viabilização das políticas públicas
Combate à Corrupção

• Atuação Finalística

Atuação em Contencioso Judicial
Consultoria Jurídica
Assessoramento Jurídico
Atuação no Contencioso Administrativo
Atuação na Cobrança e Recuperação de Crédito
Atuação em Contencioso Internacional e Estrangeiro

• Gestão

Gestão de Riscos e Controles Internos
Governança de Processos de Trabalho
Planejamento Estratégico e Inovação
Normatização
Gerenciamento de Projetos

• Valores Institucionais:

Uniformidade de Entendimentos
Integração
Prezar pelo Interesse Público
Autonomia
Ética e Transparência
Comprometimento e Inovação



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Acórdão/Processo Referência	Objeto	Situação
ACÓRDÃO nº 2894/2018 – TCU – Plenário / TC 022.354/2017-4	PGF: Identificar os riscos relacionados à judicialização dos benefícios do INSS	NUP 00400.001308/2017-16. Em andamento. PGF e SGA iniciaram as tratativas para atendimento dos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão em questão, conforme sequenciais 37 a 39 NUP acima.
ACÓRDÃO nº 2138/2017 – TCU – Plenário / TC 014.292/2016-5	Relatório de Auditoria Operacional realizada na Advocacia-Geral da União, abrangendo o período de 2013 a 2016, cujo objeto é avaliação da gestão orçamentária e financeira, do planejamento da gestão de pessoas e da força de trabalho e da implementação da unidade de auditoria interna, considerando os riscos de comprometimento do alcance das finalidades institucionais da AGU.	NUP 00400.0013812017-98. Enviado o Ofício 155/2018/GABSGA/SGA, em 25/07/2018, para a atualização das informações, relacionadas ao plano de ação, solicitadas por meio do Ofício 281_2018 - TCU, de 21/06/2018. As informações constam nos seguintes anexos: <ul style="list-style-type: none"> • Anexo I - DESPACHO nº 0256_2018-CORFI-SGA • Anexo II - INFORMAÇÃO TÉCNICA DGEPE; • Anexo III - INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 01_2018-CGEAGU-EAGU-AGU
ACÓRDÃO nº 2.732/2017-Plenário / TC 001.961/2017-9	Auditoria, na modalidade conformidade, destinada a averiguar o cumprimento da Resolução-CJF 300/2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e da legislação que rege a cessão de uso de espaços físicos a instituições financeiras no âmbito dos órgãos da Justiça Federal, bem como a conformidade dos pagamentos e dos procedimentos realizados para o depósito e o pagamento de precatórios (PRC) e de requisições de pequeno valor (RPV).	NUP 00404.000844/2018-45. Com o objetivo de atender ao referido Acórdão foram realizadas reuniões pelo Departamento de Gestão Estratégica da AGU, inclusive com o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e representantes do CJF, nos termos do DESPACHO nº 00186/2018/CGPE/DGE/AGU. Encaminhou-se em 11/10/2018, o Ofício nº 0219/2018/GABSGA/SGA/AGU, em resposta ao Ofício nº 026/2018-TCU/SecexAdministração, seq. 1.
TC 027.291/2018-9	Denúncia relativa à gestão do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA.	NUP 00404.004923/2018-25. Em atendimento ao Ofício nº 0398/2018- TCU/SecexAdministração, de 23/8/2018, foi encaminhado o Ofício nº 0205/2018/GABSGA/SGA/AGU, em 12/09/2018, e o Memorial elaborado pela CGU/AGU, em 03/10/2018.
Trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento (Registro Fiscais nº 278/2015; Portaria nº 99/2016), na forma do art. 241, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RI/TCU) / TC 014.980/2015-0	Análise da folha de pagamento da AGU. Foram encontradas situações que em tese estariam em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados. Possível acumulação ilegal de cargos, participação em gerência ou administração de sociedade privada, e/ou recebimento de remuneração acima do permitido no ordenamento jurídico.	NUP 00404.005809/2016-51 Os andamentos referentes a essa fiscalização estão discriminadas no quadro a seguir.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

TC 014.980/2015-0

Em razão da existência de advogados da União na lista informada pelo TCU, a matéria foi encaminhada a esta CGAU para apuração, fato que resultou na instauração da Verificação Correicional Preliminar sob o NUP nº 00404.005809/2016-51, deflagrada em virtude da comunicação de possíveis casos de acumulação ilícita de cargos, possível recebimento de remuneração acima do permitido no ordenamento jurídico, e possível participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercício do comércio.

O Ofício 578/2016-CGAU/AGU, de 25 de novembro de 2016, enviado ao Diretor de Auditoria em Pessoas – Substituto da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União, informou que a CGAU instaurou procedimentos correicionais preliminares distintos para averiguação das possíveis irregularidades apontadas, tendo também informado o encaminhamento de cópia integral do processo em comento para a PGF e para a Secretaria-Geral de Administração da AGU, para adoção das demais providências disciplinares em face de membros da carreira de procurador-federal e de servidores administrativos.

Situação do procedimento

- a) 00406.001401/2016-90 –Após a instrução da aludida Verificação Correicional Preliminar, foi exarado o Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00056/2017/CGAU/AGU, o qual sugeriu o arquivamento.
- b) 00406.000403/2017-42 –Após a instrução da aludida Verificação Correicional Preliminar, foi exarado o Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00050/2017/CGAU/AGU, o qual sugeriu o arquivamento.
- c) 00406.000625/2017-65 – Após a instrução do feito, a aludida Verificação Correicional Preliminar foi arquivada no âmbito da CGAU conforme análise do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00138/2017/CGAU/AGU, com aprovação do Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho do nº 0038/2018/CGAU/AGU, tendo sido dada ciência à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, para adoção das medidas administrativas relativas à preservação do teto constitucional remuneratório. Por meio do Ofício nº 37/2018-CGAU-AGU, cópia do Relatório de Verificação Correicional Preliminar foi encaminhada ao Diretor Substituto da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

TC 014.980/2015-0

As informações nº 00274/2016/CGAU/AGU (exaradas nos autos da Verificação Correicional Preliminar NUP nº 00404.005809/2016-51) relataram que, em relação à comunicação de recebimento de auxílio alimentação em mais de uma fonte, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que já teria adotado procedimento adequado para correção da irregularidade noticiada, conforme Ofício nº 8/2016/DGEP/SGA/AGU, de 21 de novembro de 2016.

A Nota Jurídica nº 00002/2017/CGAU/AGU (também exarada nos autos da Verificação Correicional Preliminar NUP nº 00404.005809/2016-51) determinou a autuação individualizada dos demais casos de possíveis irregularidades a serem investigados na CGAU, para que fossem apurados separadamente. O Despacho nº 1039/2017/CGAU/AGU certificou que tal providência foi adotada. Assim, a apuração dos demais casos envolvendo os advogados da União informados passou a correr em procedimentos próprios conforme andamento relacionados ao lado.

Situação do procedimento

- d) 00406.000626/2017-18 – Após a instrução do feito, a aludida Verificação Correicional Preliminar concluiu pelo arquivamento no âmbito da CGAU conforme análise do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 133/2017/CGAU/AGU, com aprovação do corregedor-geral da Advocacia da União por meio do Despacho do nº. 3962/2017/CGAU/AGU, tendo sido dada ciência à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, para adoção das medidas administrativas relativas à preservação do teto constitucional remuneratório. Por meio do Ofício nº 1097/2017-CGAU-AGU, cópia do Relatório de Verificação Correicional Preliminar foi encaminhada ao diretor de Auditoria em Pessoal Substituto da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União.
- e) 00406.000627/2017-54 - Após a instrução do feito, a aludida Verificação Correicional Preliminar concluiu pelo arquivamento no âmbito da CGAU conforme análise do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00137/2017/CGAU/AGU, com aprovação do corregedor-geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 330/2018/CGAU/AGU, tendo sido dada ciência à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, para adoção das medidas administrativas relativas à preservação do teto constitucional remuneratório. Por meio do Ofício nº 181/2018/CGAU/AGU, cópia do Relatório de Verificação Correicional Preliminar foi encaminhada ao secretário-geral da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - TCU.
- f) 00406.000629/2017-43 - Após a instrução do feito, a aludida Verificação Correicional Preliminar concluiu pelo arquivamento no âmbito da CGAU conforme análise do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00118/2017/CGAU/AGU, com aprovação do corregedor-geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 00123/2018/CGAU/AGU, tendo sido dada ciência à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, para adoção das medidas administrativas relativas à preservação do teto constitucional remuneratório. Por meio do Ofício nº 81/2018-CGAU-AGU, cópia do Relatório de Verificação Correicional Preliminar foi encaminhada ao diretor substituto da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

TC 014.980/2015-0

Situação do procedimento

- g) 00406.000634/2017-56 - Com a aprovação parcial do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00048/2018/CGAU/AGU, conforme Despacho nº 02005/2018/CGAUAGU, do corregedor-geral da Advocacia da União, que aprovou as ressalvas mencionadas nos Despachos nº 01553/2018/CGAU/AGU e 01966/2018/CGAU/AGU, o processo foi convertido em diligências a cargo da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União.
- h) 00406.000635/2017-09 – Com a aprovação parcial do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00130/2017/CGAU/AGU, conforme Despacho nº 00040/2018/CGAUAGU, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, que aprovou as ressalvas mencionadas nos Despachos nº 3888/2017/CGAU/AGU e 00018/2018/CGAU/AGU, o processo foi convertido em diligências a cargo da Secretaria-Geral de Administração da AGU, que tratou do assunto nos termos do Despacho nº 00029/2018/DGEP/SGA/AGU. Em sequência, conforme o teor da Nota nº 00378/2018/CGAU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 02361/2018/CGAU/AGU, determinou-se a restituição dos autos à Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União para complementação das diligências.
- i) 00406.000636/2017-45 - Com a aprovação parcial do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00136/2017/CGAU/AGU, conforme Despacho nº 00170/2018/CGAUAGU, do corregedor-geral da Advocacia da União, que aprovou as ressalvas mencionadas no Despacho nº 03893/2017/CGAU/AGU, o processo foi convertido em diligências a cargo da Secretaria-Geral de Administração da AGU, que tratou do assunto nos termos do Despacho nº 00028/2018/DGEP/SGA/AGU. Em sequência, conforme o teor da Nota nº 00343/2018/CGAU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 02225/2018/CGAU/AGU, determinou-se a restituição dos autos à SGA/AGU para complementação das diligências.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

TC 014.980/2015-0

Situação do procedimento

- j) 00406.000637/2017-90 - Com a aprovação parcial do Relatório de Verificação Correcional Preliminar nº 00134/2017/CGAU/AGU, conforme Despacho nº 0023/2018/CGAUAGU, do corregedor-geral da Advocacia da União, que aprovou as ressalvas mencionadas no Despacho nº 03892/2017/CGAU/AGU, o processo foi convertido em diligências a cargo da Secretaria-Geral de Administração da AGU. Concluídas as diligências, os autos estão em fase de análise nesta Corregedoria-Geral da AGU
- k) 00406.000639/2017-89 - Com a aprovação parcial do Relatório de Verificação Correicional Preliminar nº 00135/2017/CGAU/AGU, conforme Despacho nº 00157/2018/CGAUAGU, do corregedor-geral da Advocacia da União, que aprovou as ressalvas mencionadas no Despacho nº 03897/2017/CGAU/AGU, o processo foi convertido em diligências a cargo da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União. Concluídas e consolidadas as diligências, os autos estão em fase de análise nesta Corregedoria-Geral.

ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE RELATO INTEGRADO

Este Relato Integrado foi produzido a partir da construção coletiva. Sua estrutura e elementos de conteúdo estão em conformidade com disposição normativa vigente e com os princípios e as orientações da Estrutura Internacional para o Relato Integrado – IIRC.

Participaram da preparação deste Relato Integrado, e se responsabilizam pela sua integridade, todos os órgãos de Direção Superior, Específicos e Singulares e de Assistência Direta e Imediata ao Advogado-Geral da União, integrantes do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal – SGCAGU.

Advogado-Geral da União
André Luiz de Almeida Mendonça

Coordenação e Supervisão Geral

Advogado-Geral da União Substituto / Secretário-Geral de Consultoria
Renato de Lima França

Secretário-Geral de Administração
Márcio Bastos Medeiros

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica
Eduardo Alexandre Lang

Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico
Eduardo Watanabe

Dirigentes dos demais órgãos integrantes do Sistema de Governança Corporativa da AGU

Procurador-Geral da União
Vinícius Torquetti Domingos Rocha

Consultor-Geral da União
Arthur Cerqueira Valério

Procurador-Geral Federal
Leonardo Silva Lima Fernandes

Secretária-Geral de Contencioso
Izabel Vinchon Nogueira de Andrade

Corregedora-Geral da Advocacia da União
Vládia Pompeu da Silva

Adjunto do Advogado-Geral da União
Fabrício da Soller

Adjunto do Advogado-Geral da União
Renato Dantas de Araújo

Adjunto do Advogado-Geral da União
Tércio Issami Tokano

Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União
Danilo Barbosa de Santanna

Ouvidor
Francis Christian Alves Scherer Bicca

Assessor Parlamentar da Advocacia-Geral da União
Nilson Karoll Mendes de Araújo

Assessora de Comunicação Social
Deine Suruagy Nunes Pael

ANEXOS E APÊNDICES

Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA 2016-2019 é estruturado em programas governamentais, cuja função é aprimorar a ação governamental, com declarações e compromissos orientadores do orçamento. Cada programa possui objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados, que expressam o que será feito.

A Advocacia-Geral da União – AGU monitora seus atributos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, onde se realiza o preenchimento das principais realizações do ano base, referente as metas e iniciativas dos programas em que a AGU contribui.

Quanto à inclusão de atributos no PPA, no exercício de 2018 foi criada a iniciativa individualizada “07FU - Implementação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU” para atender o art. 10, da Lei 13.249, de 13.01.2016. A estrutura do PPA da AGU pode ser conferida por meio do link:

http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/569995

Os programas em que a AGU participa são:

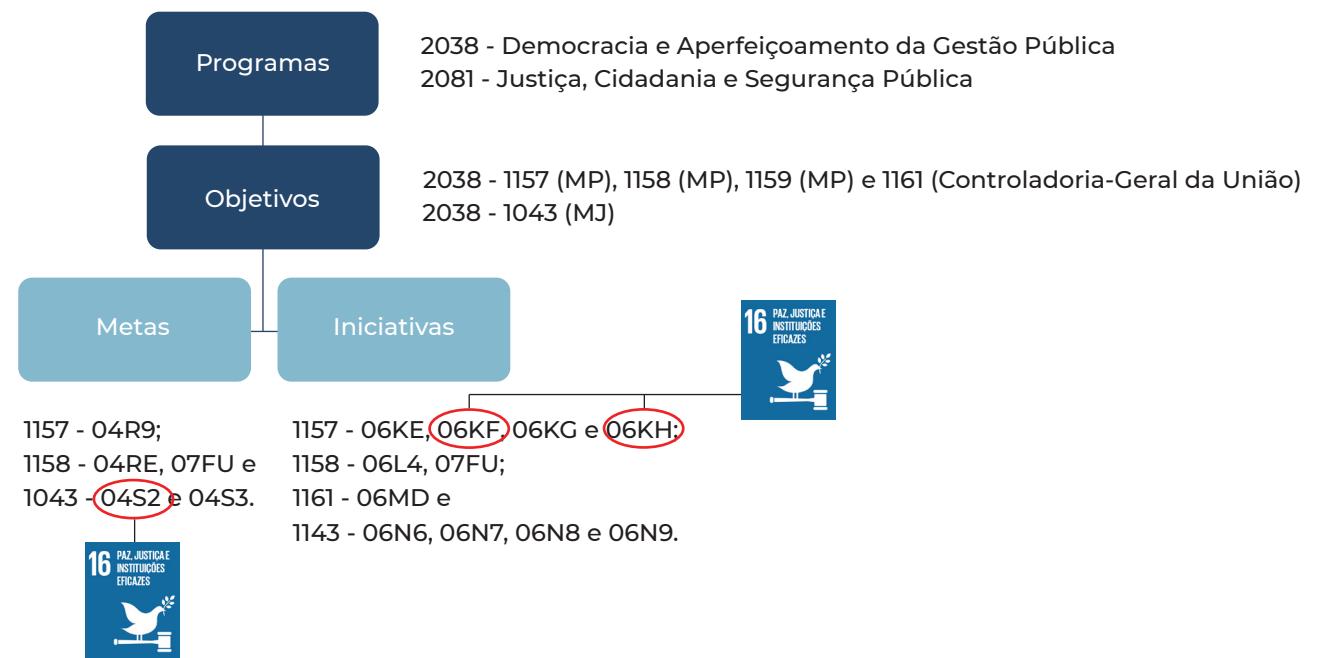
2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública; e

2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS são uma agenda mundial, adotada durante a cúpula das Nações Unidas, em que é composta por objetivos e metas a serem atingidas até 2030.

Como resultado do mapeamento das metas e iniciativas do PPA 2016-2019 em relação aos objetivos e metas dos ODS, a AGU teve 1(uma) meta e 2(duas) iniciativas alinhadas aos ODS, perfazendo um total de 3 atributos.

PPA AGU 2016 - 2019



ÍNDICE DE QUADROS**QUADROS****Pág. 16**

Quadro: Indicadores e Descrição - estratégias da AGU

Pág. 23

Quadro: Total de Membros em estágio confirmatório em 2018

Pág. 25

Quadro: Processo de Atuação em Contencioso Judicial

Pág. 26

Quadro: Valores Economizados

Pág. 27

Quadro: Investimentos Garantidos

Pág. 27

Quadro: Resultados de atuação no Supremo Tribunal Federal

Pág. 29

Quadro: Esforços - Processo de Consultoria e Assessoramento Jurídico

Pág. 31

Quadro: Esforços - Processo de Cobrança e Recuperação de Créditos

Quadro: Valores Recuperados

Pág. 33

Quadro: Esforços - Processo de Atuação em Contencioso Internacional e Estrangeiro

Pág. 35

Quadro: Esforços - Processo de Atuação em Contencioso Administrativo

Pág. 38

Quadro: Esforços - Processo de Governança de Processos de Trabalho

Pág. 40

Quadro: Esforços - Processo de Planejamento Estratégico

Pág. 42

Quadro: Esforços - Processo Correicional e Disciplinar

Pág. 44

Quadro: Esforços - Processo de Aquisições

Pág. 46

Quadro: Esforços - Processo de Gestão Arquivística

Pág. 48

Quadro: Esforços - Processo de Gestão de Pessoas

Pág. 50

Quadro: Esforços - Processo Orçamentário e Financeiro

Pág. 52

Quadro: Esforços - Processo Jurídico Interno

Pág. 54

Quadro: Esforços - Processo de Ouvidoria

Pág. 56

Quadro: Esforços - Processo de Governança de TIC

Pág. 58

Quadro: Esforços - Processo Logístico

Pág. 60

Quadro: Esforços - Processo de Capacitação de Pessoas

Quadro: Resultados – Indicadores EAGU

Pág. 62

Quadro: Esforços - Processo de Gestão de Riscos

Pág. 64

Quadro: Esforços - Processo Ágil de Gerenciamento de Projetos

Pág. 68

Quadro: Esforços - Processo de Relacionamento Externo

Pág. 82

Quadro: Modalidade de Contratação

Pág. 82

Quadro: Tipos de Serviço

Pág. 90

Quadro: Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

Pág. 106

Quadro: Contratados – Principais Transações

Pág. 107

Quadro: Valor do Imobilizado do Órgão 63000 – AGU

Pág. 113

Quadro: Fornecedores – Principais Transações

Pág. 114

Quadro: Provisão de Passivo Contingente

Pág. 114

Quadro: Riscos Fiscais de Ações Judiciais da União – PGU

Pág. 124

Quadro: Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

ÍNDICE DE FIGURAS**FIGURAS**

Pág. 4

Figura / foto: Dirigente Máximo da Unidade - André Luiz de Almeida Mendonça – Advogado-Geral da União

Pág. 6

Figura: identidade visual da AGU

Pág. 7

Figura: Estrutura Organizacional da AGU

Pág.10

Figura / fotos: Fotos e Nomes dos Cargos de cada dirigente de órgão superior da AGU

Pág.11

Figura: Mapa Intercontinental

Pág.12

Figura: Cadeia de Valores da AGU

Pág.14

Figura: Estrutura do Sistema de Governança Corporativa da AGU

Pág.15

Figura: Mapa Estratégico

Pág. 21

Figura: Gestão de Riscos

Pág. 50

Figura / diagrama: Ciclo Orçamentário

Pág. 70

Figura / foto: Márcio Basto Medeiros – Secretário-Geral de Administração

Pág. 82

Figura / ícone: Conformidade Legal

Pág. 79

Figura / mapa: Infográfico Força de Trabalho por Estado

Pág. 80

Figura / ícone: Doadores de Órgãos

Pág. 82

Figura / mapa: Infográfico Contratos de Locação de Móveis e Veículos por Região Administrativa (e UA/MG)

Pág. 88

Figura: Componentes do Comitê de Governança da AGU

Pág. 91

Figura: Segurança da Informação

Pág. 91

Figura: Principais Desafios e Ações Futuras

Pág. 92

Figura: Painel de Custos da AGU

Pág. 95

Figuras/ícones: sustentabilidade

Pág. 97

Figura / foto: Coordenador de Análise Contábil – Heles Resende Silva Junior

Pág. 123

Figura: Matriz de Materialidade

Pág. 131

Figura: PPA AGU 2016-2019

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICOS

Pág. 22

Gráfico: Atividade Correcional

Pág. 23

Gráfico: Quantidade de Penalidades em Processos Disciplinares 2016 a 2018

Pág. 72

Gráfico: Gestão Orçamentária e Financeira

Pág. 72

Gráfico: Execução Orçamentária

Pág. 72

Gráfico: Execução financeira - Valores Pagos em 2018

Pág. 73

Gráfico: Distribuição das Despesas 2018 - LOA + Créditos

Pág. 74

Gráfico: Valores Pagos – Grupos de Despesa

Pág. 76

Gráfico: Dotação x Limite de Movimentação e Empenho x Limite de Pagamento

Pág. 78

Gráfico: Composição da Força de Trabalho

Pág. 78

Gráfico: Percentual de Servidores Administrativos x Membros

Pág. 79

Gráfico: Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Pág. 79

Gráfico: Força de Trabalho por Região

Pág. 79

Gráfico: Quantidade de Servidores por Estado

Pág. 80

Gráfico: Faixa Etária da Força de Trabalho

Pág. 80

Gráfico: Detalhamento Faixa Etária da Força de Trabalho dos Servidores Administrativos

Pág. 80

Gráfico: Detalhamento Faixa Etária da Força de Trabalho dos Membros

Pág. 80

Gráfico: Percentual de PNE Relacionadas à Visão x Outras Necessidades Especiais

Pág. 80

Gráfico: Percentual de Homens x Mulheres

Pág. 80

Gráfico: Percentual de etnias/cor – autodeclaradas

Pág. 82

Gráfico / figura: Custos mais relevantes em Licitações e Contratos

Pág. 82

Gráfico: Percentual Pago por Modalidade de Contratação

Pág. 83

Gráfico: Percentual de Economia por Contratos de Terceirização

Pág. 84

Gráfico: Distribuição dos Investimentos em Infraestrutura

Pág. 84

Gráfico: Distribuição dos Investimentos por Unidade Gestora

Pág. 85

Gráfico: Gastos com Locações de Imóveis e Equipamentos (reprografia e central telefônica)

Pág. 85

Gráfico: Comparativo dos Gastos com Locação de Imóveis e Equipamentos nos Últimos 3 anos

Pág. 86

Gráfico: Resultados da Avaliação das Instalações da AGU

Pág. 86

Gráfico: Tipo de Imóvel

Pág. 89

Gráfico: Montante de Recursos Aplicados em TI em 2018 (Valores Empenhados)

Pág. 89

Gráfico: Contratações mais Relevantes de Recursos de TI (Valores Empenhados)

Pág. 93

Gráfico: Custos 2018

Pág. 93

Gráfico: Unidades Finalísticas

Pág. 93

Gráfico: Unidades de Suporte

Pág. 94

Gráfico: Custos 2018 Principais Unidades

Pág. 98

Gráfico: Comparativo do Total do Ativo entre 2018 e 2017

ÍNDICE DE TABELAS**TABELAS**

Pág. 58

Tabela: Indicadores de Avaliação - Processo Logístico

Pág. 60

Tabela: Resultados - Processo de Capacitação de Pessoas

Pág. 73

Tabela: LOA + Créditos

Pág. 74

Tabela: Grupo 1 – Gastos com Pessoal

Pág. 74

Tabela: Elemento de Despesa - Benefícios

Pág. 74

Tabela: Grupo 4 – Investimentos

Pág. 75

Tabela: Tipo de Despesas

Pág. 75

Tabela: Dotação de Execução 2017-2018[SWM1]

Pág. 78

Tabela: Avaliação de força de trabalho - Detalhamento da situação do vínculo

Pág. 78

Tabela: Avaliação de força de trabalho - Detalhamento por carreira

Pág. 86

Tabela: Indicadores IES

Pág. 93

Tabela: Custos – Alocação por atuação

Pág. 98

Tabela: Balanço Patrimonial

Pág. 99

Tabela: Demonstração das Variações Patrimoniais

Pág. 100

Tabela: Balanço Orçamentário - Receita

Pág. 100

Tabela: Balanço Orçamentário - Despesa

Pág. 101

Tabela: Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Pág. 101

Tabela: Demonstrativo de Execução RP Proc. E Não Proc. Liquidados

Pág. 102

Tabela: Balanço Financeiro

Pág. 103

Tabela: Demonstração Fluxo de Caixa

Pág. 104

Tabela: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pág. 105

Tabela: Obrigações Contratuais – Composição

Pág. 105

Tabela: Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante

Pág. 105

Tabela: Obrigações Contratuais – Por Contratado

Pág. 107

Tabela: Imobilizado – Composição

Pág. 108

Tabela: Bens Móveis – Composição

Pág. 109

Tabela: Bens Imóveis - Composição

Pág. 109

Tabela: Bens de Uso Especial – Composição

Pág. 111

Tabela: Intangível – Composição

Pág. 112

Tabela: Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

Pág. 112

Tabela: Fornecedores e Contas a Pagar – Unidade Gestora

Pág. 113

Tabela: Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

Pág. 113

Tabela: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar - CP

Pág. 116

Tabela: Total Honorários Advocáticos e Encargos Legais - Composição

Pág. 117

Tabela: Ordens Bancárias enviadas ao CCHA

Pág. 120

Tabela: Guias de Recolhimento da União – GRU, enviados à União